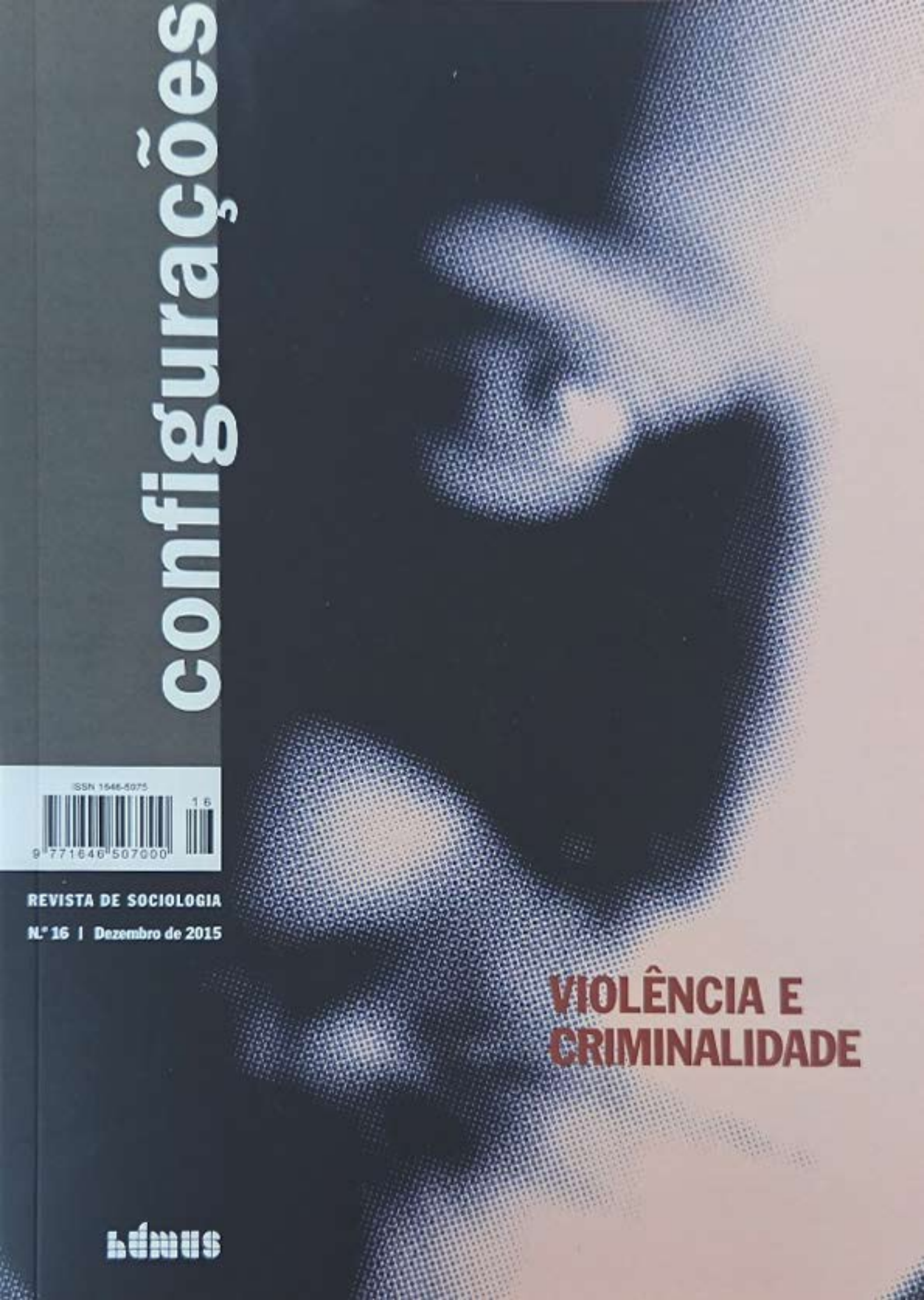
configurações

ISSN 1646-5075

REVISTA DE SOCIOLOGIA

N.º 16 | Dezembro de 2015



VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

edições afrontamento

Título: CONFIGURAÇÕES 16 / DEZEMBRO 2015

Diretora: Ana Paula Pereira Marques

Conselho Consultivo: Ana Nunes de Almeida (Univ. Lisboa), António Colomer (Univ. Polit.. Valência), António Lucas Marín (Univ. Complutense), Carlos Alberto da Silva (Univ. Évora), Claude-Michel Loriaux (Univ. Católica de Lovaina), Daniel Bertaux (CNRS, Paris), Elísio Estanque (Univ. Coimbra), François Dubet (Univ. Bordéus), Hermínio Martins (St. Anthony's College, Univ. Oxford), Ilona Kovács (Univ. Téc. de Lisboa), James R. Taylor (Univ. Montreal), João Arriscado Nunes (Univ. Coimbra), João Ferreira de Almeida (ISCTE-IUL, Lisboa), João Teixeira Lopes (Univ. Porto), John Law (Univ. Lancaster), José Bragança de Miranda (Univ. Nova Lisboa), José Carlos Venâncio (Univ. Beira Interior), José Madureira Pinto (Univ. Porto), José Manuel Sobral (Univ. Lisboa), José Maria Carvalho Ferreira (Univ. Téc. Lisboa), Loïc Wacquant (Univ. Califórnia, Berkeley), Luís Baptista (Univ. Nova Lisboa), Maria Beatriz Rocha Trindade (Univ. Aberta), Manuel Villaverde Cabral (Univ. Lisboa), Manuela Ribeiro (Univ. Trás-os-Montes e Alto Douro), Michel Maffesoli (Univ. Paris V, Sorbonne), Ramón Máiz (Univ. Santiago de Compostela), Renato Lessa (Univ. Fluminense), Veit Bader (Univ. Amesterdão).

Conselho Científico: Ana Maria Brandão (UM), Ana Paula Marques (UM), António Cardoso (Inst. Polit. Viana do Castelo), Catarina Tomás (Instit. Polit. Lisboa), Domingos Santos (Inst. Polit. Castelo Branco), Beatriz Padilla (UM), João Carvalho (ISMAI), José Fernando Bessa Ribeiro (UTAD), José Lopes Cordeiro (UM), Manuel Carlos Silva (UM), Maria Cristina Moreira (UM), Maria João Simões (UBI), Maria Johanna Schouten (UBI), Maria Paula Mascarenhas (UM), Sheila Khan (UM), Sílvia Gomes (ISMAI, CICS-UM), Sonia Hernández-Plaza (UM), Teresa Mora (UM), Thais França (UM), Vera Duarte (ISMAI).

Conselho de Redação: Alice Delerue Matos (UM), Alix Sarrouy (CICS-UM), Ana Jorge (CICS-UM), Ana Maria Silva (UM), Antónia do Carmo Barriga (UBI), António Joaquim Costa (UM), Daniel Seabra (Univ. Fernando Pessoa), Diana Miranda (CICS-UM), Dina Peixoto (ISCET - Porto), Emília Araújo (UM), Esser Jorge da Silva (CICS-UM), Eugénia Rodrigues (Univ. Edimburgo), Fernanda Maria Nogueira (UTAD), Fernando Matos Rodrigues (FA-UP), Francisco de Azevedo Mendes (UM), Helena Machado (UM), Isabel Ventura (CICS-UM), Joel Augusto Felizes (UM), José Machado (UM), Manuel Carvalho da Silva (Univ. Lusófona), Manuel da Silva e Costa (Univ. Lusíada), Manuel José Sarmento (UM), Manuela Ivone Cunha (UM), Maria de Fátima Ferreira (UM), Maria de Guadalupe Lamy (Univ. Téc. Lisboa), Maria Dolores Sanchez (Univ. Vigo), Maria Norberta Amorim (UM), Patrícia Silva (CICS-UM), Paulo Nuno Nossa (Univ. Coimbra), Odília Gouveia (CICS-UM), Paula Remoaldo (UM), Rafaela Granja (CICS-UM), Rita Borges (CICS-UM), Rita Gonçalves Ribeiro (UM), Rita Moreira (CICS-UM), Rosa Adriana da Silva (CICS-UM), Rui Cruz (CICS-UM), Tahiana Meneses (CICS-UM), Tânia Machado (CICS-UM), Susana Amaral (CICS-UM), Telmo Caria (UTAD), Victor Terças Rodrigues (UM), Vítor Ribeiro (UM).

Secretariado: Liliana Teixeira (cics@ics.uminho.pt)

Propriedade, redação e administração: Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Polo da Universidade do Minho, 4710--057 Braga – Portugal. Telef.: 253 601 752. Fax: 253 604 696. Site: www.cics.uminho.pt

Coordenadoras deste número: Sílvia Gomes, Vera Duarte e Maria João Leote de Carvalho

Normas para apresentação e avaliação de artigos:

Apresentação de originais: os textos propostos para publicação devem seguir as normas sugeridas na parte final da revista.

Avaliação de artigos: os artigos propostos serão submetidos a parecer de especialistas das áreas respetivas, em regime de anonimato. A listagem de avaliadores será publicada cumulativamente a cada dois anos. A decisão final cabe ao(s) coordenador(es) de cada número e, em última instância, à Direção do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais.

Os textos podem ser publicados em português, espanhol, francês e inglês.

Correspondência (incluindo assinaturas): Revista *Configurações*, a/c Dra. Liliana Teixeira, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Polo da Universidade do Minho, Campus Gualtar, 4710-057 Braga.

Apoios: A edição deste número foi apoiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Edição: *Configurações* é editada semestralmente (2 números/ano ou 1 número duplo) pelo Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Polo da Universidade do Minho, 4710-057 Braga, em colaboração com Edições Húmus, Lda., Apartado 7081 – 4764-908 Ribeirão, V. N. Famalicão. Tel. 252 301 382/ Fax. 252 317 555/ *E-mail*: humus@humus.com.pt

Assinatura anual: Portugal, países de expressão portuguesa e Espanha: 20 euros (2 números ou número duplo).
Outros países: 25 euros.

Preço deste número: 12 euros

Capa: Furtacores design; fotografia da capa: Abigail Ascenso

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Papelmunde SMG, Lda. – V. N. Famalicão

ISSN: 1646-5075

Depósito legal n.º: 246289/06

Solicita-se permuta. Exchange wanted. On prie l'échange. Intercambio solicitado.

Esta revista prossegue a série de Sociologia (6 números) de *Sociedade e Cultura* da revista *Cadernos do Noroeste*.

Índice

Nota prévia 5
Direção

Introdução – Violência e criminalidade 7
Sílvia Gomes, Vera Duarte e Maria João Leote de Carvalho

"Everybody does pirating!" – Children's views about online piracy 11
Teresa Sofia Castro, António J. Osório e Emma Bond

Imigração e crime violento: um olhar a partir de reclusos condenados 25
Maria João Guia e João Pedroso

Mortes invisíveis: um estudo sobre homicídios de moradores de rua em Maceió 41
Elaine Pimentel, Henrique Macêdo Santos, Ana Carolina de Oliveira Nunes, Ane Karoline Silveira Mendes, Juliane Santos Silva

O *stalking* nos acórdãos da Relação de Portugal: a compreensão do fenómeno antes da tipificação 55
Sephora Marchesini

Fatores de risco de violência contra as pessoas idosas: consensos e controvérsias em estudos de prevalência 75
Ana Paula Gil, Ana João Santos, Rita Nicolau, César Santos

Estudantes do ensino superior, praxe académica e satisfação com a vida 97
Suzana Nunes Caldeira, Osvaldo Silva, Áurea Sousa, Maria José D. Martins, Maria Mendes, Susana Pinho Botelho

Vária

Construtivismo bourdieusiano como linguagem: uma interpretação pragmática 115
Marcio Sá

Recensões

Francisco Louçã, João Teixeira Lopes e Jorge Costa (2014), *Os burgueses: quem são, como vivem, como mandam* 131
Fernando Bessa Ribeiro e Manuel Carlos Silva

N. Pleace, I. Baptista, L. Benjaminsen, V. Busch-Geertsema (2013), *The Costs of Homelessness in Europe, an assessment of the current evidence base* 136
Alda Gonçalves

Nota prévia

Em 2015, a revista *Configurações* assumiu uma orientação editorial assente numa *call for papers* aberta permanentemente e em dossiês temáticos sob coordenação de investigadores do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais. Visa-se salvaguardar a identidade da Revista, ancorada em temáticas relevantes na área das Ciências Sociais, em especial da Sociologia, bem como assegurar a periocidade da publicação, permitindo a sua indexação a bases bibliográficas internacionais reconhecidas e alargadas da comunidade científica.

O presente número estreia esta nova organização de conteúdos da Revista, estando a primeira parte reservada aos artigos dentro da área temática definida para esta edição – *Violência e Criminalidade* – e a segunda parte aos artigos que foram submetidos através da *call* permanente.

Os conteúdos publicados são da responsabilidade exclusiva dos seus autores e autoras. As coordenadoras deste número temático optaram por manter, para cada texto, a língua original e respetiva variante em que foi apresentado.

A Direção

Introdução – Violência e criminalidade. *Configurações*, vol. 16, 2015, pp. 7-10

Introdução **Violência e criminalidade**

SÍLVIA GOMES*
Universidade do Minho

VERA DUARTE **
ISMAI e Universidade do Minho

MARIA JOÃO LEOTE DE CARVALHO***
CICS.NOVA, Universidade Nova de Lisboa

O presente número da revista *Configurações* pretende contribuir para o estudo da violência e dos seus novos (e velhos) contornos nas sociedades contemporâneas num quadro de globalização. Num tempo marcado por uma violência difusa, disseminada por toda a sociedade, não é por demais reafirmar que, nas suas mais variadas formas e expressões, a violência é uma componente estrutural das dinâmicas sociais. A novas formas do social e a novos agentes e instituições associam-se representações sociais diferenciadas, outros conflitos e processos sociais relativamente aos quais urge a sociologia analisar e reconstruir criticamente (Santos, 2009).

A ideia de que a violência está no horizonte da vida social não é nova (Lourenço, 1991). Contudo, as atuais relações entre direito e sociedade, controlo social e administração da justiça, bem como a multiplicidade das interpretações sobre as mesmas, parecem convergir para a noção de que as práticas de violência são uma linguagem e norma específicas para alguns grupos sociais. A violência emergente em diferentes contextos parece assentar numa espécie de aceitação ou resignação da sociedade, que a incorpora como prática social e política normal e coletiva (Santos, 2009) potenciando a sua reprodução e disseminação.

* Doutorada, investigadora de pós-doutoramento no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, polo Universidade do Minho (CICS.NOVA – polo UM), com uma bolsa de pós-doutoramento financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), com ref. SFRH/BPD/102758/2014; investigadora da Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamento (UICCC.ISMAI). Email: silvia.gomes@ics.uminho.pt.
** Doutorada, professora no Instituto Universitário da Maia (ISMAI) e investigadora do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, polo Universidade do Minho e da Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamento do Instituto Universitário da Maia (UICCC.ISMAI). Email: vduarte@ismai.pt.
*** Doutorada, investigadora do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (CICS.NOVA.FCSH/UNL). Email: mjleotec@sapo.pt.

Transversais a todos os grupos sociais, os fenómenos de violência sob a forma de crime, que constituem o foco de análise das pesquisas na origem dos artigos aqui reunidos, geram preocupação social e causam alarme pelos impactos na ordem e coesão sociais. São processos sociais que não podem ser analisados sem ter em consideração as relações de poder entre indivíduos e grupos sociais e a pluralidade de tipos de normas sociais que regem os indivíduos, determinando, em simultâneo, orientações e ações muitas vezes divergentes e conflituantes entre si. Presentes nas mais diversas dimensões da vida social, violência e crime são problemas sociais complexos e polissémicos, que contemplam diferentes configurações e produzem realidades sociais dinâmicas de difícil acesso. A sua análise exige a conjugação de fatores individuais e sociais, económicos, políticos, culturais e outros que, por sua vez, no quadro das profundas mudanças sociais que marcam as sociedades contemporâneas, obrigam também ao questionamento sobre as fronteiras conceptuais da definição do que é violência.

As crianças constituem um dos grupos sociais especialmente vulneráveis à violência. Teresa Castro, António J. Osório e Emma Bond, no artigo apresentado, discutem de que forma é que as crianças veem um tipo específico de crime, a pirataria informática, numa era em que o digital faz parte do seu quotidiano e as transformações tecnológicas são tão intensas. A partir de uma abordagem de natureza participativa, os autores exploram a complexidade da vida digital das crianças e chegam à conclusão de que, entre outros aspetos, a pirataria *online* é moralmente aceitável entre as crianças e que existe uma preocupante falta de conhecimento e sentido de impunidade relativamente a essas práticas, que ocorrem a qualquer altura e em qualquer lugar. Problematizando os dados obtidos, os autores apontam que antigos e novos vetores de vitimização, vulnerabilidade e dano parecem estar a emergir nestas práticas, nas quais as crianças podem ser simultaneamente agressoras e vítimas. Nesta linha de orientação, os autores defendem que deve ser dada especial atenção a práticas ilegais e desviantes na internet, especialmente em relação às crianças que nelas se envolvem ativamente.

Dando enfoque a um grupo social distinto, Maria João Guia e João Pedroso refletem em torno das eventuais relações existentes entre imigração e crime violento. Não obstante os estudos nesta área demonstrarem, nos últimos anos, a inexistência de uma correlação entre estes dois fenómenos, sendo inclusivamente apontada uma relação inversa em estudos desenvolvidos em contexto norte-americano, os autores debruçam-se sobre a análise destas questões na realidade portuguesa. Verificam que, apenas nos roubos, os migrantes se destacam na curva de aumento de condenações, não sendo, no entanto, os resultados estatística e qualitativamente significativos para concluir haver uma relação significativa neste campo. Assim, o estudo efetuado e aqui apresentado não comprovou a existência de uma relação entre imigração e crime violento no

território nacional, ainda que destaque que, relativamente ao crime de roubo, existe uma crescente sobrerrepresentação de condenados não nacionais, entre os quais os migrantes correspondem apenas a uma parte.

Ainda sobre o crime violento, mas mudando agora o foco para a realidade brasileira, o terceiro artigo, da autoria de Elaine Pimentel, Henrique Santos, Ana Nunes, Ane Mendes e Juliane Silva, debruça-se sobre os homicídios cometidos contra um dos grupos sociais de maior vulnerabilidade no Brasil: os moradores de rua (designados como *sem-abrigo*, em Portugal). A partir de uma pesquisa que incide sobre os inquéritos policiais que apuraram esses homicídios, os autores procuram verificar os fatores que dificultaram a resolução dos casos criminais e a responsabilização penal de quem pratica esses crimes. Concluem que existem dois grupos de fatores. Por um lado, a condição de moradores de rua, sem referenciais familiares e sem residência fixa, que acaba por levar a uma dupla vitimação: vitimadas não apenas pelo homicídio em si, mas também pela violência simbólica presente no quotidiano de todos aqueles que não recebem apoio do Estado. Por outro lado, as condições materiais das estruturas de investigação criminal dos homicídios, seja pela degradação de equipamentos e recursos materiais, seja pela escassez de profissionais qualificados para conduzir uma investigação de qualidade.

Sephora Marchesini apresenta-nos uma análise do fenómeno do *stalking* a partir do estudo dos Acórdãos dos Tribunais da Relação portugueses, em data anterior à sua tipificação como crime. A autora conclui que o termo *stalking* já era do conhecimento e usado pelos magistrados desde o início da disseminação das investigações científicas nacionais de prevalência sobre o tema, a partir de 2010. Mostra ainda que os casos refletem os resultados dos estudos realizados que associam o *stalking* aos contextos de relações afetivas, estando próximo do crime de violência doméstica.

Mantendo a tónica nos fatores explicativos de processos de violência e relações violentas em espaços considerados privados, Ana Paula Gil, Ana João Santos, Rita Nicolau e César Santos debruçam-se sobre os fatores de risco associados às condições de ocorrência da violência contra as pessoas idosas em contexto familiar. Com base numa revisão da literatura, os autores identificam os fatores de risco associados a esta população nas últimas décadas, especialmente na Europa e nos países anglo-saxónicos, salientando a existência de um número restrito de casos de violência, diferenciados a partir de amostras de base populacional. Esta diferenciação cria limitações à determinação dos fatores de risco e às metodologias adotadas para a sua estimativa.

Por fim, centrados num assunto pertinente e atual no país, Suzana Caldeira, Osvaldo Silva, Áurea Sousa, Maria José Martins, Maria Mendes e Susana Botelho apresentam os principais resultados de uma pesquisa sobre as perceções dos estudantes do ensino superior relativamente à existência ou não de violência nas praxes académicas e se estas se relacionam com as perceções

sobre os níveis de satisfação com a vida. Este estudo, quantitativo, mostra que os estudantes apontam as praxes como contendo alguma violência. Mas, como indicam os autores, apesar de alguns estudantes representarem as praxes como um tempo de humilhação e violência, esta perceção não constrange significativamente o sentido e o projeto de vida de cada um. Não obstante estes resultados, os autores alertam para o facto de ser necessário não menosprezar a influência perniciosa de alguns grupos organizados de praxistas e lembram que têm ocorrido situações extremas em anos recentes que levaram à morte de estudantes. Ademais, outros estudos, de cariz qualitativo, sobre as questões da violência nas praxes académicas no ensino superior identificam também algumas manifestações de sexismo, machismo e violência nas praxes, bem como ambivalência na vivência destas práticas e uma divisão entre os estudantes no que respeita às opiniões e modo como vivem a praxe.

Os contributos desta revista evidenciam perspetivas multidisciplinares, partem de contextos geográficos diferenciados, com enfoques e olhares diferentes, mas com uma preocupação comum: trazer à discussão os velhos e os novos contornos da violência e da criminalidade e de como estes fenómenos são palco de reconfigurações sociais.

Referências bibliográficas

LOURENÇO, N. (org.) (1991). *Violência na Sociedade*. Lisboa: Contexto.

SANTOS, J. V. T. (2009). *Violências e Conflitualidades*, Porto Alegre: Tomo Editorial (Série Sociologia das Conflitualidades, 3).

Castro, Teresa Sofia; Osório, António J.; Bond, Emma – "Everybody does pirating!" – Children's views about online piracy. *Configurações*, vol. 16, 2015, pp. 11-24

"Everybody does pirating!" – Children's views about online piracy

TERESA SOFIA CASTRO*
Universidade do Minho
ANTÓNIO J. OSÓRIO**
Universidade do Minho
EMMA BOND***
University Campus Suffolk

Resumo
***"Toda a gente faz pirataria!" – A opinião das crianças sobre a pirataria* online**
Este texto dá um pequeno contributo para a compreensão da pirataria *online* com base nas narrativas de crianças em idade escolar e contributos teóricos da Zemiologia, proposta da criminologia crítica.
Uma abordagem de natureza participativa permitiu emergir na complexidade da vida digital das crianças (um total de 41, na maioria raparigas com idades entre os 10 e os 12 anos).
Os resultados sugerem que a pirataria *online* é moralmente aceitável entre as crianças e que uma preocupante falta de conhecimento e sentido de impunidade pode estar a governar tais práticas que ocorrem *anytime*, *anyplace*.
Além disso, parecem estar a emergir antigos e novos vetores de vitimização, vulnerabilidade e dano, nos quais a criança pode ser simultaneamente agressora e vítima.

Palavras-chave: Tecnologias digitais *online*, crianças em idade escolar, zemiologia, risco, pirataria *online*.

Abstract
This text offers a small contribution to the understanding of online piracy based on the accounts of school-aged children and by theoretical contributions from Zemiology, as proposed by critical criminology.

* Doutorada, Instituto de Educação, Universidade do Minho. Email: teresa.sofia.castro@gmail.com.
** Doutorado, Instituto de Educação, Universidade do Minho. Email: ajosorio@ie.uminho.pt.
*** Doutorada, University Campus Suffolk, UK. Email: e.bond@ucs.ac.uk.

A participatory approach was used to reach the intricacies of children's (a total of 41, mostly girls and aged 10-12) digital lives.
Findings suggest that online piracy is a morally acceptable activity among children and a worrying lack of knowledge and impunity may be governing such practices, which can occur in an anytime, anyplace context.
Additionally, old and new vectors of victimisation, vulnerability and harm are emerging, where the child can become, simultaneously, perpetrator and victim.

Keywords: Online digital technologies, school-aged children, zemiology, risk, online piracy.

Résumé
« Tout le monde pirate ! » – L'opinion des enfants sur la piraterie en ligne
Ce texte propose une brève contribution à la compréhension de la piraterie en ligne basée sur les récits d'écoliers et les contributions de la Zémiologie, proposée par la criminologie critique.
Une approche participative a été utilisée pour accéder à la complexité de la vie numérique des enfants (41, la plupart étant des filles âgées entre 10 et 12 ans).
Les résultats suggèrent que la piraterie en ligne est une activité moralement acceptable chez les enfants. Cela se caractérise par un manque alarmant de connaissances et un sentiment d'impunité régissant ces pratiques qui peuvent se produire à tout moment et n'importe où.
En outre, des anciens et de nouveaux vecteurs de victimisation, de vulnérabilité et de dommages semblent se dessiner dans un contexte où l'enfant peut être à la fois l'agresseur et la victime.

Mots-clés : Technologies numériques en ligne, écoliers, zémiologie, risque, piraterie en ligne.

Introduction

This text offers a small fragment of a qualitative study[1] guided by two objectives: to understand the personal values and meanings school-aged children might use to interpret their technologized lives and, to uncover unintended harmful outcomes that may be (more or less) hidden in children's everyday digital lives. Recognising children as competent agents in their own right (Christensen & Prout, 2002; Livingstone, 2009), a participatory approach was used to reach the intricacies of the relationship between the participants (a total of 41, mostly girls and aged 10-12) and online digital technologies[2] (hereinafter designated as ODT). Drawing from everyday situations, children's voices

[1] PhD thesis entitled "'It's a complicated situation'. Harm in everyday experiences with technology. A qualitative study with school-aged children".
[2] In the context of this study, the concept 'online digital technologies' refers to devices and services connected to the internet that afford flexible communication and connectivity for the user.

were privileged to inform a multi-lens approach, drawing perspectives from the sociology of risk, childhood studies, socio-technical studies and Zemiology, as each perspective represents a different positioning to reflect the complexities enclosed in the technologized world in which children grow, move and participate (Hutchby & Moran-Ellis, 1998). In particular, Zemiology, a variant of critical criminology focused on the study of social harm, plays a key role when scrutinizing children's accounts, guiding both its analysis and interpretation to move beyond the narrow and limiting scope of how risk and crime deal with harm, to a more holistic and inclusive model.

The qualitative data generated by participants' accounts in the study was organized in three key themes: i) digital inequalities, ii) controlling parental control and iii) online participation and provides relevant information to society in general and to families and other agents in charge of the care and education of the child, in particular.

Control and agency are central aspects that cut across each key theme and destabilise romantic westernised constructions of childhood that no longer embody the contemporary child (Prout, 2005). From a harm perspective, evidence in the study suggests that children's rights can be compromised when digital expectations and needs are not met and digital assumptions are taken for granted, hindering children's educational and social development. Protection and participation rights online are challenged when parents use panoptical and paternalistic strategies that affect children's decisions, judgements and development as well as parent-child relationships in a bi-directional lack of trust. The narratives, however, do not exclusively depict the child-victim. Findings insinuate that children are actively engaging in morally and socially ambiguous behaviours online that include sexual socialization, carelessness, rude and abusive behaviours and illegal and deviant practices (Staksrud, 2009) or less-approved activities on the internet (Livingstone & Bober, 2005), including hacking or the unauthorized download of copyright protected contents.

Considering that deviant practices or less-approved activities on the internet, like the unauthorised download of copyright protected contents are still scarcely addressed in research, in particular addressing children actively involved (Cheung, 2013; Staksrud, 2009), the purpose of this article is to offer children's perspectives on this controversial practice of 'online piracy' (Larsson *et al*., 2014) as an embedded activity in their everyday lives.

In line with this, the text in a first stance develops to critically evaluate the risk narrative and its limiting theoretical framework in the analysis of the challenges that ODT brought to children's everyday lives. Secondly, to focus on the comprehensive theoretical method Zemiology, as an alternative for understanding the complex landscape where children, digital and online converge. The third section summarizes the methodological approach that guided this research 'with' and 'about' children. The fourth section centres in presenting

and discussing selected data concerning these specific digital experiences. The data presented in this text is part of the key theme 'online participation' mentioned previously. And finally, the last section highlights the main conclusions.

1. Children, technology and the risk narrative

Influenced by media discourses (Buckingham, 2009b; Ponte, 2009; Ponte *et al.*, 2009) and research shaped within developmental theories and a welfarist scope (Kelley *et al.*, 1998), adults tend to adopt one of two contradictory positions regarding children: they are either "afraid *for* or afraid *of*" of children (Boyd & Hargittai, 2013: 245). This occurs as a response to theories around "risk and its management [as they] are now central to how we in the West construct childhood" (Brownlie, 2001: 519) and as a reflex of the dilemmas and contradictions featuring the current position of children in the social context (Buckingham, 2009a). The end of the twentieth century and beginning of the twenty first century was fuelled by dichotomic discourses that reflect, on the one hand, the negative influences of the Information and Communication Technologies (ICT) in children's everyday life, fuelling discourses announcing a crisis in childhood (Furedi, 2001; Palmer, 2007; Postman, 1994); and on the other hand, the positive influences of the ICT in children's everyday life, stimulating discourses that look at children as the "vanguard of the new digital society" (Buckingham, 2000, 2009b; Prensky, 2001; Prout, 2005: 15; Tapscott, 2009).

As an effect of a globalised, networked, mobile and wireless society (Castells, 2010, 2013), children not only became a source of concerns for adults, but also became a reflex of structural problems that society constructed or conspired to reproduce (e.g. stranger danger; online pornography) (James *et al.*, 1998). In line with this, children's digital and online motivations and participation became a double-edged sword when triggering social and parents' concerns and activating harmful, protective, policing and restrictive practices (Mathiesen, 2013; Leung & Lee, 2011) with the aim of protecting children by constraining their participation in digital and online environments.

Drawing from Prout (2005), contemporary childhood became a hybrid and interconnected phenomenon affected by late modern global, social, technological and communication progress and processes that are fragmenting and undermining traditional concepts of childhood and no longer apply to the modern notion of childhood (Prout, 2005). To understand the contemporary childhood that emerges from the intersection of late modernity and the connectedness of lives mediated by ODT, one has to consider the intersection of "personal biographies, structural factors, and subcultural meanings and ideologies" (Hutchby & Moran-Ellis, 2001: 1) with "a multiple set of constructions emergent from the connection and disconnection, fusion and separation of these heterogeneous materials" (Prout, 2005: 144). As Prout (2005) argues, childhood is more

than a social phenomenon. It is a hybrid of nature and culture that has to be studied within the scope of heterogeneous, complex and emergent social relations "made up from a wide variety of material, discursive, cultural, natural, technological, human and non-human resources" (Prout, 2005: 2, referring to the Actor-network theory, a possibility to reach the ambiguity of contemporary life).

Marked by the uncertainties and vulnerabilities resulting from a darker side of techno-economic development (see Beck, 1992, 2002; Giddens, 1990, 2002), 'risk' became a major topic of research in social sciences and an inevitable discussion in researching about modern life in general, and the interwoven relationship between children and ODT, in particular. As a consequence, there is a growing empirical corpus of multidisciplinary work endorsing the complex and mediated worlds of children, associated with the risks arising in the context of internet use (which includes the online risk: infringement of copyrighted materials). In particular, the work undertaken by the EU Kids Online project, represents a major contribute to current understanding, debate and research across Europe since 2006.

Nevertheless and developing from Green's (2009) analysis, the risk narrative envisions a narrowed theoretical framework in the analysis of contemporary social challenges and changes influenced by a politicisation of risk discourse and risk society ignoring alternative approaches. It tends to emphasise a loss of trust in humankind, community and progress leading to more social problems based on blame, suspicion and the promotion of safety around control and surveillance (Boudia & Jas, 2007; Gill, 2007; Hope, 2013; Van Loon, 2002). Underpinned by an adult-centred agenda (Sarre, 2010), this approach can harm, undermine and inhibit child's life in many ways (Gill, 2007; Stokes, 2009). In line with this, Green challenges researchers to "abandon the assumption that risk is the dominant […] framework for making sense of public understanding […] [and] to question whether the risk society is necessarily the most appropriate characterisation of late modernity" (2009: 507). Encouraged by Green's challenge, the present study developed by placing children as experts in their networked lives and by seeking a more holistic approach to reach a better understanding of the challenges and intricacies this relationship between human and non-human entities entails, more specifically, the case of the unauthorized download of copyrighted contents.

2. The Zemiology approach

The concern that children will experience less positive and harmful experiences in their everyday mediated lives, triggers overreacting and obsessive anxieties among adults. As a consequence, protective schemes tend to gain expression over participation rights, reinforced by surveillance or legislative measures

(Livingstone, 2013), under the postulate that all children are permanently 'at risk' (Furedi, 2001) in the digital landscape. However, one cannot ignore that the frontier between positive and negative experiences can be blurred, as they seem to be correlated by ambiguity (Bond, 2014; Staksrud *et al*., 2013).

To solve the contemporary ambiguities, a more inclusive and holistic approach borrowed from critical criminology is proposed to rethink the heterogeneous networks of human and non-human entities – Zemiology, a variant of critical criminology focused on the study of 'social harm'.

The 'Zemiology project' recognises the contributions and the important steps taken by criminology to the understanding of 'harm' (see Hillyard *et al*., 2004), but moves outside its "highly partial, biased and distorted" (Hillyard *et al*., 2004: 2) sphere into a more broaden perspective about 'social harm', with the aim of apprehending the "nature and significance of current world transformations and their effects on various aspects of contemporary social meaning" (Hil & Robertson, 2013: 6-7). In other words, to extend the limits of harm beyond the criminal instances and adapt its theoretical and conceptual demarcation to the current technological and social challenges, avoiding misrepresenting children's digital everyday lives context as a result of misreading it.

Only one study (Hope, 2013) was found which suggested that Zemiology can be useful to everyday problems arising in the context of children's digital lives and is worth of considering to understand the applicability of Zemiology. According to Hope (2013), drawing from a Zemiology lens, adopting restrictive measures to solve problems only perpetuates harm, because it privileges control, blame and fear; reinforces unbalanced power relations; limits the chance of debate and participation and is socially stigmatizing. Instead, a more holistic approach of harm is a positive and creative method that points solutions to deal with everyday problems. It applies and responds to immediate local needs and calls for finding a concerted response by the community and for the community. In a zemiological approach the voices of those involved are valued and heard. Individual voices count for taking decisions. This approach not only empowers the marginalised, but also "highlight[s] neglected issues" (Hope, 2013: 278) and reduces the possibility of misinterpretation. In this sense, a zemiological approach would enable engagement between children and adults in interconnected and open dialogue – respecting mutual rights and responsibilities – to seek dynamic, imaginative, creative and positive solutions, putting aside out-dated and pessimistic, restrictive and over-protective actions that simultaneously constrain children's rights and opportunities, enhancing instead harm that follows from adults intoxicating anxieties and fears.

However, this is a challenging process since adults have to share power with children and respect and value children's contribution, otherwise their voice is incomplete.

3. Methodology

The focus of this research is children, their experiences and expertise to develop a deeper understanding of their digital and online everyday lives. In order to gain a deeper insight of its subjectivities and complexities, this study is informed by the constructivist tradition (Guba & Lincoln, 1998) and a qualitative approach was privileged to generate in-depth narrative data with school-aged children from diverse socio-economic backgrounds and from younger ages in line with gaps identified in the literature (Livingstone & Bulger, 2013; Ólafsson *et al*., 2013).

The research took place in settings where children had a free access to the internet and where an informal use of ODT prevailed. Access to the field was granted from two institutions: the Portuguese nationwide government initiative, 'Programa Escolhas'[3] (Braga and Porto region) and the Palmeira School Parents Association in Braga region. Children's participation was voluntary in this study. In the cases in which parents signed the consent, but children were not willing to engage in the research, the children's right not to participate prevailed.

A total of 41 participants aged between 6 and 15 years old were enrolled in this participatory research. Since fewer boys than girls (33 girls and 8 boys) participated in the research, inevitably the data generated gives a more gendered view of children's technologized lives.

Participants from 'Programa Escolhas' come from families with low educational qualifications and low incomes with at least one of the two parents unemployed and living on a social subsidy. The participants integrated in the groups of Palmeira School Parents Association – children's activity centre come mainly from families with medium and low socioeconomic status.

The ethical framework that guided this study endorsed the consequentialist model elaborated from the feminist ethic of care (Denzin & Lincoln, 1994) and ethical symmetry (Christensen & Prout, 2002). To ensure that children's rights and well-being were protected, consideration of ethics was a reflexive exercise that happened "before, after and during the research" (Boyden & Ennew, 1997: 42). To protect children's rights to privacy and confidentiality, identities and personal information about the participants were concealed. Respondents' identities were replaced by a pseudonym.

Corroborating with Santana and Fernandes (2011) that significant gains come when spaces for free dialogue are opened to children, the research meetings were structured through the use of participatory and group activities with the purpose of capturing children's understanding, experience and perceptions of their digital lives. Dialogical, flexible, reflexive techniques supporting participation and power balance were privileged with the aim of grasping the subjectivities, complexities and contradictions inherent to children's digital lives

[3] http://www.programaescolhas.pt/

and giving children the opportunity to express their knowledge, share experiences and reflect on everyday situations (Santana & Fernandes, 2011). In line with this, group activities (e.g. games, drawing and role playing games), focus groups, group and individual interviews and participant observation were the techniques applied to stimulate discussion about a topic, to observe the participants' behaviour, routines and events occurring in their everyday contexts, offering interesting insights about their digital habits and interactions.

A first approach to data, using open coding (Strauss & Corbin, 1998), generated 162 descriptive codes. In a second phase, those blocks of information were analysed in order to fit under themes. A first list of twelve potential or candidate themes was reached. Although reorganizing the data under candidate themes was helpful to collate the information, it was not insightful enough to provide a rich and useful theoretical map. In a third phase, induced by theoretical approaches driven by data itself propelled to submit the twelve candidate themes to a refinement process by establishing relationships between them to reach more conceptual groupings (Riessman, 2003). Three final key themes (Digital inequalities, Controlling parental control and Online participation) structure the findings and answer the research objectives. In the data analysis process two analytic methods were applied: *thematic analysis* and *narrative analysis* for their flexibility in organising the data in rich detail, as well as compatibility with participatory and constructionist research paradigms (Braun & Clarke, 2006).

To solve the quality issue from a social-constructivist research standpoint and ensure the quality of the analytical generalizations (Schwandt, 2007; Yin, 2010), triangulation was applied by combining different techniques for data collection: inter-methods triangulation, triangulation of data, and theoretical triangulation (Flick, 2005).

4. Results and discussion

Requiring little technical knowledge, the download of content protected by copyright laws is a morally acceptable ability (see also Staksrud, 2009; Larsson *et al*., 2014) among the children involved in this study, without fearing any kind of punishment. It should be noted, however, that this is a grey area and some children are not very sure what online piracy is. Others are not aware they are doing something wrong, and, according to the children, even their parents seem to do it:

> "My friend [name of a boy] does it. He has all the movies from America. His father does it and he keeps the movies" (Grace, aged 12, GM_EL_GP4_070214)

When trying to define it, in children's own words *pirating* means,

a) "withdrawing movies from the [inter]net" (Hera, aged 10, GM_AP_PG1_030214);
b) "see a movie that has not yet come out in theatres" (Tinker Bell, aged 11, GM_AP_PG2_040214; Grace, aged 12, GM_EL_PG4_070214);
c) "steal movies [from the internet]" (Rapunzel, aged 11, GM_EL_PG4_070214).

Less sure of what pirating means is Kiara (aged 10) who claims that "is like withdrawing from the internet, but that's not quite piracy" (GM_AP_PG2_040214).

To complicate matters, Jenny (aged 10) reveals in her conviction that "downloading one or another [content] from time to time" (GM_AP_PG2_210114) is all right and Kiara states that to be considered more or less piracy "you have to sell [it]" (GM_AP_PG2_040214).

Upholding Cardoso *et al.* findings (2007), several participants claim downloading media files from the internet. As Kiara's heightens this is a common practice and in her own words, "everybody does pirating" (GM_AP_PG2_040214). And to do it they are using online resources such as, *Piratuga*, *MusicTube*, *OX7*, *Turcation* and *MP3* (Geppetto, GM_ET_PG3_040214; Hera and Jessica GM_AP_PG1_030214; Jenny and Tinker Bell, GM_AP_PG2_040214). The difference is that in the past younger generations were saving the contents in CD's and DVD's and even before that, in tape and videocassettes and nowadays, media consumption is more disposable, immaterial and challenging.

Additionally, children act as competent experts when talking about the resources they use to download copyright protected contents as the following account depicts.

> Geppetto [aged 10]: I already did [piracy] with games, music.
> […]
> Research: And movies too?
> Geppetto: I have done it. The Mercenaries 2. Fast and Furious 6.
> Research: Where do you go to do this?
> Geppetto: Google. I have a proper program. My uncle has. I don't know the name.
> Research: And you use it to download?
> Geppetto: Yes. I download the movies and I have one for music, which is the MP3. There, you can download the music faster.
> (GM_ET_PG3_040214)

Nevertheless, when asked to decide which was the right answer to the following situation,

When I want to get a music/movie:
a) I search for it on the internet to download it
b) I go to a virtual store to buy the music/movie
c) I ask a friend to pass it to me/send me a copy

the participants' answers became faltering and uncertain and option c) was the most prevalent choice.

Children's talks reveal that with the support of handheld devices, online piracy reaches a new level, since as a result of technological development and easy access to and consumption of a myriad of copyrighted contents (see Cheung, 2013; Larsson *et al*., 2014) they can download in an anytime, anyplace context, as the following example depicts. During a research meeting Giselle asks the researcher if she knows the singer Anselmo Ralph and asks her to name a favourite song. As the meeting evolves she discretely downloads the music and suddenly she states, "the download stopped. Is it this one, Teresa?" (GM_AP_PG2_210114).

As a consequence of the double-edged sword of modernity, the picture that emerges from children's narratives evidences the contradictions enclosed in the misinterpretation of technological affordances (see Hutchby, 2001). Evidence related with the unauthorised download of copyright protected contents reflects a more complicated picture of children's agency and online participation proving that old and new vectors of victimisation, vulnerability and harm are emerging, where the child can become, simultaneously, perpetrator and victim and a third party can, on the other hand, undertake the victim condition, for example when author's rights are not respected (Yar, 2012). To complicate matters further, participants' accounts suggest that a worrying lack of knowledge and impunity may be governing such practices, which in the present technological context can occur in an anytime, anyplace context.

Conclusion

Across the participants' accounts, the data not only captured challenges and contradictions enclosed in children's digital activities, it also does so in ways that invites adults to think differently about such practices and, ultimately, childhood from the standpoint of children themselves. Data collected within the study suggests that children's online activities are shifting (Yar, 2012) and fracturing traditional perceptions of the child-victim in need of protection as they become actively interested and engaged in harmful activities, such is the case of the unauthorised download of copyrighted contents. Ultimately, evidence suggests these ambiguous activities reveal "a highly complex and complicated network of [human and non-human] relationships" (Bond, 2014: 3) that needs to be addressed as it reflects a more complicated scenario of children's online participation, proving

that new vectors of victimisation, vulnerability and harm are emerging and challenging the romantic westernised vision of childhood (Clarke, 2010).

The stories portrayed in this text illustrate and are part of children's everyday lives. They represent everyday challenges, complexities and contradictions. The narratives depicted, however, do not represent the innocent, vulnerable and pure child in need of protection nor do they represent the problematic or evil child. The situations portrayed characterise the ordinary child (Buckingham, 2009a) involved in his/her own everyday life. Nevertheless, children's accounts may present a complex challenge to the moral values and legal norms society uses to scrutinize what may be considered normal or deviant (see James & Jenks, 1996).

Unable to predict the long-term impact that these ambiguous experiences may have on children's development, parents, educational and political agents have to make the effort to envision children's technologized experiences through children's own eyes and voices, with caution and without pre-conceived ideas of what is acceptable or not acceptable, avoiding misrepresenting and misinterpreting meanings, norms and values attached to it. In other words, avoiding addressing harm with more harm.

Children's own accounts, powerfully exemplified illustrate how representations of childhood are changing as children become more active and participative. Nevertheless, they also offer clues that suggest that granting access and use does not *per se* support children to pursue a wise and empowering participation online and meaningful use of ODT. Because children are not innately digitally wise (Prensky, 2009) as their accounts illustrate, an enhanced and positive use of ODT presupposes providing children with opportunities and competencies that enable them to navigate safely and wisely the sophisticated and complex technologized world. To facilitate such effective and meaningful e-inclusion, community efforts are vital to achieve a positive transformation. Instead of debating, preventing or managing by controlling and blaming, family, political and educational actors must compromise and engage at a community-level, and address dialogic and empowering responses to this and other real problems that may harmfully constrain children's and third parties rights.

Finally, special consideration must continue to be paid to illegal and deviant practices on the internet (Staksrud, 2009) addressing the children actively involved in such activities (Cheung 2013, Staksrud, 2009).

Acknowledgment

This study was financed by the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT), within the framework of QREN-POPH – Type 4.1 – Advanced Training, European Social Fund and Portuguese national funding from MCTES (scholarship reference SFRH/BD/68288/2010).

References

BECK, U. (1992). *Risk Society: Towards a new modernity*. SAGE Publications Ltd.

BECK, U. (2002). The Terrorist Threat: World Risk Society Revisited. *Theory, Culture & Society,* 19(4): 39-55.

BOND, E. (2014). *Childhood, mobile technologies and everyday experiences – Changing technologies = changing childhoods?*. Palgrave MacMillan.

BOUDIA, S. & JAS, N. (2007). Introduction: Risk and 'Risk Society' in Historical Perspective. *History and Technology*, 23(4): 317-331.

BOYD, D. & HARGITTAI, E. (2013). Connected and concerned: variation in parents' online safety concerns. *Policy and Internet, 5*(3): 245-269.

BOYDEN, J. & ENNEW, J. (1997). *Children in Focus: A manual for participatory research with children*. Stockholm: Radda Barnen.

BRAUN, V. & CLARKE, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2): 77-101.

BROWNLIE, J. (2001). The 'Being-Risky' Child: Governing Childhood and Sexual Risk. *Sociology*, 35(2): 519-537.

BUCKINGHAM, D. (2000). *After the Death of Childhood: Growing up in the age of electronic media*. UK: Polity Press.

BUCKINGHAM, D. (2009a). New media, new childhoods? In M. J. Kehily (Ed.), *An Introduction to Childhood Studies* (2nd ed.). UK: Open University Press: 124-138.

BUCKINGHAM, D. (2009b). Os direitos das crianças para os media. In C. Ponte (Ed.), Crianças e jovens em notícia. Lisboa: Livros Horizonte: 15-27.

CARDOSO, D. S.; ESPANHA, R. & LAPA, T. (2007). *E-Generation: Os usos de Media pelas crianças e jovens em Portugal*. Lisboa: CIES-ISCTE.

CASTELLS, M. (2010). *The Rise of the Network Society: The information age: economy, society, and culture* (2nd ed., Vol. 1). United Kingdom: Blackwell Publishing.

CASTELLS, M. (2013). *Communication Power*. UK: Oxford University Press.

CHEUNG, C. K. (2013). Understanding factors associated with online piracy behaviour of adolescents. *International Journal of Adolescents and Youth*, 18(2): 122-132.

CHRISTENSEN, P. & PROUT, A. (2002). Working with ethical symmetry in social research with children. *Childhood*, 9(4): 477-497.

CLARKE, J. (2010). The origins of childhood: In the beginning. In D. Kassem, L. Murphy & E. Taylor (Eds.), *Key Issues in Childhood and Youth Studies*. London and New York: Routledge – Taylor and Francis Group: 3-13.

DENZIN, N. & LINCOLN, Y. (Eds.). (1994). *Handbook of Qualitative Research*. California: SAGE.

FLICK, U. (2005). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Monitor.

FUREDI, F. (2001). *Paranoid Parenting: Why ignoring the experts may be best for your child*. United Kingdom: Continuum.

GIDDENS, A. (1990). *The Consequences of Modernity*. UK: Polity Press.

GIDDENS, A. (2002). *Runaway World: How Globalisation is reshaping our lives*. London: Profile Books Ltd.

GILL, T. (2007). *No Fear: Growing up in a risk averse society*. UK: Calouste Gulbenkian Foundation.

GREEN, J. (2009). Is it time for the sociology of health to abandon 'risk'?. *Health, Risk & Society*, 11(6): 493-508.

GUBA, E. & LINCOLN, Y. (1998). Competing paradigms in qualitative research. In N. Denzin & Y. Lincoln (Eds.), *The Landscape of Qualitative Research: Theories and issues*. USA: SAGE Publications: 195-220.

HIL, R. & ROBERTSON, R. L. (2013). What sort of future for critical criminology. *Crime, Law & Social Change*, 39(1): 91-115.

HILLYARD, P.; PANTAZIS, C.; TOMBS, S. & GORDON, D. (2004). *Beyond Criminology: Taking harm seriously*. London: Fernwood Publishing.

HOPE, A. (2013). The shackled school internet: zemiological solutions to the problem of over-blocking. *Learning, Media and Technology*, 38(3): 270-283.

HUTCHBY, I. (2001). Technologies, texts and affordances. *Sociology*, 35(2): 441-456.

HUTCHBY, I. & MORAN-ELLIS, J. (Eds.). (1998). *Children and Social Competence: Arenas of action*. London: Falmer Press.

HUTCHBY, I. & MORAN-ELLIS, J. (2001). Introduction – Relating children, technology and culture. In I. Hutchby & J. Moran-Ellis (Eds.), *Children, Technology and Culture: The impacts of technologies in children's everyday lives*. London; New York: Routledge Falmer, Taylor and Francis Group.

JAMES, A.; JENKS, C. & PROUT, A. (1998). *Theorising Childhood*. UK: Polity Press.

JAMES, A. & JENKS, C. (1996). Public perceptions of childhood criminality. *British Journal Sociology*, 47(2): 315-331.

KELLEY, P.; HOOD, S. & MAYALL, B. (1998). Children, parents and risk. *Health and Social Care in the Community*, 6(1): 16-24.

LARSSON, S.; WNUKOWSKA-MTONGA, S.; SVENSSON, M. & DE KAMINSKI, M. (2014). Parallel norms: file-sharing and contemporary copyright development in Australia. *The Journal of World Intellectual Property*, 17(1-2): 1-15. doi:10.1002/jwip.12018.

LEUNG, L. & LEE, P. S. N. (2011). The influences of information literacy, internet addiction and parenting styles on internet risks. *New Media & Society*, 14(1): 117-136.

LIVINGSTONE, S. (2009). *Children and the Internet: Great expectations, challenging realities*. Cambridge, UK: Polity Press.

LIVINGSTONE, S. (2013). Online risk, harm and vulnerability: Reflections on the evidence base for child Internet safety policy. *zer – journal of communication studies, 18*(35): 13-28.

LIVINGSTONE, S. & BOBER, M. (2005). *UK Children Go Online: Final report of key project findings*. London: LSE Research Online.

LIVINGSTONE, S. & BULGER, M. (2013). *A Global Agenda for Children's Rights in the Digital Age – Recommendations for developing UNICEF's Research Strategy*. Retrieved from http://www.unicef-irc.org/publications/pdf/lse%20olol%20final3.pdf

MATHIESEN, K. (2013). The Internet, children, and privacy: the case against parental monitoring. *Ethics and Information Technology*, 15: 263-274. doi: 10.1007/s10676-013-9323-4.

ÓLAFSSON, K.; LIVINGSTONE, S. & HADDON, L. (2013). *Children's Use of Online Technologies in Europe: A review of the European evidence base*. LSE, London: EU Kids Online.

PALMER, S. (2007). *Toxic Childhood: How the modern world is damaging our children and what we can do about it*. Great Britain: Orion.

PONTE, C. (Ed.). (2009). *Crianças e Jovens em Notícia*. Lisboa: Livros Horizonte.

PONTE, C.; BAUWENS, J. & MASCHERONI, G. (2009). Children and the internet in the news: agency, voices and agendas. In S. Livingstone & L. Haddon (Eds.), *Kids Online: Opportunities and risks for children*. Great Britain: The Policy Press, 159-171.

POSTMAN, N. (1994). *The Disappearance of Childhood* (1st edition in 1982, 1994 first vintage books edition – 2nd ed.). New York: Vintage Books.

PRENSKY, M. (2001). Digital natives, digital immigrants Part II: Do they REALLY think differently? – Neuroscience Says Yes. *On the Horizon*, 9: 1-9.

PRENSKY, M. (2009). H. Sapiens Digital: From digital immigrants and digital natives to digital wisdom. *Innovative*: 1-9.

PROUT, A. (2005). *The Future of Childhood: Towards the interdisciplinary study of children*. London; New York: Routledge Falmer, Taylor and Francis Group.

RIESSMAN, C. K. (1993). *Narrative Analysis* (Vol. 30). USA: SAGE Publications.

SANTANA, J. P. & FERNANDES, N. (2011). Pesquisas participativas com crianças em situação de risco e vulnerabilidade: possibilidades e limites. Paper presented at the *XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Diversidades e (Des)Igualdades*, Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, Brasil.

SARRE, S. (2010). Parental regulation of teenagers' time: Processes and meanings. *Childhood*, 17(1): 61-75.

SCHWANDT, T. (Ed.) (2007). *The SAGE Dictionary of Qualitative Inquiry*. USA: SAGE.

STAKSRUD, E. (2009). Problematic conduct: juvenile delinquency on the internet. In S. Livingstone & L. Haddon (Eds.), *Kids Online: Opportunities and Risks for Children*. UK: Policy Press: 147-157.

STAKSRUD, E.; ÓLAFSSON, K. & LIVINGSTONE, S. (2013). Does the use of social networking sites increase children's risk of harm? *Computers in Human Behavior*, 29(1): 40-50.

STOKES, M. A. (2009). Stranger danger: child protection and parental fears in the risk society. *Amsterdam Social Science*, 1(3): 6-24.

STRAUSS, A. & CORBIN, J. (1998). *Basics of Qualitative Research. Techniques and procedures for developing grounded theory* (2nd ed.). USA: SAGE Publications.

TAPSCOTT, D. (2009). *Growing up Digital. How the net generation is changing your world*. USA: McGraw Hill.

VAN LOON, J. (2002). *Risk and Technological Culture: Towards a sociology of virulence*. London: Routledge.

YAR, M. (2012). E-Crime 2.0: the criminological landscape of new social media. *Information & Communications Technology Law*, 21(3): 207-219.

YIN, R. (2010). Analytic generalization. In A. J. Mills, G. Durepos & E. Wiebe (Eds.), *Encyclopedia of Case Study Research*. USA: SAGE Publications.

Guia, Maria João; Pedroso, João – Imigração e crime violento: um olhar a partir de reclusos condenados. *Configurações*, vol. 16, 2015, pp. 25-40

Imigração e crime violento: um olhar a partir de reclusos condenados

MARIA JOÃO GUIA*
Universidade de Coimbra
JOÃO PEDROSO**
Universidade de Coimbra

Resumo
Os estudos sobre imigração e crime violento têm vindo a demonstrar, nos últimos anos, a inexistência de uma correlação: na verdade os estudos norte-americanos mais atuais revelam que, nas áreas onde entram mais migrantes, o crime violento tem tido tendência a diminuir. Tal é explicado pela teoria da seletividade e pela busca dos migrantes por melhores condições de vida, evitando atrair visibilidade sobre si. No estudo levado a cabo sobre reclusos condenados por crimes que considerámos violentos, verificámos que apenas nos roubos os migrantes se destacam na curva de aumento de condenações, não sendo, no entanto, os resultados estatisticamente significativos.

Palavras-chave: crime violento; imigração; reclusos; condenações.

Abstract
Immigration and violent crime: an analysis from sentenced prisoners
Research on immigration and violent crime has been showing, in recent years, the inexistence of a correlation: in fact, the most recent North-American studies reveal that in areas where immigrants tend to settle the most, violent crime has been decreasing. This is explained by the selectivity theory and the migrants' search for better conditions of living, avoiding attracting attention to themselves. In the research made on inmates convicted for crimes that we considered violent, we concluded that only in robbery crimes migrants stand out in the rise of convictions. Nevertheless, these results are not statistically significant.

Keywords: violent crime; immigration; inmates; convictions.

* Doutorada, Universidade de Coimbra. E-mail: mariaguia@ces.uc.pt.
** Doutorado, Professor na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. E-mail: jpedroso@fe.uc.pt.

Résumé

Immigration et crime violent : un regard sur les détenus condamnés

Les études sur l'immigration et le crime violent n'ont jusqu'à présent démontré aucune corrélation entre ces deux concepts : en effet, les plus récentes études nord-américaines révèlent que les régions qui reçoivent le plus de migrants sont celles qui présentent une baisse du crime violent. Cela s'explique à travers la théorie de la sélectivité et de la recherche de meilleures conditions de vie de la part des migrants, qui évitent ainsi d'attirer l'attention sur eux. Dans l'étude qui a porté sur les détenus condamnés pour crimes considérés violents, nous avons constaté que, sur la courbe des condamnations, les migrants ne se démarquent que pour les vols. Cependant, les résultats ne sont statistiquement significatifs.

Mots-clés: crime violent ; immigration ; détenus ; condamnations.

Introdução

A globalização, presente em quase todas as atividades e áreas relacionadas com o ser humano, veio a revelar-se crucial no que respeita aos movimentos migratórios. A globalização jurídica, plasmada no direito da "gente que atravessa fronteiras" (Sousa Santos, 2009: 358-359), favoreceu a facilidade de movimentação de pessoas, mas também aspetos perversos inerentes aos grandes movimentos de populações recebidas pelos autóctones com bastante reserva.

> "Nas nossas sociedades de bem-estar social intensificam-se reacções etnocêntricas da população local contra tudo o que é estrangeiro – ódio e violência contra estrangeiros, contra adeptos de outros credos ou pessoas de cor, mas também contra grupos marginais e contra os portadores de deficiências" (Habermas, 2001: 92 *apud* Bittar, 2006).

A questão da eventual relação entre imigração e criminalidade violenta tem vindo a ser analisada internacionalmente por vários autores e há já uns anos em Portugal. Formou-se um espaço crescente de análise, nomeadamente quando a questão que se nos colocou foi a de saber se esta seria a criminalidade que mais perturbava a sensação de bem-estar da população autóctone. Haveria razões para alarme social no que respeita à entrada de um maior número de imigrantes e de um suposto aumento da prática de crimes violentos por parte dos mesmos? Comparativamente a resultados encontrados nos Estados Unidos (Rumbaut e Ewing, 2007; Sampson, 2008; Stowell, 2007; Wadsworth, 2010), país considerado mais intolerante nos últimos anos no que respeita a este assunto, haveria diferenças assinaláveis? Estaria Portugal a perder a sua tradicional tolerância quanto ao acolhimento de indivíduos não nacionais[1]?

[1] Estas foram algumas das questões levantadas e respondidas em Guia (2015) e que aqui não poderão, pela limitação de espaço, ser todas desenvolvidas. Sendo, no entanto, algumas das que nortearam a

Algumas destas questões começaram a tomar forma mais definida à medida que tivemos oportunidade de ir aprofundando esta temática, nomeadamente através da leitura de diversos autores.

1. Metodologia

Neste breve artigo, fazemos a revisão da literatura internacional mais relevante neste campo.

Traçámos um conceito de criminalidade violenta que abrangesse a perspetiva internacional, tendo para isso consultado fontes do Eurostat e do FBI, entre outras. Este artigo resultou de um debate entre os autores com base nos resultados obtidos a partir da investigação da tese de doutoramento de Guia (2015). Apresentamos aqui alguns excertos relevantes para o argumento, nomeadamente dados quantitativos e qualitativos recolhidos e analisados neste âmbito, procurando uma análise poliédrica[2] que abrangesse várias vertentes da mesma questão.

Este estudo centrou-se no seguinte objetivo geral: identificar eventuais relações[3] – significativas ou não – entre a condenação de crimes violentos e determinados grupos de migrantes (que não serão aqui especificados – imigrantes, circulantes de países terceiros, euromigrantes e visitantes da UE[4]), fazendo menção, em casos pontuais, das nacionalidades respetivas.

Nesse contexto, analisámos o crime violento[5] em Portugal, estabelecendo os crimes de homicídio, roubo, ofensas à integridade física e violação como objeto de investigação, procurando, através das variáveis dos reclusos condenados em Portugal[6] entre os anos de 2002 e 2011, encontrar dados que evidenciassem a intervenção dos indivíduos não nacionais na prática destes quatro crimes. O estudo efetuado não comprovou nenhuma relação entre imigração e crime violento, à exceção do crime de roubo, em que existe uma crescente sobrerrepresentação de condenados não nacionais.

presente investigação e ainda que, no contexto do presente artigo, algo ambiciosas, deixamo-las para que o leitor percecione o debate desenvolvido, apresentado e defendido publicamente.

[2] Referimos esta análise como 'poliédrica' porque revestida de diversas faces de um mesmo todo, intrinsecamente relacionadas e inseparáveis, qual um verdadeiro 'Janus' de abordagem: duas caras (neste caso várias), um só corpo.

[3] Procurámos diferenciar relações e correlações pela força e vínculo de cada designação.

[4] Para informação completa sobre estes grupos de migrantes, *vide* Guia, 2014: 143; 2015:8.

[5] Tivemos, por isso, de construir um conceito de criminalidade violenta, internacionalmente aceite, deixando conscientemente de lado uma série de crimes que poderiam ser considerados violentos, mas que não nos permitiriam a análise empírica do que aqui apresentamos.

[6] Abordamos neste artigo apenas o cume da pirâmide da justiça criminal, não seguindo o processo de seleção da criminalidade (Guia, 2015: 261), estando conscientes de que a sua base assenta em cifras negras (segundo Almeida e Alão, 1995 *apud* Guia, 2015: 253 apenas chega ao conhecimento das polícias cerca de 30% dos crimes efetivamente cometidos) e de que se vai perdendo informação à medida que se progride nos sucessivos patamares da investigação criminal/justiça (denúncias, registos de crimes, investigação, acusação, condenação e reclusão). Consideramos, no entanto, ser apenas possível usar estes dados por estarem disponíveis e serem comparáveis entre nacionais e não nacionais.

2. O conceito de criminalidade violenta

A violência é apontada como uma das causas principais da morte de mais de um milhão de seres humanos por ano em todo o mundo, com idades entre os 15 e os 44 anos (OMS, 2002: 3). Estabelecer um conceito de violência não se restringe à análise do ato físico de emprego de força, uma vez que um facto violento também se pode exercer através das palavras; deve ter-se sobretudo em conta o contexto da sociedade em que o indivíduo que o comete se insere. O termo *violência* foi apresentada pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) como o

> "uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações." (OMS, 2002: 5)

O conceito de criminalidade violenta é alvo de debate, podendo diferir de sociedade para sociedade e dependendo das épocas. Estudos recentes apontam para a investigação levada a cabo no que concerne à intervenção de fatores biológicos e individuais como indicadores da "predisposição para a agressão", ainda que se conjuguem com fatores externos[7] (Dahlberg e Krug, 2007: 1164).

A criminalidade violenta é definida no Código do Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 48/2007, de 29 de agosto, (art. 1.º, alínea j), como "as condutas que dolosamente se dirigirem contra a vida, a integridade física ou a liberdade das pessoas e forem puníveis com pena de prisão de máximo igual ou superior a 5 anos". A Lei n.º 26/2010, de 30 de agosto, vem depois juntar a este conceito "as condutas que dolosamente se dirigirem contra (…) a liberdade pessoal, a liberdade e autodeterminação sexual ou a autoridade pública". A criminalidade especialmente violenta é definida, na alínea seguinte do mesmo diploma, como "as condutas previstas na alínea anterior puníveis com pena de prisão de máximo igual ou superior a 8 anos", tendo-se mantido com o mesmo texto, na sequência das alterações posteriores. A criminalidade altamente organizada era referida na Lei n.º 48/2007, de 29 de agosto, na alínea m), como "as condutas que integrarem crimes de associação criminosa, tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de estupefacientes ou de substâncias psicotrópicas, corrupção, tráfico de influências ou branqueamento". As alterações introduzidas com a Lei n.º 26/2010, de 30 de agosto, acrescentam-lhe também a prática do crime de "participação económica em negócio ou branqueamento".

Apesar de o Código do Processo Penal (e a legislação avulsa) usar de um critério baseado na duração da pena (igual ou superior a 5 anos de pena de

[7] "… tais fatores interagem com fatores familiares, comunitários, culturais ou outros fatores externos, criando situações em que a violência pode ocorrer" (Dahlberg e Krug, 2007: 1164).

prisão), e atendendo a que estas normas abrangem uma pluralidade de crimes que não permitiria trabalhar as questões relacionadas com a imigração, tivemos de construir um conceito de criminalidade violenta que permitisse estudar a intervenção dos cidadãos não nacionais residentes e não residentes em Portugal. Assim, o conceito aqui apresentado foi construído, não com base na referência à duração da pena, mas atendendo aos valores que as sequelas decorrentes constituem para o ser humano (atentando contra a vida humana, integridade física e liberdade sexual). Tentámos então construir um conceito de violência que não oferecesse dúvidas, tendo sido forçados a limitar a nossa escolha por questões práticas: tivemos em atenção que iríamos usar dados estatísticos relativos a reclusos condenados constantes dos dados públicos da ex-Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Criminalidade violenta é, por isso, e para efeito desta investigação, o conjunto de condutas dolosas que integram os requisitos destes quatro "tipos legais" de crimes: homicídio, roubo, ofensas à integridade física e violação. São condutas que se dirigem e atentam contra a vida (homicídio), a integridade física humana (ofensa à integridade física e roubo) e a liberdade de autodeterminação sexual (violação). Este conceito que apresentamos é construído, assim, com base no estatuído no Código do Processo Penal, mas também com base na natureza substantiva dos factos que se revestem de natureza violenta.

Devemos ainda salientar que os crimes considerados no presente estudo como violentos coincidem, na sua origem, com aqueles que são especificados nas estatísticas do Eurostat como violentos ("violência contra as pessoas – como ofensas à integridade física –, roubo – roubo pela força ou por ameaça de uso de força – e ofensas sexuais – incluindo violação e abuso sexual"). Esta escolha vai ainda ao encontro dos crimes escolhidos pelo FBI – homicídio, roubo, violação e ofensas à integridade física –, os mesmos referidos por investigadores que anteriormente estudaram esta temática (Almeida e Alão, 1995: 155; Albrecht, 1997; Seabra e Santos, 2006).

3. Imigração e crime violento: abordagens plurais internacionais

Após uma leitura atenta dos estudos internacionais e nacionais, e refletindo sobre a relação entre imigração e criminalidade violenta, verificámos que os mais atuais, desenvolvidos nos EUA, defendem a inexistência de correlação positiva entre estas duas realidades, verificando-se, pelo contrário, que a imigração tem vindo a favorecer a descida da criminalidade violenta (Rumbaut e Ewing, 2007; Stowell, 2007; Sampson, 2008; Wadsworth, 2010).

Não só estes autores, como outros académicos (Martinez, 2002, 2006; Ellis *et al.*, 2009; Martinez *et al.*, 2008; Lee e Martinez, 2009; Tonry, 2014 *apud* Guia, 2015) defendem, através da teoria da seletividade, entre outras causas e fatores, que a imigração contribui para a diminuição do registo dos crimes violentos,

ainda que estudos oficiais[8] apresentem resultados contraditórios; os mais recentes apontam para as conclusões já referidas da ausência de aumento do crime (sobretudo violento) ligada ao aumento do número de imigrantes (Immigration Policy Centre – American Immigration Council, 2007, 2013 *apud* Guia, 2015).

Alguns estudos relacionam a pobreza e a imigração com a criminalidade (Tonry, 1995 *apud* Guia), com base na existência de supostos conflitos culturais (Sellin, 1938 *apud* Guia; Sutherland, 1947 *apud* Guia, 2015) e da desorganização social (Shaw e McKay, 1942 *apud* Guia, 2015) resultante de privações económicas, da desigualdade no acesso ao mercado de trabalho e à justiça e de xenofobia (Baganha, 1996; Bianchi *et al.*, 2008a, 2008b; Cunha 2008; Seabra e Santos, 2005, 2006; Tonry, 1995, 2004; Tournier, 1996; Wacquant, 1998, 1999 *apud* Guia, 2015).

Refira-se ainda que alguns investigadores norte-americanos (Brimelow, 1996; Lamm e Imhoff, 1985 *apud* Guia, 2015) têm referido que a crença de que os imigrantes são diretamente responsáveis pelo aumento das taxas de criminalidade tem sido muito bem aproveitada pelos movimentos nacionalistas, partidos políticos e até por alguns académicos que a utilizam para direcionar determinados pontos de vista e explicar "a ansiedade social e queixas vitriólicas sobre o reino de terror da imigração" (Sampson, 2008: 29). Algumas teorias do crime, sobretudo a da "desorganização social" da Escola de Chicago, apresentam várias razões para explicar de que a forma a imigração e o crime violento estão relacionados por causalidade (Stowell, 2007). Sobre a quintuplicação do número de reclusos nos EUA desde meados dos anos 70, sem que as taxas de crime tivessem registado aumentos significativos e havendo inclusivamente uma descida marcante desde 1993, Wacquant afirma que se verificou uma severidade progressiva que se estendeu a todo o tipo de transgressões, incluindo o crime violento, "com um zelo inversamente proporcional à gravidade da infração" (Wacquant, 2008: 55 *apud* Gomes, 2014: 53). Para corroborar esta constatação, e segundo um estudo levado a cabo por Irwin e Austin (1997: 32-57) sobre 154 reclusos escolhidos aleatoriamente em três estados norte-americanos (Washington, Nevada e Illinois), mais de metade daqueles tinha sido acusada por crimes menores que não envolviam qualquer tipo de violência, o que permitiu a estes autores constatar que "a maior parte dos reclusos são criminosos de ocasião" (por oposição aos "criminosos profissionais") que não estariam presos se a população conhecesse o seu perfil e as circunstâncias que os levaram a quebrar a lei (Wacquant, 2008: 58 *apud* Gomes, 2014: 53).

Estudando os reclusos no ano de 1992, ano do pico no número de reclusos nas prisões nos EUA, Wacquant afirma que o indivíduo típico em reclusão,

[8] Relatórios estatísticos do Estado, sem que uma análise académica ampla e correlacionando outros fatores que não apenas os estatísticos seja tida em conta. Encontrámos disparidades sobretudo no caso norte-americano, ainda que os dados sejam cuidadosamente apresentados (ICE, 2008; NGIC, 2011; GAO, 2011; United States Department of Justice, 2013).

além de ultrapassar os 50% de origem afro-americana (cerca de 54% do total dos reclusos), se encontrava ali por "um crime não violento, em mais de sete casos em cada dez" (Wacquant, 2008: 56). Este autor apresenta como causas explicativas das altas taxas de reclusão a criminalização da pobreza, a falta de proteção social e a estigmatização do gueto, acrescentando que os negros que habitam nos guetos urbanos são os principais agressores no crime violento mas também as principais vítimas dos mesmos (Wacquant, 2008: 68).

Segundo Gurr[9] (1989), "as três grandes ondas de criminalidade nos Estados Unidos podem ser relacionadas com a imigração". No entanto, este autor defende que, no que concerne à criminalidade violenta, a relação já aparenta ser inversa. Ou seja, a criminalidade violenta apresenta taxas inversamente mais baixas nos locais de maior concentração de imigrantes recém-chegados aos EUA (Sampson, 2008; Stowell, 2007; Gurr, 1989 *apud* Guia, 2015; Sampson e Bean, 2006 *apud* Guia, 2015). Um dos fatores explicativos apresentados para esta conclusão prende-se com a diversidade de origens e características dos imigrantes recém-chegados. A teoria da seletividade apresenta aqui várias razões para explicar este fenómeno (Model, 1995; Hagan e Palloni, 1999; Mujahid *et al*., 2008 *apud* Guia, 2015). Os imigrantes recém-chegados aos EUA são caracterizados como "mais ambiciosos, talentosos e diligentes" (Model, 1995 *apud* Guia, 2015), podendo beneficiar, ao mesmo tempo, de redes sociais de apoio que lhes facilitam o acesso à informação e à deslocação, o que facilita o seu processo de adaptação (Palloni e Morenoff, 2001; Hagan *et al*., 2008 *apud* Guia, 2015). Esta teoria revela que os imigrantes que decidem viajar para os Estados Unidos o fazem para melhorar as suas expectativas de vida, o que, segundo Tonry (1997), contribui para a menor probabilidade de estes entrarem em práticas criminais porque se encontram a trabalhar afincadamente, esperando um futuro com melhores oportunidades.

Em Portugal, a investigação tem-se centrado nos problemas económicos, na exclusão, na xenofobia e na insegurança, áreas eleitas dos meios de comunicação, focando-se os estudos maioritariamente sobre as populações prisionais (Malheiros e Esteves, 2001; Rocha, 2001; Cunha, 2008; Fonseca, 2010 *apud* Guia, 2015), na discriminação negativa de imigrantes relativa a acusações, condenações e prisões preventivas (Baganha, 1996; Seabra e Santos, 2005, 2006), bem como na relação entre imigração e crime (Seabra e Santos 2005, 2006; Guia, 2008, 2010a, 2010b, 2010c, 2014; Peixoto, 2008 *apud* Guia, 2015). Malheiros coordenou um estudo publicado em 2007, intitulado "Espaços e expressões de conflito e tensão entre autóctones. Minorias migrantes e não migrantes na área metropolitana de Lisboa", apresentando razões maioritariamente voltadas para os bairros de Lisboa, as carências económicas

[9] A clássica escola de Chicago menciona que a imigração tem sido tradicionalmente encarada como fator de aumento do crime.

e de privação social, os grupos de rua (incluindo os violentos) e a socialização que os jovens oriundos de etnias e outras nacionalidades fazem neste meio, o conflito, a violência e o início do pequeno crime cometido nestas zonas como fatores visíveis e seletivos sobre estas populações. As reflexões sobre a violência grupal, pequena criminalidade, criminalidade organizada, perigosa e potencialmente violenta assumem particular relevância, associadas ao tráfico de droga que ocorre em alguns daqueles bairros periféricos transformados em "guetos de exclusão". Salienta-se neste estudo a chamada de atenção para "a falta de acompanhamento e de apresentação de alternativas para os jovens [que] acabará, inevitavelmente, por conduzir alguns destes à criminalidade adulta, necessariamente mais grave e violenta" (Malheiros, 2007: 258).

Os dados estatísticos nacionais atribuem uma percentagem inferior de crimes violentos aos reclusos não nacionais, mas uma maior taxa de incidência dentro desse grupo (Guia, 2010: 61). Também em Portugal, apesar das discrepâncias e da falta de uniformização entre as variáveis envolvidas, não é possível até ao momento estabelecer uma correlação entre imigração e criminalidade violenta. Os dados nacionais disponibilizados sugerem a existência de uma percentagem inferior de crimes violentos entre os reclusos não nacionais, mas uma taxa de incidência superior. Verifica-se ainda uma sobrerrepresentação de reclusos não nacionais nas prisões e uma quase convergência de opiniões no que concerne a uma maior vulnerabilidade, desigualdade, pobreza, desestruturação familiar e social, carência económica, desigualdade no acesso à justiça e discriminação subtil por parte do sistema judiciário relativamente aos agressores não nacionais.

O presente artigo tem, por isso, como enquadramento as teorias mais recentes sobre imigração e criminalidade, as quais se centram numa relação sem causa-efeito, podendo existir, eventualmente, uma relação positiva entre o aumento do número de imigrantes e a descida do número de registos de crimes violentos.

4. Abordagem empírica aos dados colhidos sobre imigração e crime violento: alterações na geografia da imigração

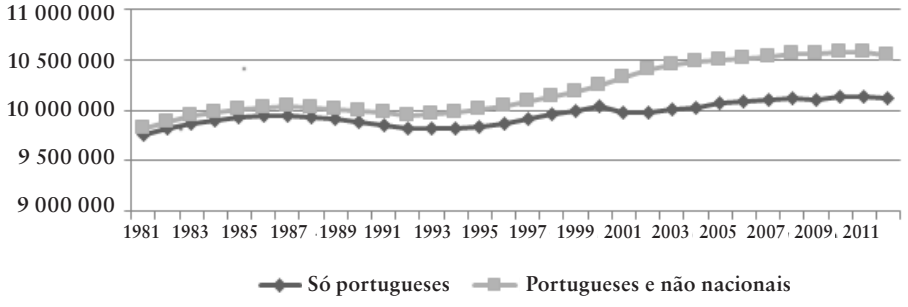
Portugal registou, desde meados do século XX até ao início do século XXI, profundas mutações nos fluxos migratórios, quer a nível quantitativo, quer a nível qualitativo.

Podemos inferir a existência de, pelo menos, quatro momentos distintos na imigração em Portugal: o primeiro, de 1981[10] a 1992[11]; o segundo, de 1992

[10] Apesar de o marco poder fixar-se pelo ano de 1975.

[11] Para regularizar a situação dos imigrantes indocumentados, nos anos 90 do século XX, mais precisamente em 1992-93, efetuaram-se campanhas de regularização extraordinárias.

Gráfico 1.
Número de cidadãos portugueses e de indivíduos não nacionais residentes em Portugal (1981 a 2012)



Fonte: Eurostat e SEF.

a 2004[12]; o terceiro, de 2004 a 2009; e o quarto de 2010 até ao presente. Estes movimentos foram acompanhados de alterações legislativas que foram sendo feitas no que respeita à gestão da imigração, designadamente, das regularizações extraordinárias.

De acordo com João Peixoto (2004), os regimes migratórios caracterizam-se por transições suaves e lógicas (Zelinsky, 1971 *apud* Peixoto, 2004) entre fases dominadas pela imigração e fases dominadas pela emigração, transições que respondem aos processos económicos em marcha. Portugal parece destacar-se, entre os Estados-membros da UE, como um país onde as saídas não diminuíram com a adesão ao espaço único, como aconteceu com outros países menos desenvolvidos (Peixoto, 2004: 3).

Em 2011 (segundo o Censos de 2011 *apud* Guia, 2015), a população portuguesa contabilizava 10 561 614 habitantes, tendo aumentado 2% relativamente à década anterior. As razões para tal prendem-se com o envelhecimento da população[13], o prolongamento da esperança média de vida (19% da população têm 65 ou mais anos), bem como a entrada de cerca de 200 000 imigrantes entre 2001 e 2004.

No que respeita às principais nacionalidades de indivíduos não nacionais (oriundos da UE e de países terceiros), constata-se que as nacionalidades

[12] Em 1996, foram concedidas autorizações de residência a cerca de 40 000 cidadãos. Já no início do século XXI e para responder às fortes pressões dos lobbies da construção civil, obras públicas, da indústria do turismo, entre outras, promulgou-se o Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de janeiro, ao abrigo do qual se regularizou a permanência em território nacional de 184 000 trabalhadores imigrantes com contrato de trabalho, previamente registado no Ministério do Trabalho, entre 2001 e 2003 (Baganha, 2005 *apud* Guia, 2015).

[13] Há 40 anos, a população portuguesa tinha mais jovens do que idosos.

de residentes mais representadas em Portugal têm sido as relativas a Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), com um maior número de residentes oriundos de Cabo Verde[14]. O Brasil[15] tem sido um país com grande número de indivíduos a fixarem a sua vida em Portugal, sendo em 2011 a maior comunidade de residentes (n=119 363). A Ucrânia e a Roménia, países com os quais Portugal não manteve relações de tradição histórico-cultural (como com os países da CPLP), têm visto crescer as suas comunidades de residentes em Portugal, sendo os indivíduos romenos em 2011 a quarta comunidade de indivíduos não nacionais mais numerosa em Portugal.

5. Criminalidade violenta em Portugal, no contexto da EU

5.1. Descida do registo da criminalidade violenta em Portugal

Segundo o Eurostat[16], em 2010, Portugal apresentava 24 251 registos de crimes violentos, inserindo-se no contexto do número médio de crimes violentos registados nos países europeus (n=86 388,66 em 2010). O valor mais alto devia-se aos registos no Reino Unido (n=1 007 579) e o mais baixo aos do Montenegro (n=352), segundo a mesma fonte.

Na generalidade, os relatórios de 2012 e 2013 publicados pelo Eurostat registam descidas na criminalidade violenta[17] nos vários Estados-membros e uma descida geral de 7%[18] de 2006 para 2009 nos registos efetuados pelos OPC. Segundo Clarke (2013: 2), esta descida deve-se em grande parte à diminuição dos registos em Inglaterra e no País de Gales, onde se registou uma diminuição de 146 000 crimes violentos[19] entre 2007 e 2010.

Analisando agora o que foi possível apurar da "criminalidade estatística" violenta tendo em conta a população de cada Estado, verificamos que a taxa de crimes registados pelas autoridades policiais em Portugal se aproxima da média (média n=395 por 100 000 habitantes na UE27), situando-se em 14.º

[14] Cabo-verdianos residentes em Portugal em 2002, n=52 377; em 2005, n=61 515; em 2008, n=51 353; em 2011, n=43 979;

[15] Brasileiros residentes em Portugal em 2002, n=24 864; em 2005, n=49 678; em 2008, n=106 961; em 2011, n=119 363.

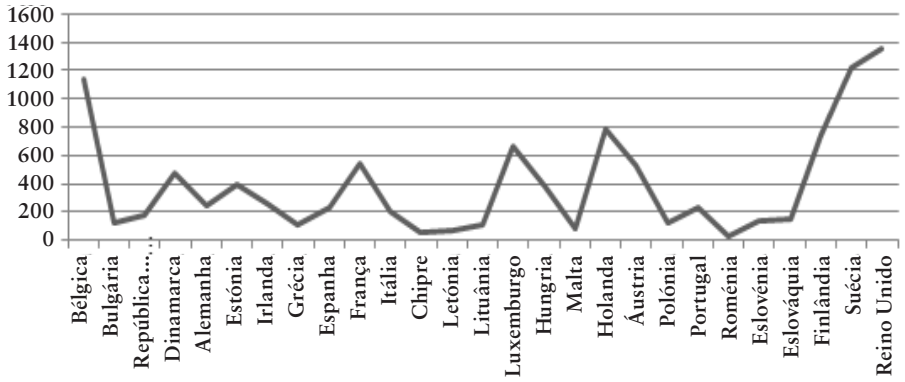
[16] Apesar de a fonte mencionada ser o Eurostat, esta reflexão deveu-se à consulta da página http://www.europeinnumbers.com/indicator_static_graph.php?indicatorId=violent_crimes&multiplier=1&iround=0&graphTitle=&top_ten=all&top_ten_sel=all&regions=1w&year=2010, acedida a 10 de março de 2014.

[17] Os crimes mencionados no relatório de 2012 que constam como criminalidade violenta incluem violência contra as pessoas (como crimes de ofensas), roubo (ou seja, furto com violência) e ofensas sexuais. Salvaguarda-se a nota de que nem todos os Estados-membros usam parâmetros semelhantes para a designação de crimes violentos.

[18] O relatório de Clarke (2013: 2), também publicado pelo Eurostat, refere-se a uma descida de 6% entre os anos de 2007 e 2010.

[19] Este relatório já apresenta uma especificação mais objetiva de crimes violentos, referindo-se expressamente aos crimes de violência contra as pessoas (ofensas), roubos por meio de violência ou ameaça de uso de força e ofensas sexuais incluindo violação e agressões sexuais.

Gráfico 2.
Média de crimes violentos registados pelos OPC em 2010, por 100 000 habitantes – UE27



Fonte: Eurostat.

lugar no cômputo dos 27 Estados da UE (taxa de 229 registos de crimes violentos por 100 000 habitantes). A taxa mais alta é a da Suécia (n=1612 crimes violentos registados por 100 000 habitantes) e a mais baixa é a da Roménia (com uma taxa de 26 registos de crimes violentos, por 100 000 habitantes), conforme se observa no Gráfico 2.

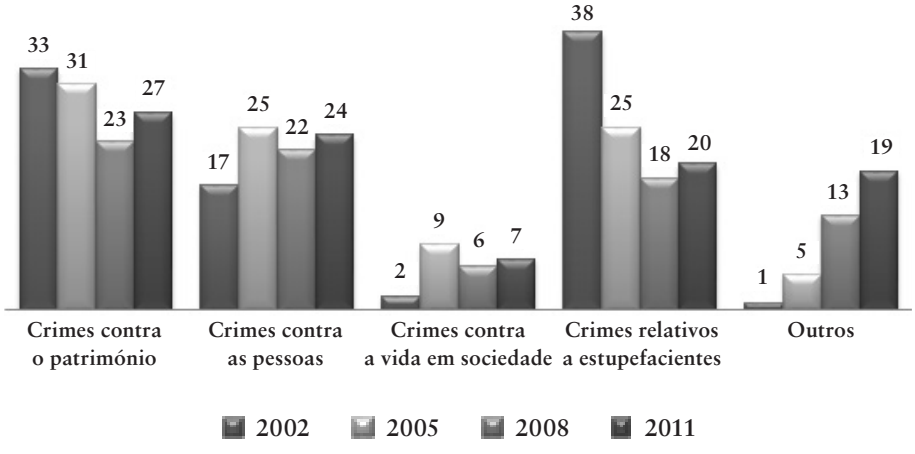
Usando o parâmetro dos países com médias de crimes violentos acima dos 400 por 100 000 habitantes, constata-se que são os países do Centro-Norte da Europa que apresentam maior número de registos de crimes violentos: Bélgica, Dinamarca, França, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Finlândia, Suécia e Reino Unido. Abaixo desse valor, estão os países do Sul, em crise económico-social, e os de Leste: Bulgária, República Checa, Alemanha (exceção), Irlanda, Grécia, Espanha, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia e Eslováquia.

5.2. O aumento das condenações: especificidades não nacionais/portugueses

Quanto às oscilações nos aumentos e descidas dos crimes, agregados em "tipos de crimes" por bem jurídico protegido, podemos inferir, através da análise do número absoluto de condenações por 100 000 habitantes, em 2002, 2005, 2008 e 2011 (*vide* Gráfico 3), que, de 2008 para 2011, houve um aumento no número de condenações em todos os "grupos de crimes"[20], mesmo nos relativos

[20] Houve um aumento numérico nas condenações de reclusos não nacionais: em 2002, n= 1209 condenados; 2005, n= 1644; 2008, n=1525 e 2011, n=1980.

Gráfico 3.
Reclusos condenados por tipos de crime (2002, 2005, 2008 e 2011), por 100 000 habitantes



Fonte: ex-DGSP e Eurostat.

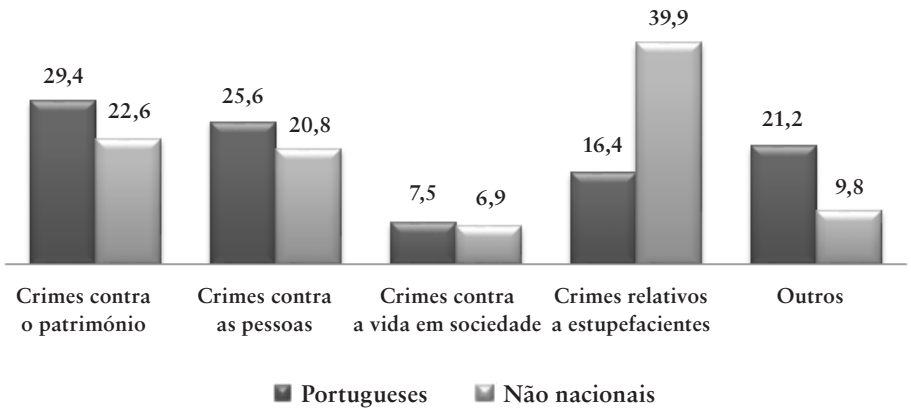
a estupefacientes. Tal verifica-se, apesar da descida progressiva de condenações que se verificou de 2002 para 2008 nos crimes contra o património e crimes relativos a estupefacientes. Os crimes contra as pessoas apresentam oscilações de 2002 para 2008, e os crimes incluídos na categoria "outros"[21] mostram um claro aumento progressivo de 2002 para 2011.

Observando agora os dados de 2011, verificamos que os reclusos portugueses se encontram maioritariamente representados nas condenações por crimes contra o património (29,4% da totalidade), seguidas das condenações por crimes contra as pessoas (25,6%), crimes relativos a estupefacientes (16,4%), crimes incluídos na categoria "Outros" (21,2%) e, por fim, crimes contra a vida em sociedade (7,5%).

As condenações dos indivíduos não nacionais no mesmo ano têm uma distribuição diferente: a maior fatia das condenações, e a única que ultrapassa a dos reclusos portugueses condenados, corresponde a crimes relacionados com estupefacientes (39,9%), seguindo-se depois, e sempre em percentagem inferior à dos portugueses, de crimes contra o património (22,6%), crimes contra as pessoas (20,8%), crimes incluídos na categoria "Outros" (9,8%) e crimes contra a vida em sociedade (6,9%).

[21] Esta categoria integra todos os outros crimes que não são englobados nas categorias anteriores, previstos em legislação avulsa, sendo apenas individualizado o crime de "cheques sem provisão". Para além desta menção, em 2011 é referido também que dos 1962 crimes incluídos nesta categoria "outros", 965 se reportam a crimes rodoviários.

Gráfico 4.
Reclusos portugueses e não nacionais condenados por "grupos de crime"*, em 2011, percentualmente**



Fonte: ex-DGSP e Eurostat.

* Estas ponderações foram feitas com base nos dados disponíveis na página da ex-DGSP relativa ao ano de 2011, em que, para os reclusos condenados, constavam 2506 indivíduos por crimes contra o património (n=382 não nacionais), 2183 por crimes contra as pessoas (n=352 não nacionais), 635 por crimes contra a vida em sociedade (n=116 não nacionais), 1399 por crimes relativos a estupefacientes (n=676 não nacionais) e 1797 por outros crimes (n=165 não nacionais), para um total de 8520 reclusos portugueses condenados e 1691 reclusos não nacionais. Estes valores incluem os dados de 232 inimputáveis, com medidas de segurança aplicadas, dos quais 95 indivíduos internados em clínicas psiquiátricas prisionais e 137 em hospitais psiquiátricos não prisionais.

** Valor calculado da totalidade de condenações de cada grupo de crime.

É necessário referir que a tipologia criminal revelou alterações no início do século XXI: as condenações por condução de veículo em estado de embriaguez, ofensas à integridade física simples e privilegiada e a emissão de cheques sem provisão deixaram de estar tão presentes nas condenações em Portugal. Passaram a ser mais numerosas, no fim do ano de 2003, "práticas criminosas gravosas como o tráfico de droga[22] e/ou violentas como o homicídio, o roubo ou o *sequestro*" (Seabra e Santos, 2006: 56). Constatámos ainda que as nacionalidades dos reclusos não nacionais condenados correspondem, grosso modo, às mesmas que representam o maior número de residentes em Portugal[23] (cabo-verdianos, brasileiros, guineenses, angolanos, entre outros).

[22] Fonseca aponta para uma predominância dos crimes relativos a estupefacientes para reclusos não nacionais, uma vez que "mais de metade dos estrangeiros reclusos estava condenada por crimes relativos a estupefacientes, uma proporção muito superior à verificada no grupo dos reclusos nacionais" (Fonseca, 2010: 107).

[23] Reclusos condenados não nacionais, em 2011, por nacionalidade: cabo-verdianos, n=645; brasileiros, n=258; guineenses, n=196; angolanos, n=179; espanhóis, n=112; ucranianos, n=54.

Da análise do Gráfico 4 destacamos a sobrerrepresentação dos crimes relativos a estupefacientes na análise das condenações de reclusos não nacionais em relação às condenações de reclusos portugueses. Quanto aos restantes grupos de crimes, incluindo os crimes violentos, todos eles apresentam uma representação maior no grupo dos condenados portugueses do que no grupo dos não nacionais. No que respeita à média da pena em meses para o total dos condenados não nacionais, verificámos ter havido movimentos oscilantes, mas que, na generalidade, indicavam penas mais altas para reclusos não nacionais. No entanto, na senda do que Fonseca (2010) já havia também concluído[24], é necessário cruzar mais dados para que se possa apreender mais informação sobre este assunto.

6. Síntese conclusiva – Imigração e crime: entre a punição e a inexistência de criminalidade violenta específica

Os estudos que começaram a debruçar-se sobre a questão da inter-relação entre imigração e crime, nomeadamente os mais recentes estudos norte-americanos e investigações levadas a cabo na Europa, vieram demonstrar que, no que concerne ao crime violento, a entrada de novos imigrantes nos países de destino contribuiu para uma descida do registo de crimes violentos e, quando tal não é totalmente comprovado, apenas os crimes contra a propriedade, nomeadamente o roubo, têm uma expressividade numérica, embora sem significado estatístico.

Em Portugal, os estudos sobre imigração e crime são recentes, havendo uma série de publicações e investigações que se centraram em áreas de fronteira com este tema, nomeadamente os bairros, a vulnerabilidade, a pobreza, o racismo, a discriminação, as prisões, entre outros. As conclusões destes estudos convergem em três ideias principais: 1) não há relação direta entre o aumento do número de imigrantes e o do número de registos por crimes violentos; 2) há uma sobrerrepresentação de indivíduos não nacionais nas prisões; 3) os imigrantes não correspondem à totalidade dos indivíduos não nacionais (havendo os euromigrantes – cidadãos oriundos de um país da UE que decidem estabelecer as suas vidas noutro país da UE –, por exemplo, a considerar e diferenciar), estando os primeiros, pela sua condição, sujeitos a uma maior vulnerabilidade do que os outros, o que os poderá expor a situações mais complexas no que concerne à entrada no mundo do crime. Também se constatou uma alteração significativa na forma como o próprio Estado os tolera, sobretudo se em

[24] "Os arguidos estrangeiros registam, no caso de crime de roubo e do crime de tráfico de estupefacientes, menor proporção de penas dos escalões temporais mais baixos e, em regra, maior proporção nos escalões mais elevados. Em ambos os casos, as penas de duração superior a 3 anos, em termos agregados, registam uma proporção mais elevada em cerca de 10% no grupo de condenados estrangeiros" (Fonseca, 2010: 95).

situação de irregularidade nos países de destino. Esta situação esteve na base da criminalização da situação de irregularidade em alguns países e do aumento da severidade com que estes indivíduos podem vir a ser julgados (sendo usada a irregularidade para aplicação de prisão preventiva, por exemplo, cfr. al. e), n.º 1, art. 202.º do Código de Processo Penal), sobretudo se estiverem em causa crimes violentos.

Verifica-se que as nacionalidades dos reclusos condenados (por crimes violentos e não violentos) em Portugal são normalmente as mesmas que têm um maior número de residentes estrangeiros (cf. Seabra e Santos, 2006: 21; Guia, 2008, 2010; Fonseca, 2010: 104), o que nos permite reforçar a conclusão da inexistência de um fenómeno criminal específico relacionado com os imigrantes. É-se criminoso seja onde for e não é a ligação à nacionalidade uma variável direta com o mundo do crime, quer em crimes violentos, quer nos outros que não envolvam violência.

Referências bibliográficas

ALBRECHT, H. (1997), "Ethnic minorities, crime and criminal justice in Germany", *in* Tonry, Michael (ed.), *Ethnicity, Crime, and Immigration. Comparative and cross-national perspectives*. Chicago: The University of Chicago Press, 31-99.

ALMEIDA, M. R. C.; ALÃO, A. P. (1995), *Inquérito de Vitimação 1994*. Lisboa: Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.

BAGANHA, M. I.; PEREIRA, P.; GÓIS, P. (2005), "International migration from and to Portugal: What do we know and where are we going?", *in* Zimmermann, Klaus (ed.), *European Migration: What do We Know?*. Oxford: Oxford University Press, http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/721_Maria%20I.%20Baganha%2C%20Pedro%20Gois%2C%20and%20Pedro%20T.%20Pereira%20%282006%29.pdf [3 de fevereiro de 2015].

BARRA DA COSTA, J. (2013), *Perfis Psicocriminais. Do Estripador de Lisboa ao Profiler*. Lisboa: Pactor.

BITTAR, E. (2006), "Cosmopolitismo e direitos humanos", *Depoimentos – Revista de Direito das Faculdades de Vitória*. 10: 11-26.

DAHLBERG, L.; KRUG, E. (2007), "Violência: um problema global de saúde pública", *Ciência e Saúde Coletiva*. 11: 1163-1178.

FONSECA, G. (2010), *Percursos Estrangeiros no Sistema de Justiça Penal*. Lisboa: Observatório da Imigração – ACIDI.

GOMES, S. (2014), *Caminhos para a Prisão. Uma análise do fenómeno da criminalidade associada a grupos estrangeiros e étnicos em Portugal*. Ribeirão: Edições Húmus.

GUIA, M. J. (2008), *Imigração e Criminalidade – Caleidoscópio de imigrantes reclusos*. Coimbra: Almedina.

GUIA, M. J. (2010a), *Imigração e Criminalidade Violenta: Mosaico da reclusão em Portugal*. Lisboa: SEF/INCM.

GUIA, M.J. (2010b) "Imigração e Crime Violento: Verdades e Mitos" *in I Congresso Nacional de Segurança e Defesa*. Lisboa, Portugal 24-25 de junho de 2010. http://icnsd.afceaportugal.pt/conteudo/congresso/ICNSD_3F_texto_pdf_maria_joao_guia.pdf [25 de agosto de 2014].

GUIA, M.J. (2010c) "Imigrantes e Criminalidade violenta: que relação?" *O Cabo dos Trabalhos: Revista Eletrónica dos Programas de Mestrado e Doutoramento do CES/FEUC/FLUC. 5*.

GUIA, M. J. (2014) "Quatro em Linha – um jogo de exclusão: Imigração, Nacionalidade, Cidadania e Crime Violento" *in* Matos, Raquel (ed.), *Género, nacionalidade e reclusão. Olhares cruzados sobre migrações e reclusão feminina em Portugal*. Universidade Católica do Porto.

GUIA, M. J. (2015), *Imigração, 'Crimigração' e Crime Violento. Os reclusos condenados e as representações sobre imigração e crime*. Tese de Doutoramento da Universidade de Coimbra.

IRWIN, J.; AUSTIN, J. (1997), *It's About Time: America's Imprisonment Binge*. California: Wadsworth.

MALHEIROS, J. (ed.) (2007), *Espaços e Expressões de Conflito e Tensão entre Autóctones. Minorias migrantes e não migrantes na área metropolitana de Lisboa*. Lisboa: ACIME.

OMS (2002), *World Report on Violence and Health*. Edited by Etienne G. Krug, Linda L. Dahlberg, James A. Mercy, Anthony B. Zwi and Rafael Lozano. Genebra: WHO Geneva.

PEIXOTO, J. (2004), "País de emigração ou país de imigração? Mudança e continuidade no regime migratório em Portugal", *SOCIUS Working Papers n.º 2/2004. Pp. 2-26*.

RUMBAUT, R.; EWING, W. (2007), *The Myth of Immigrant Criminality and the Paradox of Assimilation*. Washington DC: American Immigration Law Foundation.

SAMPSON, R. (2008), "Rethinking immigration and crime", *Contexts*. 7: 28-33.

SEABRA, H.; SANTOS, T. (2006), *Reclusos Estrangeiros em Portugal – Esteios de uma problematização*. Lisboa: ACIME.

SOUSA SANTOS, B. (2009), "La globalización, los estados-nación y el campo jurídico: de la diáspora jurídica a la ecúmene jurídica?", *in* Sousa Santos, Boaventura (ed.) *Sociología Jurídica Crítica. Para un nuevo sentido común en el derecho*. Madrid: Trotta: 321-409.

STOWELL, J. (2007), *Immigration and Crime: The effects of immigration on criminal behavior*. New York: LFB Scholarly Publishing LLC.

WADSWORTH, T. (2010), "Is immigration responsible for the crime drop? An assessment of the influence of immigration on changes in violent crime between 1990 and 2000", *Social Science Quarterly*. 91(2): 531.

Pimentel, Elaine; Santos, Henrique Macêdo; Nunes, Ana Carolina de Oliveira; Mendes, Ane Karoline Silveira; Silva, Juliane Santos – Mortes invisíveis: um estudo sobre homicídios de moradores de rua em Maceió. *Configurações*, vol. 16, 2015, pp. 41-54

Mortes invisíveis: um estudo sobre homicídios de moradores de rua em Maceió*

ELAINE PIMENTEL**
Universidade Federal de Alagoas

HENRIQUE MACÊDO SANTOS***
Universidade Federal de Alagoas

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NUNES****
Universidade Federal de Alagoas

ANE KAROLINE SILVEIRA MENDES*****
Universidade Federal de Alagoas

JULIANE SANTOS SILVA******
Universidade Federal de Alagoas

Resumo

Os moradores e moradoras de rua compõem um dos grupos sociais de maior vulnerabilidade no Brasil. Entre os anos de 2010 e 2012, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, 73 moradores de rua foram brutalmente assassinados, o que suscitou a hipótese da existência de grupos de extermínio. A maioria dos casos não teve definição de autoria. A partir de referenciais teóricos das ciências sociais e do direito, fundamentais para a compreensão do lugar dos moradores de rua no contexto da sociedade contemporânea, este texto apresenta dados da pesquisa realizada, que teve como foco os inquéritos policiais que apuraram esses homicídios, no intuito de verificar que fatores dificultaram a apuração dos crimes e a responsabilização penal dos autores. A condição de moradores de rua, sem referenciais familiares e sem residência fixa, aparece como o fator preponderante para as dificuldades de elucidação dos crimes e punição dos responsáveis.

Palavras-chave: moradores/as de rua; homicídios; inquéritos policiais.

* O presente texto resulta de pesquisa realizada no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas, realizada entre os anos de 2013 e 2014.
** Doutorada, Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Email: elaine.pimentel@fda.ufal.br.
*** Estudantes de Licenciatura, Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Emails: henrimacedo.s@gmail.com; lena-oliveiranunes@hotmail.com; carolsilveira.lp@gmail.com; juliane2901@gmail.com.

Abstract
Invisible deaths: a study on homicides of homeless people in Maceió
Homeless people make up one of the most vulnerable social groups in Brazil. Between 2010 and 2012, in Maceió, State of Alagoas, 73 homeless people were brutally murdered, in conditions that raised the hypothesis of the existence of death squads. Most of the cases did not have a defined authorship. Based on theoretical references of social sciences and law, fundamental to understanding the place of the homeless in the context of contemporary society, this text presents research data focused on police inquiries that qualify these killings in order to ascertain what factors hindered the investigation of the crimes and the criminal responsibility of the authors. The condition of the homeless, without a family reference or fixed residence appears as the main factor in the difficulty of clarifying the crimes and punishing those responsible.

Keywords: Homeless people; homicide; police investigation.

Résumé
Morts invisibles : une étude sur les homicides des sans-abri à Maceió
Les sans-abri constituent un des groupes sociaux les plus vulnérables au Brésil. Entre 2010 et 2012, à Maceió, État de Alagoas, 73 personnes sans-abri ont été sauvagement assassinées, ce qui a soulevé l'hypothèse de l'existence d'escadrons de la mort. Pour la plupart des cas, l'auteur est inconnu. À partir de références théoriques des sciences sociales et du droit, fondamentales pour comprendre la place qu'occupe le sans-abri dans le contexte de la société contemporaine, ce texte présente des données de recherches portant sur les enquêtes de police qui ont conduit à ces meurtres afin de déterminer les facteurs qui ont entravé l'enquête sur les crimes et la responsabilité pénale des auteurs. La condition des sans-abri, sans famille et sans référence de résidence fixe apparaît comme le facteur majeur de la difficulté de clarifier les crimes et de punir les responsables.

Mots-clés : sans-abri, assassinats, enquêtes policières.

Introdução

No vasto campo das exclusões sociais, há um grupo que parece padecer de uma invisibilidade social mais acentuada que os demais: os moradores de rua. Em um país como o Brasil, em que a moradia é considerada direito humano fundamental, positivado na Constituição Federal, a situação de vulnerabilidade de pessoas que vivem nas ruas suscita uma série de inquietações acadêmicas, sobretudo porque, não raro, essas pessoas são vítimas das mais variadas expressões da violência, como se evidencia nos escritos de Guareschi (1999), Kowarick (2000), Ferreira (2001), Pinto (2007) e Souza (2012).

Capítulos recentes da história da cidade de Maceió, situada no estado de Alagoas, no Nordeste do Brasil, têm trazido à tona essa lamentável realidade, com a ocorrência de dezenas de homicídios que vitimaram moradores de rua. Segundo dados do Ministério Público Estadual de Alagoas, somente em

Maceió, 73 moradores de rua foram assassinados entre os anos de 2010 e 2012[1]. A peculiaridade do fato, que deu origem à pesquisa realizada, é que tratou-se de um período limitado, em que essas mortes ocorreram de forma concentrada, chamando a atenção da mídia local e das autoridades responsáveis pelas investigações, a ponto de levantar suspeitas acerca da existência de um grupo de extermínio voltado a esse determinado grupo social. Depois desse período, outros homicídios vitimaram moradores de rua, mas de forma esporádica, sendo investigados no grupo total dos homicídios corriqueiramente ocorridos em Alagoas.

Apesar da exploração do tema pela mídia, e dos esforços do Poder Público para mapear os delitos realizados e evitar o cometimento de novos homicídios contra moradores de rua, a grande maioria desses crimes não foi solucionada porque as vítimas, normalmente, são pessoas dissociadas de laços afetivos e, portanto, não têm quem reclame a apuração dos fatos, acompanhando os inquéritos policiais. Assim, é grande a quantidade de inquéritos arquivados sem a definição da autoria nesses casos.

Passada a fase de exploração midiática, o tema das sucessivas mortes de moradores de rua caiu na invisibilidade que marca a própria vida dessas pessoas, destituídas de laços familiares, alheias às relações de trabalho e sem uma moradia. Os inquéritos, por sua vez, mesmo depois de passados três anos da instauração, acumulam-se nas delegacias de Maceió e, diante da grande demanda de apuração de outros crimes da mesma natureza, acabam por se tornar secundários ou mesmo esquecidos.

Essa situação, por si só, sinalizou a necessidade de se investigar cientificamente o andamento dos inquéritos policiais que apuraram homicídios contra moradores de rua em Maceió naquele intervalo de tempo (2010-2012), tanto por meio da quantificação das vítimas e dos respectivos inquéritos, como no que diz respeito ao andamento das investigações, à definição da autoria, entre outros fatores importantes para a responsabilização de culpados e a prevenção de novos crimes dessa natureza.

A partir de dados documentais e entrevistas com agentes públicos ligados às investigações dessas mortes, foi possível compreender como o Poder Público trata os homicídios que vitimam moradores de rua em Maceió e que elementos dificultam a efetiva apuração dos crimes e punição dos autores.

1. Bases teóricas: Quem são os moradores de rua?

A questão da exclusão social é profundamente tratada no campo das Ciências Sociais, em diversas perspectivas teóricas e a partir de sujeitos distintos. Em comum, essas perspectivas trazem consigo o olhar sobre atores sociais que não acessam o mínimo necessário para uma vida digna, seja saúde, educação,

[1] *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, de 13 de julho de 2012.

segurança ou moradia, direitos fundamentais que estão no centro da pesquisa proposta.

O contexto plural das exclusões sociais no Brasil deve ser levado em consideração em qualquer análise que tome como foco determinados grupos sociais – a exemplo dos moradores de rua – sob pena de recair no que Jessé Souza denomina "unidade substancial", ou seja, "uma tentativa de síntese social construída a partir de características e particularidades supostamente pertencentes a apenas uma 'cultura' específica" (Souza, 2006: 15). Segundo o autor, "O problema é quando um mito que esconde contradições e conflitos sociais torna-se fundamentação das ciências sociais e da interpretação dominante do Brasil sobre si mesmo" (Souza, 2006: 16).

Embora os moradores de rua que compõem o estudo aqui apresentado vivam o cenário brasileiro contemporâneo de exclusão social, é preciso reconhecer a força simbólica de sua representação no campo mais vasto, global, das exclusões oriundas do capitalismo. Nesse sentido, Zygmunt Bauman chama de "refugo humano" (2005: 14) aquelas pessoas inadequadas, inválidas, inviáveis ou redundantes, nascidas para o descarte, no ambiente da vida contemporânea. Como são pessoas que precisam ser providas de alimentos, roupas e abrigos, acabam se tornando objeto de políticas que acarretam despesas ao Estado, sem garantir a chamada inclusão social. Os moradores de rua podem ser pensados como sujeitos que estão nessa categoria, pois são seres humanos destituídos de referenciais afetivos, institucionais e da própria moradia (dotada de diversos significados simbólicos: lar, família, privacidade), sobre os quais se constroem as ideias de sucesso/fracasso. Assim, são cidadãos de uma cidadania enfraquecida, que não alimentam, nas comunidades que os rodeiam, o sentimento de pertencimento, sobretudo porque não compõem o campo de produtividade do sistema capitalista.

O conceito traçado por Bauman soma-se a outros debates acadêmicos que problematizam essa situação de exclusão social. Para Robert Castel (2008), a discussão da exclusão social perpassa, necessariamente, questões como etnização e pauperização, discriminação policial e judiciária, discriminação empregatícia, gerando estigmatização, com a criação do que o autor chama de "classes perigosas" (2008: 65). Essa percepção também está presente em autores como Lúcio Kowarick (2000), Maria Meira Pinto (2007) e Tânia Ferreira (2001), que se dedicaram a estudar, de forma mais aprofundada, os moradores de rua – mulheres, homens, crianças, jovens, idosos –, no contexto da cena urbana, que tanto comporta a existência difusa dessas pessoas, como pode ser palco de organização em forma de movimento sociais, a exemplo dos chamados "sem teto". Esses autores serão fundamentais para a compreensão da realidade vivida pelos moradores de rua e sua relação com a violência na sua forma mais extrema: os homicídios.

Kowarick (2009) analisa as características histórico-econômicas do processo de exclusão social, problematizando o significado simbólico da moradia:

> Lar, privacidade: sobre a casa própria se ilumina o imaginário da disciplina e do sucesso, enquanto sobre os cortiços e as favelas despenca a pecha de uma pobreza culpabilizada pelo fracasso, que precisa viver amontoada, onde se misturam sexos e idades. Tidos e havidos como locais que favorecem hábitos duvidosos, brigas e desorganização familiar, espaço de promiscuidade, as habitações coletivas, com seus múltiplos e congestionados cubículos, e as favelas, por expor a pobreza numa situação de flagrante ilegalidade urbana, são particularmente estigmatizadas como locais de imoralidade, e daí o passo para a suspeição de vício e até de criminalidade. (Kowarick, 2009: 91)

Se essa é a condição de estigmatização de moradores de favelas e cortiços, que representação, então, constrói-se acerca de moradores de rua? Em "Quem vocês pensam que elas são? – representações sobre as pessoas em situação de rua", Mattos e Ferreira (2004) apontam para as diversas representações pejorativas existentes sobre moradores de rua e seus impactos na constituição da identidade pessoal e social desse segmento social, que se materializam nas relações sociais, sobretudo pela "tipificação das pessoas em situação de rua como vagabundas, sujas, loucas, perigosas e coitadas" (Mattos e Ferreira, 2004: 47). São, portanto, pessoas indesejadas no tecido social e que convivem cotidianamente com a indiferença. Nesse contexto, os autores trabalham a naturalização ou "dessensibilização" com relação à condição social de pessoas em situação de rua:

> O contato corriqueiro com pessoas em situação de rua, que no início gerava espanto e indignação, vai gradualmente levando a uma dessensibilização para com sua condição social. De tão acostumados com suas mazelas, mesmo que involuntariamente, já não mais reparamos em suas presenças. Trata-se da disseminação da indiferença que denota uma naturalização do fenômeno pelos indivíduos sedentários: as coisas são mesmo assim. O que posso fazer? exclamam. Assim, reproduzem uma visão que propaga a situação de rua como definitiva, imutável, defronte à qual os sujeitos históricos, que constroem a realidade social, nada podem fazer. (Mattos e Ferreira, 2004: 51)

A indiferença da sociedade com relação a pessoas que moram nas ruas está diretamente relacionada com os processos de violência – simbólica e real – vivenciados por esses sujeitos. Assim como passam despercebidos nas ruas em que transitam, dormem e se alimentam, também não são atendidos pelo Estado nas políticas de saúde, educação e segurança.

Abrindo o diálogo com o campo jurídico, Vera Telles (2006) problematiza os direitos sociais – e a moradia é um deles –, questionando o lugar que a pobreza ocupa na sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, debate a própria condição de cidadania de pessoas que estão à margem da sociedade. Suas reflexões permitem problematizar as limitações da eficácia das normas constitucionais garantidoras de direitos fundamentais e ajudam a questionar em que aspectos o Estado se omite na proteção da dignidade humana de moradores de rua.

Embora a condição de seres humanos destituídos de seus direitos básicos já seja uma violência simbólica em si (Bourdieu, 2007), perpetrada contra os moradores de rua, a realidade dos homicídios ocorridos em Maceió mostra que eles também são destinatários de várias expressões da chamada violência real, que pode ser concretizada por seus próprios pares, por moradores das regiões onde se encontram, pelas polícias ou por grupos de extermínio.

A dificuldade na elucidação dos crimes de homicídio cometidos contra moradores de rua em Maceió entre 2010 e 2012 evidencia mais uma dimensão da violência, na interface do simbólico com o real: é a própria condição de pessoas em situação de rua que dificulta a apuração dos crimes e a responsabilização penal dos autores.

Além da invisibilidade desses sujeitos no tecido social, é preciso levar em consideração o fato de que não se trata de um grupo social homogêneo, já que compõem o conjunto dos moradores homens, mulheres, idosos, jovens, travestis, transexuais e outros que realmente vivem nas ruas e não têm laços familiares, bem como aqueles que estão em situação de rua, mas possuem casa e família. Essa pluralidade de sujeitos apareceu como um fator importante para os delineamentos da pesquisa de campo, cuja metodologia é apresentada a seguir.

2. Caminhos metodológicos e pesquisa de campo

Os caminhos metodológicos foram definidos com base nas técnicas de análise de conteúdo, nos moldes propostos por Laurence Bardin (2010), que defende a importância da relação entre objetividade e subjetividade no trato hermenêutico, por meio de inferências diante das estruturas (institucionais, inclusive) e das falas dos sujeitos envolvidos no objeto de estudo. Nessa perspectiva, há um esforço de interpretação, através do qual o pesquisador busca desvendar o escondido, o latente, o não aparente, presente em todos conteúdos. Bardin define a análise de conteúdo como um método empírico, que busca adequar o discurso emergente ao modo de interpretação, de forma que são muitas as possibilidades de condução do processo investigativo, permitindo ao pesquisador uma adequação contínua das técnicas, seja na coleta seja no tratamento dos dados, principalmente diante das situações inesperadas que ocorrem durante a pesquisa de campo (Bardin, 2010: 11). A análise de conteúdo permite, portanto, redefinições de amostra, de abordagem ou de interpretação dos dados, tanto em pesquisas quantitativas como em pesquisas qualitativas, o que se mostrou fundamental para os delineamentos e o tratamento de dados da pesquisa que deu origem a este texto.

A pesquisa primeiramente buscou mapear o número de inquéritos policiais – ativos ou arquivados –, por meio de dados obtidos na Delegacia Especializada de Homicídios e nas demais delegacias distritais que tenham inquéritos dessa

natureza, apontando *causa mortis*, instrumento utilizado, local de ocorrência do crime, sexo da vítima. Além disso, foi propósito da pesquisa analisar, a partir de dados e informações coletadas entre agentes públicos da Polícia Civil, Centro de Perícias Forenses (CPFfor), Polícia Militar, Ministério Público e Poder Judiciário, os fatores que dificultam a apuração adequada dos homicídios cometidos contra moradores de rua, notadamente a definição da autoria nos inquéritos policiais, demarcando o número de inquéritos arquivados por inexistência de indiciados, bem como aqueles que aguardam novos elementos probatórios (periciais ou testemunhais).

A dimensão qualitativa da pesquisa foi alcançada por meio de entrevistas semiestruturadas. As questões foram elaboradas no intuito de compreender a opinião dos entrevistados sobre a violência urbana contra os moradores de rua, suas causas, bem como suas percepções sobre a atuação das estruturas do Estado, responsáveis pela apuração dos fatos e definição dos responsáveis. Como a pesquisa qualitativa prima pelo conteúdo das narrativas e não pela quantidade de pessoas entrevistadas, foram entrevistados duas delegadas e dois agentes da Polícia Civil, dois peritos do Centro de Perícias Forenses, dois policiais militares, dois membros do Ministério Público e dois integrantes do Poder Judiciário, num total de doze agentes públicos entrevistados.

As entrevistas foram realizadas individualmente, algumas delas gravadas, com o consentimento dos sujeitos, que assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, nos moldes do exigido pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFAL, que aprovou previamente a pesquisa. Ao término da aplicação dos instrumentos, as falas foram transcritas em forma de narrativa, para que se pudesse definir o *corpus* de análise.

3. Resultados e discussões: panorama das investigações sobre os inquéritos que apuram mortes de moradores de rua em Maceió

A busca de dados, no percurso da investigação, foi marcada por muitas dificuldades, sobretudo a descentralização dos inquéritos, a divergência de informações dadas pelos servidores dos órgãos procurados e a ausência de sistematização e informatização dos dados específicos acerca de inquéritos que apuravam homicídios praticados contra moradores de rua. Todos os inquéritos que apuravam mortes de pessoas em situação de rua estavam misturados aos milhares de outros casos de homicídio existentes em Maceió, cidade que até 2014 liderava o *ranking* do número de homicídios no Brasil, numa razão de 72,2 homicídios a cada 100 000 habitantes, valor muito superior à média nacional, que é de 29 homicídios por 100 000 habitantes. Começou, então, um longo caminho de buscas pelos inquéritos policiais, com muitas dificuldades.

A descoberta de que houve, em 2012, a designação de uma delegada de polícia para reunir e analisar conjuntamente esses inquéritos policiais foi

fundamental para a coleta sistemática de dados sobre os inquéritos em questão. Por meio de entrevista, tivemos acesso a um rico material: um mapa com os homicídios na parte baixa de Maceió, um mapa que mostra os homicídios por toda a capital e uma lista com os nomes das vítimas no ano de 2010, com informações do nome e idade da vítima, local do fato, bairro de ocorrência, situação do inquérito policial e outros dados. A partir dessa lista, os inquéritos policiais começaram a ser localizados, permitindo assim o preenchimento de formulário elaborado para a coleta de dados da pesquisa.

Não havia, nos inquéritos ou nos relatórios da Polícia Civil, dados que permitissem uma melhor definição do perfil das vítimas. Como a grande maioria dos moradores de rua assassinados não portava documentos no ato do crime, a identificação tendeu a ser indireta e, em muitos dos casos, a descrição se dava somente por meio de alcunha, sem que sequer fosse registrado o nome correto da vítima. A faixa etária não pôde ser definida porque não havia idade nos registros, mas apenas, em alguns deles, a expressão "aproximadamente 30 anos", por exemplo. Assim, não se pode afirmar que havia certo grupo etário – jovens ou idosos – como vítimas em potencial. Dados sobre escolaridade e renda sequer estavam registrados, o que inviabilizou um mapeamento socioeconômico.

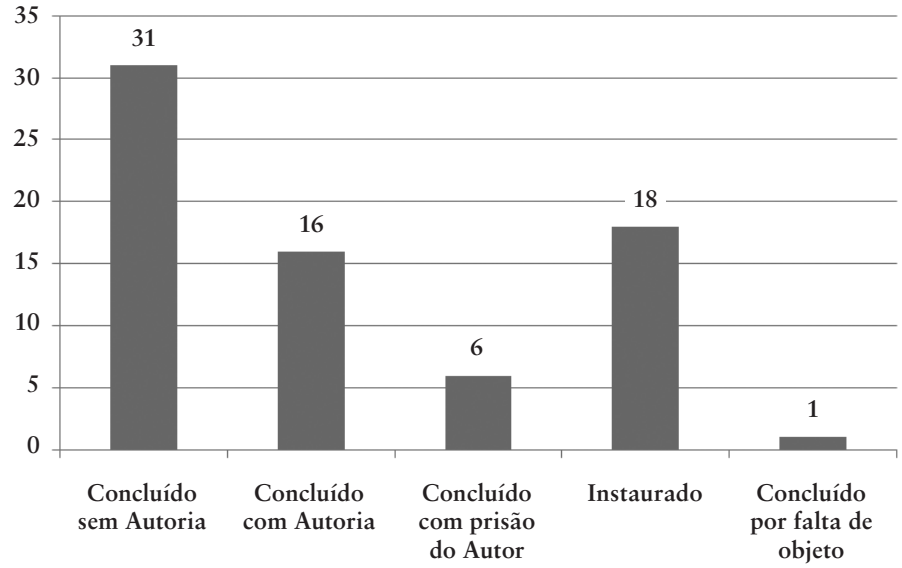
De acordo com os dados coletados, foram instaurados 73 inquéritos para apuração de homicídios praticados contra moradores de rua nos anos de 2010, 2011 e 2012. Os registros revelaram que a maior parte das vítimas eram pessoas do sexo masculino, o que pode decorrer do fato de que os homens são maioria em relação às mulheres em situação de rua.

Tabela 1

Sexo	Ano		
	2010	2011	2012
Masculino	30	23	10
Feminino	2	4	3

Por outro lado, a cena do crime – a rua, à noite, na maior parte dos casos – e o fato de não haver cooperação familiar ao longo das investigações dificultaram também a identificação dos autores. Segundo os dados analisados, a maioria dos inquéritos foi concluída sem autoria, conforme se pode observar no gráfico a seguir:

Gráfico 1
Situação do Inquérito Policial

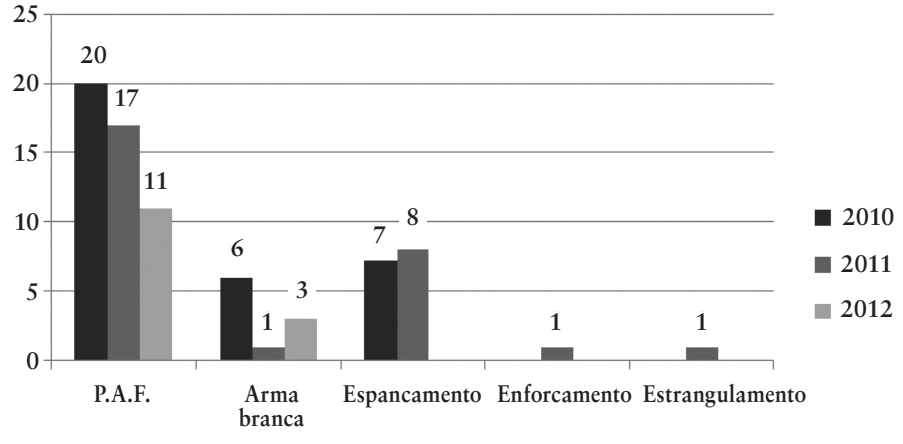


A impossibilidade de definir a autoria do crime serve como forte indicativo de que nas ruas impera a "lei do silêncio" (Vasconcelos, 2014), ou seja, o fato de que as eventuais testemunhas têm receio de se expor, sobretudo quando se trata de outros moradores de rua, que vivem em situação de intensa vulnerabilidade.

A análise dos dados revelou que a grande maioria dos crimes foi cometida com o uso de arma de fogo, o que foi fonte de diversos questionamentos entre autoridades policiais, peritos, integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário, sobre a existência ou não de grupos de extermínio de moradores de rua em Maceió, principalmente se considerado o *modus operandi* dos criminosos: agiam à noite, geralmente em dupla, atiravam da motocicleta e não retiravam os capacetes. Tais fatores, além de dificultarem uma posterior investigação, geraram uma sensação de terror que, naturalmente, traduziu-se na falta de colaboração de eventuais testemunhas.

No Gráfico 2 (página seguinte), é possível visualizar a arma de fogo como o instrumento mais utilizado nos homicídios estudados:

Gráfico 2
Instrumento do crime



Embora a predominância da arma de fogo não seja uma determinante para a afirmação de que os homicídios praticados contra moradores de rua resultaram de ações de grupos de extermínio, o fato, por si só, não pôde ser ignorado nas investigações, que prosseguiram, coletiva e individualmente. Coletivamente, as instituições, impulsionadas pelo Ministério Público, buscavam entender as razões para tantos homicídios contra um público específico – moradores de rua – em um curto espaço de tempo. Por outro, cada um daqueles casos seguiu a sua investigação, em busca de autoria, estando muitos deles ainda em andamento ou arquivados sem autoria.

A visibilidade dada a esses homicídios na mídia local e nacional evidenciou problemas estruturais das instituições policiais, periciais e judiciária, diante das dificuldades de apuração de informações básicas como a identidade dos sujeitos, seus laços de família e as conexões sociais, além da dificuldade em se arrolar testemunhas para obter essas e outras informações.

Em todas instituições pesquisadas, os fatores transitaram entre as questões estruturais e as de ordem subjetiva, de modo que a análise do conteúdo (Bardin, 2010) das falas teve de levar em consideração o lugar ocupado pelos sujeitos em cada uma dessas instituições e as condições de atuação na investigação dos crimes. As polícias e o Centro de Perícias Forenses apontam para o sucateamento de instrumentos de trabalho – viaturas, delegacias e equipamentos periciais, além do restrito quadro de profissionais, notadamente da Polícia Civil –, o que dificulta uma investigação mais aprofundada, diante dos muitos

casos de homicídios que são apurados em Maceió: mais de 100 a cada mês. Desta forma, a atividade pericial em Maceió é muito frágil na apuração dos vestígios do crime, fundamental para um maior sucesso na elucidação.

Aliam-se a isso as próprias circunstâncias do crime e as condições das vítimas, na qualidade de moradores de rua, o que dificulta a apuração de informações importantes à instrução do inquérito policial, a coleta de documentos ou o relato de pessoas próximas que possam realizar o reconhecimento do corpo, a identificação da vítima e a localização de possíveis suspeitos. A invisibilidade dessas pessoas aparece, então, como um fator relevante, conforme se verifica da fala de um policial: "O morador de rua não possui um passado antes de ser assassinado: o que fez antes de ser vítima do crime? Com quem estava, etc.?". Essa fala indica a própria percepção dos profissionais diante da realidade de moradores de rua, pessoas sem referências pessoais que possam levar à compreensão das motivações do delito, bem como a identificação de possíveis envolvidos. O que está latente é a ideia de que os moradores de rua são pessoas supostamente sem história. É como se fossem apenas aquilo que a aparência indica: pessoas que não têm vínculos ou laços, nem um lugar para morar. Como investigá-las, então, se não há elementos para compor um quadro analítico?

No que diz respeito à possibilidade de conexão entre os homicídios praticados contra moradores de rua entre 2010 e 2012 e a posição oficial da Polícia Civil, como instituição investigativa, é a de que são crimes autônomos, praticados em locais e circunstâncias distintas e por meio de instrumentos variados. Segundo a delegada que presidiu as investigações, a "hipótese de grupo de extermínio foi afastada, quando passou-se a observar os elementos presentes em cada caso. A maior incidência dos homicídios naquele período foi motivada por dívidas adquiridas em face do consumo de drogas, rixas e desafetos comuns no cotidiano de pessoas que moram nas ruas". Sua fala, então, reafirma a posição institucional de afastamento da hipótese de grupos de extermínio de moradores de rua, com foco naquilo que há de peculiar em cada um dos casos, isoladamente.

A delegada até admite a existência de conexão espacial entre alguns dos crimes, já que vários deles ocorreram no centro da cidade. "Todavia, tal conexão explica-se pela maior concentração de moradores de rua naquela região, inexistindo conexão quanto à autoria. Apuramos que alguns dos homicídios foram praticados por vigias, encarregados da segurança de estabelecimentos comerciais, contudo, a predominância dos crimes ocorreu de maneira isolada." Mais uma vez, é descartada a hipótese de ação de grupos de extermínio.

Na entrevista com um agente da Polícia Civil aparecem informações que chegam a contrariar os próprios dados das investigações coletivas, constantes dos relatórios oficiais. Para ele, "a análise das armas utilizadas no crime revelou uma maior incidência do uso de instrumentos perfuro-cortantes e armas

brancas em geral, o que revela os homicídios como decorrentes de rixas ou demais conflitos entre os próprios moradores". Essa fala tende a desviar o foco da possibilidade de grupos de extermínio de moradores e, por outro lado, inclina-se a atribuir aos próprios moradores de rua a autoria dos delitos, já que a condição de habitar nas ruas deixa-os mais próximos da violência real, colocando-os no grupo das chamadas "classes perigosas" (Castel, 2008).

O Ministério Público, titular da ação penal pública, também aponta as condições de pessoas em situação de rua como os principais fatores impeditivos de uma investigação plena de provas, que instrua devidamente o processo penal para um julgamento justo. Segundo uma promotora que atua em processos de homicídios, "(...) as provas deverão ser robustas, pois sem provas não pode haver condenação". Desta fala infere-se, nos moldes que Bardin (2010) indica, a ideia de que a impunidade que tanto marca esses delitos é justamente decorrente da falta de aprofundamento nas investigações, já que o Ministério Público só pode acusar com base em indícios de autoria e prova da materialidade do delito. Então, para além dos casos em que a autoria não é identificada, há aqueles em que as provas – periciais e testemunhais – não são suficientes para fazer a conexão do suspeito com o ato em si. Assim, o próprio julgamento fica prejudicado, o que pode favorecer situações de impunidade.

O término das investigações institucionais levou ao afastamento da hipótese de atuação de grupos de extermínio, pois, segundo relatórios oficiais do Ministério Público e da Polícia Civil, as motivações seriam dívidas adquiridas em face do consumo de drogas, rixas e desafetos comuns no cotidiano de pessoas que moram nas ruas, bem como problemas com vigias, encarregados da segurança de estabelecimentos comerciais, tudo isso aliado ao fato de que as mortes seriam causadas por espancamento, paus, pedras e armas brancas. Essa versão foi amplamente divulgada pela mídia local e nacional e deu por refutada a hipótese de ação de grupos de extermínio. Todavia, muito embora tenha sido essa a conclusão das instituições (Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público e Perícia Oficial), é importante reafirmar que os dados oficiais revelam que a maioria das mortes foi causada por projéteis de armas de fogo (PAF), de uso restrito, comercializadas e utilizadas clandestinamente no Brasil, o que ainda suscita dúvidas.

A Perícia Oficial não emitiu posição institucional formal, de modo que as percepções a respeito desses crimes foram isoladas, reveladas durante as entrevistas. Suas falas baseiam-se, portanto, na experiência cotidiana no trato com os corpos das vítimas. Um perito do Instituto Médico Legal afirma: "Sem dúvida, muitos deles estão conectados, pela forma de execução, instrumento utilizado e outros fatores". Sua afirmação está baseada na análise da frequência dos homicídios, das armas utilizadas e do período de execução do crime (noite), o que deixa em aberto a possibilidade de que esses homicídios sejam obra de uma organização ou grupo de extermínio.

O Poder Judiciário também não apresentou versão formal, já que sua atuação, processualmente, depende da provocação das partes (Ministério Público ou ofendido/a). Por isso, os posicionamentos acerca desses homicídios foram isoladamente tratados nas entrevistas. Segundo um magistrado que lida com crimes dolosos contra a vida, "a sociedade resolveu fazer vingança com as próprias mãos. A segurança pública está em descrédito com a população que, cansada da omissão estatal, decide agir equivocadamente". O "equívoco" ao qual se refere a fala do magistrado é justamente o fato de que os moradores de rua são assassinados porque a própria sociedade tem anseios por "justiça" e o faz ilegalmente, alheia aos mecanismos de controle social. Acrescenta: "não acredito que se trata de mortes aleatórias".

Assim, muito embora a questão tenha sido encerrada com os posicionamentos do Ministério Público e da Polícia Civil do estado de Alagoas, subjazem percepções distintas das institucionais entre diversos profissionais que atuaram em casos que se enquadram no intervalo de tempo estudado.

Conclusão

Ao término da exposição e análise dos dados, dois aspectos aparecem como centrais na análise dos fatores que dificultam a apuração das mortes de moradores de rua, agregando objetividade e subjetividade na cena analítica, nos termos de Bardin (2010). Em primeiro lugar aparecem as condições materiais das estruturas de apuração dos homicídios, seja pelo sucateamento de equipamentos, seja pela quantidade insuficiente de profissionais para conduzir uma investigação de qualidade. Esses fatores, de ordem estrutural, perpassam todas as instituições e estão presentes nos relatos de quase todos os sujeitos envolvidos na pesquisa. Trata-se, portanto, da constatação de que o Poder Público é omisso e falha, ao não proporcionar uma estrutura adequada para as investigações criminais.

Embora os relatórios do Ministério Público e da Polícia Civil tenham encerrado os debates oficiais acerca da existência de grupos de extermínio para aquele conjunto de crimes ocorridos entre 2010 e 2012, que teve como vítimas moradores de rua de Maceió, a pesquisa demonstrou que há opiniões divergentes entre integrantes das mais variadas instituições, de modo que não houve consenso sobre o assunto.

Numa outra perspectiva está a dimensão subjetiva das vítimas desses homicídios, dada a própria invisibilidade inerente à condição de serem moradores de rua, destituídos de sua própria cidadania, como bem afirmam Bauman (2005) e Telles (2006). São pessoas que vivem à margem da sociedade e muitas vezes sem vínculos familiares. Essa condição dificulta a compreensão das circunstâncias de sociabilidade dos sujeitos e a composição de linhas de investigação que tomem como parâmetro os hábitos e as relações sociais de vítimas

e autores. São, portanto, pessoas vitimadas pelo homicídio em si – o ápice da violência real – mas também destinatárias da violência simbólica presente no cotidiano de todos aqueles que não recebem amparo do Estado. Suas mortes parecem ter menor peso no lamentável cenário de violência urbana existente hoje no Brasil e colocam em questão o próprio sistema de justiça penal e seu sentido no mundo contemporâneo.

Referências

BARDIN, L. (2010), *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

BAUMAN, Z. (2005), *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Zahar.

CASTEL, R. (2008), *A discriminação negativa: cidadãos ou autóctones?* Petrópolis: Vozes.

FERREIRA, T. (2001), *Os meninos e a rua: uma interpretação à psicanálise*. Belo Horizonte: Autêntica/FUMEC.

GUARESCHI, P. A. (1999), "Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização", in B. Sawaia (org.), *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 141-156.

KOWARICK, L. (2000), *Escritos urbanos*. São Paulo: Ed. 34.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. (2004), "Que vocês pensam que (elas) são? – representações sobre as pessoas em situação de rua", *Psicologia e Sociedade*. São Paulo, Vol. 16, mai/ago, 47-58.

PINTO, M. M. (2007), *Sou capaz: uma experiência de auto-organização de moradores de rua*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

SILVA, M. A. G. (2012), *Inquérito policial: Uma análise jurídica e prática da fase pré-processual*. Campinas: Millennium.

SOUZA, J. (2012), *A construção da subcidadania: Para uma sociologia política da modernidade periférica*. 2.ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG.

TELLES, V. S. (2006), *Direitos sociais: afinal, do que se trata?*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

VASCONCELOS, R. (2014), *O poder e a cultura de violência em Alagoas*. 2.ª ed. Maceió: Edufal.

Marchesini, Sephora – O *stalking* nos acórdãos da relação de Portugal:
a compreensão do fenómeno antes da tipificação. *Configurações*, vol. 16, 2015, pp. 55-74

O *stalking* nos acórdãos da Relação de Portugal: a compreensão do fenómeno antes da tipificação

SEPHORA MARCHESINI*
Universidade de Coimbra

Resumo
Nos últimos trinta anos o *stalking* vem sendo conhecido pelo mundo, havendo um desconsenso quanto ao potencial criminoso das condutas compreendidas por esse fenómeno. Portugal passou a se preocupar com essa conduta há menos de uma década, quando se iniciaram os estudos de prevalência processo que muito recentemente culminou na criminalização em 5 de agosto de 2015. A discussão, que se iniciou na área da Psicologia, resultou na criação do tipo penal de "Perseguição"; contudo, ao longo desse caminho, o debate pouco se desenvolveu na seara jurídica. Diante desse quadro, este breve estudo busca desocultar a percepção do fenómeno a partir dos Tribunais da Relação de Portugal em data anterior a sua tipificação, demonstrando que, para além dos estudos desenvolvidos no campo da Psicologia (vitimação e percepção), o tema já vinha sendo reconhecido e tratado pelos desembargadores portugueses.

Palavras-chave: *stalking*; assédio persistente; perseguição; violência doméstica.

Abstract
Stalking in the Rulings of Courts in Portugal: Understanding the Phenomenon before Classification
In the last thirty years, stalking has been news throughout the world, without an agreement about the criminal potential of the behaviours included in this phenomenon. Portugal began to worry about this behaviour only in the last decade, when the prevalence studies started, which recently culminated in the criminalisation on the 5th August, 2015. The discussion, which started in the psychology field, resulted in the

* Bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais e Bacharel em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestre em Crime, Diferença e Desigualdade pela Universidade do Minho. Doutoranda da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil e na Ordem dos Advogados de Portugal.

creation of the criminal type "Perseguição" (Pursuit). However, along this path, little development was observed in the legal aspect. Given this situation, this brief study aims to unveil the perception of the phenomenon by the Courts of Appeal in Portugal before their classification, showing that in addition to the studies developed in the psychology field (victimisation and perception), the issue was already being recognised and handled by Portuguese Judges.

Keywords: stalking; persistent harassment; persecution; domestic violence.

Résumé
Le* Stalking *dans les arrêts des Cours d'appel portugaises :
La Compréhension du Phénomène avant sa typification
Au cours des trente dernières années, le harcèlement criminel (*stalking*) a été connu dans le monde entier, malgré l'existence d'un désaccord concernant le potentiel criminel des comportements liés à ce phénomène. Le Portugal a commencé à se soucier de tels comportements il y a moins d'une décennie, à l'occasion du début des études de prévalence, qui ont récemment, le 5 août 2015, abouti à la criminalisation. La discussion qui a commencé dans le domaine de la psychologie a mené à la création de la typification pénale de la « persécution », néanmoins, au fil du temps, ce domaine légal s´est peu développé. Compte tenu de cette situation, cette brève étude vise à dévoiler la perception du phénomène à partir des cours d'appel du Portugal (Tribunais da Relação de Portugal) à une date antérieure à leur typification, ce qui démontre que, outre les études menées dans le domaine de la psychologie (la victimisation et la perception), la question était déjà reconnue et traitée par les juges portugais.

Mots-clés: *stalking* ; harcèlement persistant ; persécutions ; violence domestique.

Introdução

Nos últimos trinta anos o *stalking* vem chamando a atenção da comunidade científica, que procura compreender o fenómeno de modo a apresentar a prevalência, os motivos de perpetração e os riscos, e a verificar padrões que levem a identificação de possíveis *stalkers* e vítimas. Mas inúmeras são as dificuldades encontradas no estudo desse fenómeno, como por exemplo, as diversas conceptualizações para o *stalking* e as diferentes metodologias de pesquisa empregadas nos estudos de prevalência, que impedem a delimitação do fenómeno, prejudicando a sua identificação e o consequente tratamento a ser aplicado às ocorrências. Por ser um fenómeno comum na população, muitas vezes passa despercebido, mesmo quando há sérias consequências para a saúde física e psicológica das vítimas e de seus familiares, chegando a interferir diretamente em outros aspectos da vida da vítima, como nas questões laborais e financeiras.

Antes de haver a criminalização do *stalking* pelos estados norte-americanos nos anos noventa, o comportamento era evidenciado apenas quando

perpetrado contra estranhos e pessoas famosas. Os clínicos encaravam-no como "uma convicção delirante do perpetrador de que outra pessoa desconhecida ou famosa estava apaixonada por ele" (Lima, 2010), enquadrando-o num subtipo de Perturbação Delirante, como a erotomania. E com isso, é possível dizer, de certo modo, que foram as perseguições às celebridades as quais tiveram seus casos mediatizados que contribuíram para a tipificação nas legislações da perpetração de comportamentos persecutórios não desejados (Perez, 1993, cit. in Carvalho, 2010). Alguns desses casos foram as perseguições ao presidente Ronald Reagan, bem como a Jodie Foster, David Letterman, Nicole Simpson e, particularmente, o caso da atriz norte-americana Rebecca Schaeffer, que nos anos noventa levou a tipificação do *stalking* no estado da Califórnia. Entretanto hoje reconhecemos que qualquer um pode tornar-se um *stalker*, pois este é um fenómeno muito próximo de nós e infelizmente com altos índices de incidência.

Note-se que muitos países já publicaram uma legislação específica neste domínio; contudo, ainda não existem pesquisas que comprovem a sua eficácia. Noutros países, como é o caso do Brasil, existem apenas projetos de lei para a sua tipificação. Outros países, porém, ainda nem iniciaram estudos sobre a (des)necessidade da tipificação penal. Portugal é um dos países que foram impulsionados pelas investigações científicas para a criação de uma legislação anti-*stalking*, que se verificou apenas mais de duas décadas depois da primeira legislação criada no mundo (Estados Unidos).

Foi a partir das pesquisas nacionais desenvolvidas no campo da prevalência, em conjunto com o reconhecimento de diplomas internacionais como a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate da Violência Contra as Mulheres e da Violência Doméstica (de 11 de maio de 2011, na cidade de Istambul) e a Resolução 1962 inserida no Relatório da Comissão para a Igualdade e Não Discriminação (Doc. 13336 do dia 22 de novembro de 2013) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que Portugal optou pela criação de um tipo penal específico para os casos de *stalking*.

Para além dos dois documentos internacionais citados, houve um parecer da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) que refere a necessidade da criminalização do *stalking*, assim como três projetos de lei para sua tipificação: o primeiro projeto de lei foi apresentado em 11 de setembro de 2014 pelo Partido Social Democrata e pelo CDS-Partido Popular (Projeto de lei n.º 647/XII), e os outros dois no dia 19 do mesmo mês, propostos pelo Partido Socialista (Projeto de lei n.º 659/XII/4.ª) e pelo Bloco de Esquerda (Projeto de lei n.º 663/XII/4.º). As propostas do PS e do PSD e CDS-PP são bastante semelhantes em sua redação, inserindo o tipo penal no artigo 154.º-A. Em contrapartida, a proposta do BE traz uma redação bastante semelhante à da tipificação italiana, inserindo o *stalking* no tipo penal 153.º-A.

A trigésima oitava alteração do Código Penal, de 5 de agosto de 2015, tipifica o crime de "Perseguição" (154.º-A), com uma redação do tipo penal

bastante próxima da redação proposta no projeto-lei do PSD e do CDS-PP assim como no do PS. Tal demonstra que, apesar de ter avançado a curtos passos, Portugal reconheceu a existência do fenómeno, e consequentemente caminhou para a sua tipificação.

Diante desse quadro, o presente estudo vem apresentar o entendimento dos desembargadores nos últimos anos, quando ainda não havia tipificação, demonstrando que, apesar da não criminalização, o fenómeno já vinha sendo reconhecido e tratado pelos tribunais. Podemos ainda verificar que estes casos refletem os resultados das pesquisas de prevalência, em que se vislumbra a existência do *stalking* dentro da seara das relações afetivas, estando próximo do crime de violência doméstica.

1. O fenómeno *stalking*

Segundo o Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos (Tjaden & Thoennes, 1998, cit. in Lima, 2010), o *stalking* configura "um comportamento repetido dirigido a uma pessoa, com o objetivo de efetuar contacto não desejado através da comunicação ou ameaças que causam alarme e medo no alvo".

Diversos são os aspectos que caracterizam a conduta de um *stalker*, sobretudo alguns comportamentos[1] descritos na literatura (normalmente inofensivos quando vistos de forma isolada), a duração/frequência[2], assim como as

[1] A literatura internacional apresenta diversos comportamentos que podem ser enquadrados como *stalking*, classificando-os em grupos. Sheridan e colaboradores (2001, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007) dividem os comportamentos que compõem o *stalking* em três grupos: comportamentos de contacto, comportamentos violentos e comportamentos de procura de proximidade. Outras ações apontadas na literatura referem-se ao ataque a vítima, matar ou ameaçar, matar os seus animais de estimação (Draucker, 1999, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007), tentar estabelecer contacto por *graffiti* e e-mail, realizar encomendas em nome dos alvos ("a serem debitadas nas suas contas bancárias"), colocar falsos anúncios, encomendar coroas de flores, espalhar rumores a seu respeito, iniciar processos judiciais contra as vítimas de modo a antecipar as suas ações e manter o contacto com as mesmas no contexto jurídico (Tjaden & Thoennes, 1998, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007). Pode ocorrer o uso da informática por parte do *stalk*er, sendo então classificada como *cyberstalking*, *internet stalking, computer stalking*. No primeiro caso o *stalking* configura-se com o envio regular de e-mails "com conteúdos obscenos e/ou ameaçadores, de vírus e de mensagens de grandes dimensões"; o segundo caso ocorre quando se passa para o domínio público da internet – sala de conversação ou outras páginas, onde o *stalker* divulga fotos e dados pessoais da vítima; quando o perseguidor possui mais conhecimento informático, pode chegar ao terceiro tipo, o *computer stalking*, que ocorre quando o *stalker* assume o controlo do computador da vítima, acessando a todas as informações e ações realizadas com o equipamento (Ogilvi, 2000, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007).

[2] A duração vem como um indicador da persistência da conduta; isso porque, segundo Purcell, Pathé & Mullen (2004b, cit. in Matos *et al.*, 2012), quando ultrapassado o período de duas semanas de assédio persistente/perseguição, é provável que a conduta se prolongue por vários meses ou até anos. E quanto maior for a duração, maior será o dano causado a vítima. Já Mullen e colaboradores (1999, cit. in Lima, 2010), em estudo posterior, defenderam que, para se verificar a presença de *stalking*, é preciso que ocorram pelo menos dez intrusões/comunicações durante o período mínimo de quatro semanas. Esta ideia contradizer estudos que identificam campanhas de assédio que perduram por duas semanas, assim como algumas legislações anti-*stalking* vigentes que estipulam que uma ocorrência ou duas são já suficientes para configuração do crime.

consequências causadas na vítima[3]. A componente medo[4] é muito discutida entre os autores quanto a sua necessidade para a configuração de crime, o que se reflete nas múltiplas redações legislativas dos países que criminalizaram o fenómeno. Cada país concebe o *stalking* de uma forma específica, muitas vezes divergente do descrito na literatura científica nacional.

[3] O *stalking* acaba por provocar alterações emocionais na vítima, que, diante da constante intrusão indesejada, se sente impotente para combatê-la. Com isso, desenvolve alguns sintomas que podem assemelhar-se ao trauma crónico, levando à depressão, a ter ideação suicida, ansiedade e perturbação de estresse pós-traumático (PTSD) (Baldry, 2003, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007).
No estudo desenvolvido por Brewster (1998, cit. in Ferreira & Matos, 2013), concluiu-se que quase a totalidade das vítimas, cerca de 99%, experienciou uma redução da qualidade de vida, em consequência das condutas de seus ex-parceiros. No que tange às respostas emocionais, essas foram diferenciadas: em média 44,4% das vítimas reagem com desconfiança, 41,7% com medo, 31% com nervosismo e agitação, 26,7% com raiva, 35,7% com paranoia, e 21,4% com sintomatologia depressiva.
Cupach e Spitzberg (2004, cit. in Lima, 2010) referiram 11 categorias de danos possíveis, em consequência da perpetração do *stalking*. São elas: 1 – danos gerais, que afectam a vida da vítima; 2 – comportamentais, que levam a vítima a alterar a sua rotina; 3 – afectivos, em que se verifica impacto na vida emocional; 4 – cognitivos, como a perda de confiança; 5 – físicos/fisiológicos, que podem levar a distúrbios do sono ou alimentares; 6 – sociais, com a diminuição das relações interpessoais; 7 – de recursos, em que a perseguição pode atrapalhar o exercício da profissão e consequentemente o rendimento profissional; 8 – espirituais, podendo a vítima perder a fé; 9 – na sociedade, com a percepção dos riscos de violência; 10 – ambivalentes, visto que há um embate entre a romantização e a autorresponsabilização pelo que vem ocorrendo; e 11 – mínimos, em que há uma ausência de efeitos negativos na vítima.
Nas palavras de Coelho e Gonçalves (2007), "o stalking, por si só, justifica o aumento de medo, tensão, nervosismo, raiva, agressividade, confusão, desconfiança, paranóia, cansaço, fraqueza, cefaleias, náuseas, perturbações do sono e do apetite, tristeza, depressão e PTSD". A vítima pode desenvolver ideação suicida e outras perturbações de ansiedade, e até mesmo perturbações da personalidade ou o agravamento de doenças como asma, hipertensão e psoríase, por influência psicossomática (Pathé *et al*., 2001, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007).
Para além dessas alterações emocionais e físicas, o assédio persistente/perseguição leva a dificuldades económicas, já que muitas vezes se verifica a redução das horas de trabalho, ou mesmo o abandono laboral, o aumento dos gastos com segurança e com a mudança de residência, a substituição dos bens roubados ou vandalizados, além do afastamento da vítima do convívio social, diante do sentimento de medo, vergonha e humilhação. Hall (1998, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007) aponta casos em que a vítima afastou-se dos familiares, chegando ao ponto de mudar de nome e aparência como forma de escapar da intrusão do *stalker*. Verifica-se assim que, para além da vítima, seus familiares, principalmente filhos, acabam por sofrer também com o *stalking*.
Bem como Coelho e Gonçalves (2007) ressaltam, não são todas as vítimas que passam por essas sintomatologias, já que o reflexo dos atos de intrusão são diferenciados em cada vítima, assim como o tipo de assédio persistente/perseguição que sofrem; por outro lado há também diferenças nas próprias características da vítima, no que tange às suas fragilidades e às estratégias de *coping* empregadas. Nesta senda acrescem McEwan, Mullen & Purcell (2007, cit. in Matos *et al*., 2012) que o impacto nas vítimas pode ser aumentado, de acordo com as vulnerablidades já existentes antes da perpetração do assédio persistente/perseguição. Neste caso é possível indicar que, quanto mais intrusivas e mais diversas forem as condutas, assim como quanto maior for a sua duração, maior poderá ser o dano à vítima, na esfera psicológica e social.

[4] No Canadá, no Reino Unido e em alguns estados do Estados Unidos, o medo vem como componente indispensável para a caracterização do tipo penal de *stalking*. Diante disso, Matos e colaboradores (2012) desenvolveram um estudo publicado com título "Vitimação por stalking, preditores do medo", o qual contou com uma amostra de 236 participantes (67,8% do sexo feminino) entre os 16 e os 94 anos, que foram vítimas de *stalking* em algum momento da vida. Nessa pesquisa vislumbrou-se que o medo foi apontado como consequência da vitimação por 68,2% dos participantes. Cabe ressaltar que caso o medo fosse apresentado como critério de definição do *stalking*, mais de 30% dos participantes que se autoidentificaram vítimas teriam sido excluídos da amostra; por isso a componente medo causa desconsenso na literatura, quanto a sua necessidade para a configuração do *stalking*.

Há ainda a considerar outros aspectos do fenómeno para os quais a literatura científica vem criando classificações, como por exemplo, um perfil para o *stalker*[5] e para a vítima[6], estratégias de *coping*[7] empregadas por esta última para findar com o assédio/perseguição, a relação pré-existente[8] entre perpetrador e alvo, entre outras.

2. Prevalência no mundo

É através da percepção do fenómeno – os motivos e as consequências – e da determinação de padrões que possibilitem reconhecer um *stalker* e seu alvo, que a comunidade científica vem contribuindo para um maior interesse das autoridades. E isso se torna essencial para a fomentação do interesse pela

[5] Sheridan e colaboradores (2003, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007) delinearam o perfil dos *stalkers* como indivíduos do sexo masculino, com idades entre os 35 e os 40 anos (idades superiores à dos criminosos) e solteiros ou divorciados, o que pode significar o fracasso nas suas relações afetivas, o que se coaduna com a frequência de os *stalkers* serem ex-parceiros de suas vítimas.

[6] No que tange a vítima, na maior parte dos casos são do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos (Tjaden & Thonnes, 1998, cit. in Costa, 2011), solteiras ou vivendo sozinhas, estudantes ou com um emprego em que existe contacto com o público (Sheridan, 2003, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007). Mustaine e Tewksbury (1999, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007) apontaram que as funções públicas, de profissionais da saúde (Lima, 2010), estudantes e políticos são cargosque demandam maior contacto social, com uma rotina fixa, e por isso são mais vulneráveis ao assédio persistente/perseguição do *stalker*. Brewster (2003, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007) aponta que as mulheres com história prévia de maus-tratos físicos e com filhos, que estão buscando o fim do relacionamento abusivo, também são vítimas frequentes do assédio/perseguição. Tjaden e Thoennes (1998, cit. in Coelho & Gonçalves, 2007) ressaltam que, para além das mulheres com as características acima descritas, os homens homossexuais são também alvos comuns de *stalking*, devido ao preconceito com a sua orientação sexual.

[7] Citados por Ferreira e Matos (2013), Spitzberg e Cupach (2001, 2007; Spitzberg, 2002) criaram uma tipologia de *coping* que organiza as estratégias tipicamente adotadas pelas vítimas de *stalking* (em geral) em cinco categorias principais: *Moving With* corresponde à negociação com o *stalker*; *Moving Against* consiste em tentativas da vítima em confrontar o *stalker* (e.g., ameaçar, agredir), as quais são desaconselhadas; na estratégia *Moving Away*, as vítimas procuram evitar o *stalker* e qualquer possibilidade de contacto ou interação com aquele; *Moving Inward* consiste na opção da vítima em negar, minimizar ou redefinir a situação, por exemplo, através do recurso à medicação ou consumo de substâncias; por fim, o *Moving outward* centra-se na procura de apoio junto de terceiros, quer formal quer informal, o qual é globalmente tido como eficaz.

[8] Para além da identificação de um perfil de risco das vítimas ou do próprio *stalker*, a literatura estrangeira também buscou criar classificações para o *stalking*, que refletem a situação relacional, isto é, conforme a existência ou não de uma relação entre vítima e *stalker* anteriormente ao assédio/perseguição. Quando o *stalking* ocorre entre estranhos, comumente o alvo é uma figura pública; Mohandie (2006, cit. in Carvalho, 2010) apontou que nesses casos a maior parte dos *stalkers* é do sexo feminino, e as vítimas do sexo masculino, transparecendo uma relação entre artista e fã. Dificilmente nesses casos há agressão física. Relativamente ao *stalking* entre estranhos em que ambas as partes são pessoas comuns, Mohandie (2006, cit. in Carvalho, 2010) verificou uma maior possibilidade de um quadro de psicopatologia; neste caso, as motivações são relacionadas com ilusões amorosas, podendo resultar em agressão à vítima, assim como causar danos aos bens patrimoniais do alvo.
O *stalking* entre conhecidos é o mais comum, em que a vítima e o perpetrador fazem parte de um mesmo círculo de relações sociais e pessoais. Pod haver distintas motivações, desde desavenças por divergências de opinião, por disputa de posto de trabalho, até pela rejeição ou fim de uma relação íntima. Neste caso a escalada de violência pode ser mais recorrente, visto que o *stalker* tem maior acesso à vítima e ao seu cotidiano; pode haver uma conexão entre o *stalking* e a violência doméstica, pois a proximidade entre o ofensor e a vítima permite maiores desentendimentos e, consequentemente, agressões de diferentes naturezas – psicológicas e físicas (Carvalho, 2010).

temática e pela criação de políticas públicas, de entidades de apoio às vítimas, e até mesmo de uma legislação anti-*stalking* específica.

Excepcionando a Dinamarca, que possui uma legislação que pode ser enquadrada como anti-*stalking* desde os anos trinta do século passado, os Estados Unidos foram o primeiro país a se preocupar com a tipificação do *stalking* devido a um incidente com a atriz Rebecca Schaeffer, e algumas outras mulheres, que teve grande repercussão na mídia em 1990. E com a criminalização muitas foram as investigações em torno do fenómeno *stalking*, de modo que os estudos desenvolvidos nesse país servem de referência para pesquisas em outros países.

Na Europa, a Comissão Europeia financiou o *Modena Group on Stalking* (2007), formado por representantes de diversos países, que fez análises comparativas entre os resultados de estudos[9] sobre *stalking* nos países da União Europeia. Quando do estudo, a União Europeia integrava 25 países, dos quais apenas oito possuíam legislação específica anti-*stalking* – Áustria (2006), Bélgica (1998), Dinamarca (1933), Irlanda (1997), Holanda (2000), Alemanha (2007), Malta (1997) e Reino Unido (1997). Hoje são 28 países que integram a União Europeia, e mais seis países tipificaram o fenómeno nos últimos anos – Itália (2009), Luxemburgo (2009), República Checa (2010), Polônia (2011), Suécia (2011) e Portugal (2015).

Os estudos em torno do *stalking* são recentes em Portugal: o primeiro artigo científico português é do ano de 2007 e nele se apresentou o estado da arte deste fenómeno na esfera internacional. Nos últimos anos a temática vem sendo desenvolvida a partir de alguns estudos, principalmente na área da Psicologia, onde muitos são os trabalhos voltados para a vitimação. Uma referência nacional nessas pesquisas é o Grupo de Investigação de Stalking em Portugal (GISP) da Universidade do Minho, que desde 2009/2010 busca inserir

[9] Um desses estudos foi o Relatório Criminal Anual do Reino Unido do ano de 1998 (cit. in Carvalho, 2010) em que se constatou que 4% das mulheres e 1,7% dos homens haviam sido vítimas de perseguições persistentes e não desejadas no ano anterior. Por outro lado, no caso alemão, a partir das investigações de um grupo de estudos (cit. in Carvalho, 2010) verificou-se que o *stalking* alcançava uma percentagem de 11,6% das vitimações existentes. No caso italiano, o *National Statistics Institute* (ISTAT) (cit. in Carvalho, 2010) revelou uma taxa de 18,8% em uma amostra feminina, em contexto de violência doméstica no momento de separação/divórcio. Foi estimado que 9% do total da população sueca experienciaram o fenómeno em algum momento da vida; dessa percentagem, um quarto são homens e três quartos mulheres (Dovelius *et al.*, 2006, cit. in Carvalho, 2010).
Apesar de haver tipificação do *stalking* na Bélgica, este país não possuía até o momento da pesquisa do *Modena Group on Stalking* qualquer estudo de prevalência; por isso, foram consideradas as estatísticas de condenações efetivas posteriores à implementação da lei anti-*stalking*, nas quais se verifica um aumento de 10 para 308 casos, de 1999 para 2003 (Carvalho, 2010). Na mesma senda, diante da inexistência de estudos sobre a prevalência do fenómeno, na Holanda foi reportado o número de casos conhecidos desde o ano 2000; após a tipificação do assédio persistente/perseguição, o tribunal conheceu 1947 ações, das quais 1811 resultaram em condenação por *stalking* (Malsch, 2007b, cit. in Carvalho, 2010). Na Dinamarca a avaliação do fenômeno também foi feita através do número de processos existentes; segundo Kyvsgaard (2007, cit. in Carvalho, 2010), no ano de 2005, houve 935 casos de violação do artigo 265 do Código Penal dinamarquês, no qual se criminaliza o *stalking*; e desses casos, 840 se concretizaram em acusação.

o *stalking* na agenda política, social, científica e criminal. No ano de 2011, o manual para profissionais "Stalking: Boas práticas no apoio à vítima", inserido no projeto "Stalking em Portugal: Prevalência, impacto e intervenção" (PIHM/VG/0090/2008), compilou os principais resultados do "Inquérito de Vitimação por Stalking: Relatório de Investigação", uma das primeiras pesquisas com a população portuguesa, que evidenciou a prevalência do fenómeno *stalking*.

O Relatório de Investigação foi um estudo pioneiro no país. Visou o conhecimento da prevalência da vitimação por *stalking* em território nacional, para auxiliar no desenvolvimento de estratégias de intervenção no apoio às vítimas (Matos *et al.,* 2011). O Relatório buscou desocultar o fenómeno e caracterizá-lo, assim como verificar o impacto nas vítimas e a forma de apoio a que essas recorrem quando sofrem a campanha de assédio, servindo de fonte para o desenvolvimento de medidas de intervenção.

Na meta-análise dos resultados de 175 amostras distintas (população clínica/forense, estudantes universitários e amostras da comunidade), desenvolvida por Spitzberg e Cupach (2007, cit. in Matos *et al*., 2011), identificou-se uma prevalência do fenómeno em 19,5% da amostra total, de modo que a prevalência oscila entre 8% e 32% nas vítimas do sexo feminino, e entre 2% e 13% nas vítimas do sexo masculino. Em Portugal os resultados do Relatório apontam para 25% de mulheres e 13,3% de homens como vítimas de *stalking*. As autoras do Relatório apontam que as taxas de Portugal encontram-se nos intervalos internacionais apontados, contudo aproximam-se dos limites superiores; isso pode ocorrer pelo fato de na pesquisa portuguesa o *stalking* ser apresentado sem a inclusão do critério medo em sua definição. Dressing, Kuehner e Gass (Matos *et al*., 2011) afirmam que, diante da ausência de uma definição singular, ocorrem oscilações nas taxas de prevalência consoante os critérios de vitimação, o que acaba por ser um complicador na visualização do fenómeno.

Outros aspectos a ter em conta no *stalking* em território nacional e noutros países são, por um lado, o fato de a taxa de vítimas do sexo feminino (67,8%) ser superior à das vítimas do sexo masculino, e, por outro, o fato de o *stalker* ser do sexo masculino (68%) na maior parte dos casos. A literatura internacional revela que o "ser mulher", ser solteira, separada ou divorciada, assim como ter entre 16 e 29 anos, são fatores de risco para ocorrer *stalking*. Estes dados se assemelham ao estabelecido na literatura nacional, em que o sexo, o estado civil e a idade são fatores de risco para a vitimação (Matos *et al*., 2011).

No mesmo sentido, coadunando com os estudos internacionais o tipo de relação existente entre a vítima e o *stalker,* o Relatório apontou para mais de 70% de os *stalkers* serem conhecidos da vítima; dentre eles 31,6% eram atuais ou ex-parceiros, e 25% desconhecidos (Matos *et al*., 2011).

Outros exemplos de investigações desenvolvidas no país, nomeadamente pelo GISP, são a tese de doutoramento de Helena Maria Fernandes Grangeia (2012), que tratou sobre a prevalência e caracterizou e verificou estratégias

de *coping* das vítimas em jovens e adultos, bem como os trabalhos de Célia Isabel Lima Ferreira (2012), que tratou desses mesmos aspectos mas voltada para as vítimas de violência doméstica, e de Débora Alexandra Morais Teixeira da Mota (2010), que trabalhou com a comunidade homossexual. Já Susana Manuela Fernandes Costa (2011) buscou recolher informações quanto à experiência de vitimação – comportamentos sofridos, duração e frequência por parte dos profissionais da saúde. Outra linha de pesquisa desenvolvida pelo GIPS referiu-se aos estudos em torno das percepções de profissionais quanto ao fenómeno. Ana Lúcia Carvalho Lima (2010) trabalhou com os profissionais de saúde, Teresa Raquel da Silva Gomes (2010) e Leandra Maria Morais Rodrigues (2010) com os profissionais de apoio à vítima, Maria Manuel Carvalho Teibão de Abreu (2009) vislumbrou as percepções dos profissionais da GNR, e E. P. D. Braga e F. S. Pereira (2010) fizeram estudos com amostra de estudantes universitários. Para além dessas duas perspectivas, Hugo André da Conceição Borges (2010) fez um comparativo da percepção entre vítimas e não vítimas de violência doméstica no que tange o fenómeno, e Célia Sofia de Sousa Carvalho (2011) desenvolveu o primeiro estudo sobre o *ciberstalking*.

Assim, verifica-se que as pesquisas nacionais foram relevantes para o reconhecimento do fenómeno no território nacional, e consequentemente para a criação de um tipo penal específico para essas situações, como veremos na próxima seção. Ainda, os resultados das pesquisas serviram como base de fundamentação na decisão de alguns magistrados portugueses, em data anterior à publicação de uma lei anti-*stalking*, como será possível ver nos Acórdãos selecionados.

3. O caso português

Assim como ocorreu na Holanda e em outros países, a introdução de uma lei anti-*stalking* trouxe e traz controvérsias, não só pela ausência de uma definição uniforme, como pela presença no arcabouço penal de diversos tipos penais aparentemente cabíveis as situações que caracterizam o "crime" de *stalking*.

Apesar da nova tipificação de "Perseguição", diversos são os tipos penais que estavam sendo empregados para suprir a não existência de um tipo penal de *stalking*, tais como os artigos 131.º (homicídio), 143.º (ofensa à integridade simples), 144.º (ofensa à integridade grave), 152.º (violência doméstica), 153.º (ameaça), 154.º (coação), 163.º (coação sexual), 164.º (violação), 165.º (abuso sexual de pessoa incapaz de resistência), 170.º (importunação sexual), 180.º (difamação), 181.º (injúria), 190.º (violação de domicílio ou perturbação da vida privada), 192.º (devassa da vida privada), 193.º (devassa por meio de informática *cyberstalking*) e 199.º (gravações e fotografias ilícitas). Assim, a possibilidade de processamento e consequente condenação dos atos de um *stalker*, mesmo quando estávamos perante a ausência de uma lei específica anti-*stalking*, se evidencia com a análise dos Acórdãos da Relação a seguir apresentados.

3.4. Acórdãos

A pesquisa restringiu-se aos Acórdãos dos Tribunais da Relação portugueses que referiram o termo *stalking* até maio de 2015, última decisão anterior ao aditamento do Código Penal português. Foi utilizado o site "Bases Jurídico-Documentais", do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P (IGFEJ), disponível no link http://www.dgsi.pt/, por meio da pesquisa livre, com o emprego da palavra *stalking* para fazer a busca.

Apesar da ausência de legislação específica para o fenómeno até agosto de 2015, os Tribunais portugueses já vinham assimilando o termo *stalking* associando-o a outras condutas já tipificadas pelo Código Penal – violência doméstica, ameaça, coação, perturbação da paz e sossego, injúria, etc.

No ano de 2010, o douto Tribunal da Relação de Évora, referenciou pela primeira vez em Portugal o termo *stalking*, como condutas que consistem na prática do crime de perturbação da paz e sossego, descritos no artigo 190.º do Código Penal (Processo n.º 741/06.9TAABF.E1), referenciando as embrionárias pesquisas nacionais sobre o fenómeno. E de lá para cá houve mais sete julgados (765/08.1PRPRT.P2; 956/10.5PJPRT.P1; 113/10.0TAVVC.E1; 956/10.5PJPRT.P1; 60/13.4PCLRA.C1; 91/14.7PCMTS.PI e o 43/12.1GCOVR-A.P1) que trazem em seu bojo alguma discussão quanto a esse fenómeno, sendo três do corrente ano. A seguir, breve comentários sobre cada processo.

3.1.1. Processo n.º 741/06.9TAABF.E1

No ano de 2010, o douto Tribunal da Relação de Évora, referenciou pela primeira vez em Portugal o termo *stalking*, no Recurso Criminal do Processo n.º 741/06.9TAABF.E1. Diante dos comportamentos perpetrados pelo Recorrente contra a Assistente, o Relator comentou "que a actuação do recorrente abrange condutas conhecidas por *Stalking* que vêm preocupando os psicólogos portugueses e que algumas legislações europeias punem autonomamente", mencionando o estudo da Dr.ª Carla Alexandra dos Santos Paiva, psicóloga clínica, investigadora da Universidade do Minho[10]. Apresentando ao longo do Acórdão alguns dados estatísticos com o fim de demonstrar quais as condutas mais comuns de um *stalker*, tais como: perseguir, telefonar, enviar cartas, observar e vigiar, rondar as proximidades do local de trabalho ou residência da pessoa, etc., acrescentou que as condutas de *stalking* poderiam ser desde ações simples até atos altamente intimidatórios. Foi referida a proximidade entre o *stalking* e o crime de violência doméstica[11], assim como ressaltada a importância dos

[10] O Relator referiu que: "o *Stalking*, definido como um síndrome comportamental decorrente de uma patologia das relações interpessoais e da comunicação, inclui uma série de acções repetidas ao longo do tempo, partilha características de vigilância e controlo, procura de contactos e comunicação e é percebido pela vítima como capaz de *despertar*, e efectivamente despertando (*arousing*), ansiedade e medo."

[11] Este fenómeno e a violência doméstica como forma de vitimação relacional andam muitas vezes de mãos dadas. São casos de relações que terminaram e em que uma das partes não aceita ou desenvolve uma fixação obsessiva por alguém.

estudos nacionais, que estavam então a iniciar-se, para asseverar a existência da conduta típica de *stalking*, e das particularidades encontradas em território nacional.

O Relator trouxe à tona uma grande discussão vigente hoje nos estudos sobre *stalking*, principalmente na literatura estrangeira, no que se refere à exigência ou não da componente "medo" para se configurar o crime de *stalking*. Em alguns países – Estados Unidos, Malta, Holanda e Austrália – é exigida esta componente, diferentemente do que sucede na Alemanha e na Áustria, onde não é um requisito para o preenchimento do tipo penal.

Afirmou o ilustre desembargador que, apesar de ter havido a revisão do Código Penal em 2007, o legislador português não inseriu o tipo penal de *stalking*, e assim não foram criminalizadas todas as condutas possíveis do fenómeno, deixando com isso de "fora condutas que constituem verdadeiros atentados aos direitos dos cidadãos".

3.1.2. Processo n.º 765/08.1PRPRT.P2

Em novembro de 2012 no Tribunal da Relação do Porto, no Processo n.º 765/08.1PRPRT.P2, o Relator Pedro Vaz Pato referiu as condutas de perturbação da paz e sossego como características de *stalking*[12] e ressalvou que o n.º 2 do artigo 190.º do Código Penal foi acrescentado pela Lei n.º 59/2007, inserindo assim a perturbação da vida privada por telefonema como um tipo penal, com o fim de abranger as condutas conhecidas por *stalking*; com isso o comportamento do recorrente poderia ser enquadrado na situação de *stalking*[13].

O Recorrente interpôs recurso sob a alegação de que a palavra "telefonar" no artigo 190.º, n.º 2 do Código Penal não abrangia as mensagens escritas (sms) e por isso não havia o preenchimento do tipo legal.

Todavia o Relator compreendeu que "as referidas mensagens por telemóvel emitem sinal auditivo, em tudo igual ao telefonema, e compelem a pessoa a manusear o aparelho e a desligar o ruído que emite, mesmo que decida não tomar conhecimento imediato do teor da comunicação". Assim, o "telefonar" significa "comunicar pelo telefone", ou fazer "uso do telefone". Verificando que a Assistente teve "a sua paz e sossego perturbada pelo envio, por parte do Arguido, de mensagens escritas por telemóvel", o Tribunal da Relação negou provimento ao recurso e manteve a sentença *a quo*.

[12] Sumário do Acórdão: "Integra a prática do crime p. e p. pelo artigo 190.º, n.os 1 e 2, do Código Penal e envio de mensagens escritas (sms) através de telemóvel com a intenção de perturbar a vida privada, a paz e o sossego de outra pessoa."

[13] O Relator afirmou que *stalking* é uma "forma de violência já criminalizada autonomamente em vários países, em que o sujeito ativo invade repetidamente a esfera de privacidade da vítima, empregando táticas de perseguição e diversos meios, tais como ligações telefónicas, envio de mensagens, espera nos locais de maior frequência, dos quais podem resultar danos à integridade psicológica e emocional da vítima e restrições à sua liberdade de locomoção, face à angústia e temor que tais comportamentos provocam" [grifo no original].

3.1.3. Processo n.º 113/10.0TAVVC.E1

Em janeiro de 2013, o Relator do Tribunal da Relação de Évora, João Gomes de Sousa, no Recurso Penal do Processo n.º 113/10.0TAVVC.E1, citou a presença de *stalking* em uma situação de violência doméstica, discutindo a Punição pelo crime de violência doméstica, ou então, pela totalidade dos seguintes tipos penais cabíveis[14]. O Relator enquadrou a conduta na tipificação de violência doméstica, em face de ter trazido maiores consequências à vítima, visto a existência de laços afetivos entre as partes, e, diante dos comportamentos do Recorrente, referi à presença de *stalking*[15] na violência doméstica. O Relator considerou o *stalking* como "perseguição persistente; alguém que importuna de forma insistente e obsessiva uma outra pessoa", com base no artigo "Stalking: uma nova dimensão de violência" (2007) de Rui Abrunhosa Gonçalves e Cláudia Coelho.

Diante da análise de todo o processo, entendeu-se pela negação do provimento, por se considerar demonstrado que houve "agressões, humilhações, ameaças, injúrias, coacções, sequestro e um conjunto de actos e afirmações claramente violadores da intimidade da ofendida, através do uso de fotografias ilícitas e de devassa da vida privada. Com reflexos na sua saúde psíquica e emocional, como os factos revelam". Reconheceu-se que os atos analisados isoladamente não possuíam gravidade, mas, verificados em conjunto, e diante da reiteração, implicavam "reflexos na dignidade da ofendida".

3.1.4. Processo n.º 956/10.5PJPRT.P1

No processo n.º 956/10.5PJPRT.P1 do Tribunal da Relação do Porto de outubro de 2014, o Relator Moreira Ramos inseriu no sumário a correlação entre o envio de *sms* e o *stalking*[16]. Ao referir-se ao *stalking*, o Relator reconheceu a inexistência de sua tipificação no país; entretanto, considerou que o arcabouço penal português abarcava essas situações com o crime de violência doméstica, por serem semelhantes, enquadrando o caso no artigo 152.º do Código Penal[17].

[14] "ofensas corporais simples (artigo 143.º, n.º 1 do Código Penal), as injúrias (artigo 181.º), a difamação (artigo 180.º, n.º 1), a coacção (artigo 154.º), o sequestro simples (artigo 158.º, n.º 1), a devassa da vida privada (artigo 192.º, n.º 1, al. b), as gravações e fotografias ilícitas (artigo 199.º, n.º 2, al. b)."

[15] O Relator afirmou que, "para estes casos de pluralidade factual integradora de vários tipos penais e no âmbito de uma relação conjugal ou equiparada mas sempre inserido numa relação com carácter de conjugalidade ou de vivência – ou anteriormente inserido e que dêem origem a uma situação de *stalking* – e de que dão nota as várias alíneas do n.º 1 do preceito, previu o legislador um tipo autónomo que se entende tutela específica da vida em relação, que pode fazer nascer uma relação de dependência e, consequentemente, de vítima de violências várias, emocional e psicológica, intimidante (coacção e ameaças), física, de isolamento social, de abuso sexual".

[16] "II – No âmbito do crime de violência doméstica, cabem as condutas e comportamentos que causam inclusive através do envio de sms, maus tratos psíquicos configurados como *stalking*."

[17] O Relator defendeu que o "*stalking*, forma de violência já criminalizada autonomamente em vários países, e que no nosso ordenamento jurídico encontra previsão, com mais acuidade, no crime de violência doméstica, em que o sujeito activo invade repetidamente a esfera de privacidade da vítima, empregando tácticas de perseguição e diversos meios, tais como ligações telefónicas, envio de mensagens, espera nos locais de maior frequência, dos quais podem resultar danos à integridade psicológica e

3.1.5. Processo n.º 60/13.4PCLRA.C1

Mais recentemente, em janeiro de 2015, no Tribunal da Relação de Coimbra, no Recurso Criminal do Processo n.º 60/13.4PCLRA.C1, em que o Recorrente havia sido condenado pela prática do crime de violação de domicílio ou perturbação da vida privada, preconizado pelo artigo 190.º, n.º 2 do Código Penal, afirma-se que "As mensagens denominadas SMS não integram o conceito de telefonema do artigo 190.º n.º 2 do Código Penal, uma vez que o legislador podia tê-las integrado e optou por não o fazer". Inferindo que o fato de um dos progenitores "ligar constantemente ao outro" (duas mensagens e alguns telefonemas durante o período de dois meses), para obter informações do filho, mesmo que sendo exagerados, não poderia configurar a insistência de contacto no tipo penal de perturbação. Afirma-se ainda que o caso se desenvolveu a partir de "uma questão de relacionamento e de interpretação acerca da regulação de responsabilidades parentais em vigor, e não entra, de forma alguma, numa devassa, *stalking* ou qualquer outro acto de perseguição ou de mera perturbação da vida da assistente".

A Relatora não conheceu as questões suscitadas no recurso por compreender que a sentença recorrida era nula, em conformidade com o artigo 379.º, n.º 1, al. "b"[18] do Código de Processo Penal.

3.1.6. Processo n.º 91/14.7PCMTS.PI

Em março de 2015, o Recurso Penal do Processo n.º 91/14.7PCMTS.PI foi interposto pelo Arguido diante da sua condenação por um ano e quatro meses de prisão efectiva, pelo crime de violência doméstica, argumentando não ter cabimento o enquadramento penal de violência doméstica no caso, pois as brigas de namoro, "não raras vezes, abrangem violência – sobretudo psicológica".

Entretanto não foi esse o entendimento do Tribunal, o qual compreendeu que a "conduta do arguido provocou perigo para a saúde psíquica e emocional da assistente e, também pelo que representa de vontade de subjugação, atingiu a sua dignidade de pessoa. Assim, a douta sentença recorrida não é, quanto à qualificação jurídica dos factos provados, merecedora de reparo". E diante das condutas do recorrente, o Relator referenciou a presença de *stalking*[19] no caso concreto, citando o artigo de Rui Abrunhosa Gonçalves e Cláudia Coelho, que já havia sido citado em decisão anterior (Processo n.º 113/10.0TAVVC.E1 do Tribunal da Relação de Évora).

emocional da vítima e restrições à sua liberdade de locomoção, em face da angústia e temor que tais comportamentos provocam".

[18] Artigo 379.º Nulidade da sentença // 1 – É nula a sentença: [...] b) Que condenar por factos diversos dos descritos na acusação ou na pronúncia, se a houver, fora dos casos e das condições previstos nos artigos 358.º e 359.º.

[19] O Relator inferiu o *stalking* como "uma perseguição prolongada no tempo, insistente e obsessiva, causadora de angústia e temor, com frequência motivada pela recusa em aceitar o fim de um relacionamento. Este tipo de comportamento, que pode assumir maior ou menor intensidade, pode enquadrar-se no crime de violência doméstica".

3.1.7. Processo n.º 43/12.1GCOVR-A.P1

O sétimo Acórdão, datado de maio de 2015 do Tribunal da Relação do Porto, refere-se a um pedido no qual o Recorrente requeria que não houvesse a transcrição no registo criminal da condenação por ofensa à integridade física qualificada, com pena de dois anos e seis meses de prisão, a qual foi suspensa na sua execução por igual período, assim como não houvesse comunicação à sua entidade empregadora sobre a sentença. Nesse Processo a Relatora Lígia Figueiredo referiu que o Arguido, ora Recorrente, cometera *stalking* por ter causado ofensa à integridade física por um período de mais de dois anos, não havendo mais nenhuma informação relevante para a discussão do tema.

3.2. Discussão – Acórdãos

A partir dos sete Acórdãos que serviram de ilustração para compreendermos o tratamento do *stalking* antes de sua tipificação no território português, depreendemos que o termo *stalking* já é conhecido de nossos magistrados desde o início da disseminação das investigações científicas nacionais de prevalência sobre o respectivo tema em 2010.

Os Relatores, em sua maioria, demonstraram que a legislação estava sendo suficiente para repreender todas as situações de *stalking*. Mas isso pode ser decorrente da não compreensão do *stalking* como um tipo penal específico/autônomo. É cristalino que os Relatores tratam o *stalking* como um termo a ser empregado diante de uma conjugação de condutas, algumas das quais já criminalizadas (agressão física, perturbação, violência doméstica, etc.), em que há uma recorrência dos comportamentos com o fim de estar próximo da vítima e de manter uma relação com esta.

Vislumbra-se ainda a associação entre o *stalking* e a relação amorosa, em que o primeiro decorre da tentativa de criar, manter ou reatar um relacionamento. Com isso o enquadramento acaba recaindo frequentemente no tipo penal de violência doméstica[20], como defendeu o Relator Moreira Ramos no Processo n.º 956/10.5PJPRT.P1, ao inferir que "no nosso ordenamento jurídico [o *stalking*] encontra previsão, com mais acuidade, no crime de violência doméstica". Esta afirmação contribui para a sanção do comportamento, contudo leva à negligência do fenómeno de *stalking*.

Como inferido no "Inquérito de Vitimação por Stalking" desenvolvido pelo GISP, em Portugal, grande parte dos casos de *stalking* está relacionada com o término de relações afetivas, e por isso o tipo penal de violência doméstica acaba por ser frequentemente aplicado, como o confirma o consenso dos

[20] Sobre a alteração do Código Penal em 2007, o Relator Moreira Ramos argumentou que "o legislador de 2007 alargou o âmbito de aplicação do crime de violência doméstica aos maus tratos sobre ex-cônjuges ou ex-companheiros, pela necessidade político-criminal de reagir aos comportamentos retaliatórios e fortemente perturbadores da paz do ex-parceiro perpetrados por aquele que não se conforma com o fim da relação ou não o suporta ver assumir um novo projecto de vida autónomo (fenómeno esse apelidado de *stalking* pela criminologia)".

Relatores dos Acórdãos aqui apresentados, que compreendem o *stalking* como um fenómeno inserido dentro de outros tipos penais, e não como um tipo específico. Em contrapartida a esse entendimento majoritário, o Relator do primeiro Acórdão (Processo n.º 741/06.9TAABF.E1), o desembargador Fernando Ribeiro Cardoso, defendeu a deficiência na alteração do Código Penal feita em 2007, por não ter ampliado melhor a proteção contra esse tipo de "crime", sendo assim o único a estabelecer o *stalking* como um tipo penal em si mesmo. Podemos considerar que a sua percepção quanto ao fenómeno foi divergente de seus colegas, por aparentemente ter mais conhecimento sobre o tema. Isso porque, em sua fundamentação, caracterizou o possível tipo penal, citando resultados das investigações no campo da prevalência no nos ultimos anos, isto é, quando essas investigações ainda eram embrionárias.

Atenta-se ao número reduzido e quase irrisório de Acórdãos sobre o fenómeno, dada a ausência de uma legislação específica até muito recentemente. Assim, os poucos Acórdãos que existem tratam o *stalking* mais como um conjunto de ações já tipificadas, repetidas ao longo do tempo, do que um crime *per si*. Para além desse reconhecimento "secundário" do *stalking*, verifica-se que em todos os Acórdãos os Arguidos e suas vítimas mantiveram uma relação amorosa, não havendo nenhuma referência a outras possibilidades de *stalking*, como por exemplo, a tentativa de criar uma relação, seja por um *stalker* próximo (amigo, vizinho, colega de trabalho), seja por um estranho. Tal não condiz com os resultados das pesquisas de prevalência nacional, o que nos faz concluir que através dos Acórdãos não conseguimos clarificar de forma mais aprofundada a atuação do judiciário no que tange o "crime" de *stalking*, servindo aqueles mais de ilustração para demonstrar que o fenómeno já era conhecido antes da sua tipificação.

Outro ponto que leva a esse número reduzido de Acórdãos é que diversos delitos que compõem o *stalking* possuem uma moldura penal pequena. Assim, após o inquérito policial, já com o juiz de instrução, é possível a instauração da suspensão provisória do processo[21], preconizada pelo artigo 281.º do Código de Processo Penal. Com isso, a única forma de aceder à atuação do judiciário

[21] Cabe aqui fazer uma breve explicação sobre a suspensão provisória do processo: ela é estabelecida nos casos em que o crime é punível com pena de prisão não superior a cinco anos ou com sanção distinta de prisão, em que o Ministério Público (de forma oficiosa ou a requerimento do arguido ou do assistente) determina a suspensão do processo, desde que haja concordância do juiz de instrução. Com essa suspensão há a imposição de medidas de injunções e regras de condutas a serem cumpridas pelo arguido (Carvalho, 2013).
A sua admissão ocorre somente com o preenchimento de todos os pressupostos descritos nas alíneas do artigo 281.º, n.º 1 – concordância do arguido e do assistente; ausência de antecedentes criminais do arguido; não haver lugar a medida de segurança de internamento; carácter diminuto da culpa; e que seja possível prever o cumprimento das injunções e regras de condutas impostas.
As medidas de injunção ou as regras de conduta estão preconizadas nas alíneas do n.º 2 do mesmo artigo, podendo ser oponíveis separadamente ou cumulativamente. São elas: a) indemnizar o lesado; b) dar ao lesado satisfação moral adequada; c) entregar ao Estado ou a instituições privadas de solidariedade social certa quantia; d) não exercer determinadas profissões; e) não frequentar certos meios ou lugares; f) não residir em certos lugares ou regiões; g) não acompanhar, alojar ou receber certas

nos possíveis casos de *stalking* em data anterior a sua tipificação seria a partir da análise de inquéritos e processos, visto que aparentemente poucos são os casos que passam para a 2.ª instância. Contudo, tal tarefa seria inconcebível diante da impossibilidade de fazer uma pesquisa por meio de palavras-chave como *stalking*, por não haver uma base de dados com todos os inquéritos e processos de 1.ª instância; seria por isso necessário um trabalho de leitura de cada inquérito e processo.

Assim os Acórdãos evidenciam apenas uma das facetas da realidade alcançada pelas pesquisas nacionais de prevalência. Com isso podemos concluir que o arcabouço penal português para os Relatores vinha aparentemente sendo suficiente para abarcar as situações de *stalking*, ao menos quando perpetrador e vítima tivessem tido um relacionamento afetivo em momento anterior. No entanto, mesmo com a existência de outros tipos penais no ordenamento jurídico aplicáveis aos casos, verifica-se que muitos países criminalizaram o *stalking*.

4. Considerações finais

Ribeiro (2012) salvaguarda que o *stalking* não é um fenómeno singular, mas o resultado da combinação de condutas criminais, que em alguns contextos não são identificadas como crimes, o que obsta à sua identificação e intervenção. Até o primeiro semestre de 2015, quando o *stalking* ainda não estava reconhecido como uma ofensa em si mesmo, era considerado apenas quando o comportamento perpetrado pelo *stalker* violasse uma norma já instituída. Pode-se verificar tal situação nos Acórdãos, nos quais ficou evidente o conhecimento

pessoas; h) não ter em seu poder determinados objetos capazes de facilitar a prática de outro crime; i) qualquer outro comportamento especialmente exigido pelo caso.

A duração da suspensão provisória do processo pode chegar aos dois anos, com exceção dos crimes enquadrados como de violência doméstica e contra a liberdade e autodeterminação sexual do menor, que podem ter a suspensão vigente por até cinco anos. Quanto à prescrição do crime, essa fica suspensa, voltando a correr no dia em que cessar a causa de suspensão, conforme o artigo 120.º do Código Penal. Atente-se que, ao fim do cumprimento das medidas de injunção e das regras de conduta, o Ministério Público arquiva o processo, e este não mais pode ser reaberto, consoante disposição do artigo 282.º, n.º 3 do Código de Processo Penal. No caso de não cumprimento das injunções e regras de comportamento ou de cometimento de crime de mesma natureza, pelo qual o arguido venha a ser condenado, no período de vigência da suspensão, o processo prossegue.

A Diretiva n.º 1/2014, no n.º 1, do Capítulo X, preconiza que, quando for viável a aplicação do instituto de suspensão provisória do processo ao caso de violência doméstica, o Ministério Público deve informar pessoalmente a vítima sobre a possibilidade de aplicar o instituto, e, diante do requerimento da vítima para a aplicação da suspensão, deve o Ministério Público adequar as injunções e regras de conduta ao caso. Marques Carvalho (2013) já havia defendido tal necessidade, entendendo que as injunções e regras de conduta deveriam refletir a preocupação com a proteção da vítima, permitindo a fiscalização por meios técnicos de controlo a distância.

Ainda no mesmo diploma legal, no n.º 6 do Capítulo X, afirma-se que, diante da existência de outros processos no âmbito do direito da família e das crianças que se relacionem com o caso em apreço para a instituição da suspensão provisória do processo, tem o Ministério Público de obter informações sobre os procedimentos judiciais que correram termos, para poder formular as injunções e regras de conduta, de modo a harmonizá-las.

pelos Magistrados da existência de *stalking* a nível nacional, contudo com uma assimilação perfunctória. Isso porque aquelas condutas foram consideradas como um conjunto de comportamentos já tipificados (perturbação da paz e sossego), ou como parte de outros tipos penais (violência doméstica), e não como um crime *per si*. como foi acentuado ao longo desse estudo, realmente o *stalking* relaciona-se, ou mesmo, insere-se em outros tipos penais, e talvez por isso tenha sido negligenciado.

Assim, a atenção aos resultados das investigações de prevalência é pertinente quando da criação de uma legislação, por permitirem uma delimitação aproximada do fenómeno, quanto a uma determinada população. Em Portugal as pesquisas apontaram para uma alta prevalência de *stalking* na população, inferindo que na maior parte dos casos ocorre entre pessoas que já tiveram ou ainda mantêm uma relação afetiva. Entretanto, também demonstram que nem sempre há uma relação entre perpetrador e alvo, podendo até serem desconhecidos; nesses casos a conexão com o crime de violência doméstica torna-se débil.

Perante toda essa explanação, verifica-se que, apesar de este ser um tema recente no campo das investigações nacionais, já foi absorvido, o que evidencia uma influência direta dos resultados das investigações científicas na produção de políticas públicas e na própria produção legislativa; a importância desses estudos demonstra-se ainda numa melhor compreensão da sociedade e, nesse caso, dos litígios existentes.

Referências

ABREU, M. M. C. T. (2009), *Stalking: Percepção dos Profissionais da Guarda Nacional Republicana*. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Justiça – Universidade do Minho, Braga.

BORGES, H. A. C. P. (2010), *Stalking: Percepções de "razoabilidade" junto de vítimas e não vítimas no contexto das relações de intimidade*. Dissertação de Mestrado Integrado em Psicologia, Área de Especialização em Psicologia da Justiça – Universidade do Minho, Braga.

CARVALHO, C. S. S. (2011), *"Ciberstalking": prevalência na população universitária da Universidade do Minho*. Mestrado Integrado em Psicologia, Área de especialização em Psicologia da Justiça. Disponível em: http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/18638/1/C%C3%A9lia%20Sofia%20de%20Sousa%20Carvalho.pdf. Acesso: março de 2015.

CARVALHO, M. P. L. (2010), *O combate ao stalking em Portugal: contributos para a definição de um protocolo de intervenção policial*. Dissertação de Mestrado em Medicina Legal – Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, Porto. Disponível em: http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/26593/2/STALKINGVersaoPB.pdf. Acesso: março de 2015.

CARVALHO, P. M. (2013), *Manual prático de Processo Penal*. (7.ª ed.). Coimbra: Almedina.

COELHO, C. & GONÇALVES, R. A. (2007), "Stalking: uma outra dimensão da violência conjugal". *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*. Coimbra: Coimbra Editora, 269-302.

COSTA, S. M. F. (2011), *"Stalking": prevalência junto de profissionais de saúde mental*. Dissertação de Mestrado Integrado em Psicologia, Área de Especialização em Psicologia da Justiça – Universidade do Minho, Braga. Disponível em: http://repositorium.sdum.uminho.

pt/bitstream/1822/18632/1/Susana%20Manuela%20Fernandes%20Costa.pdf. Acesso: março de 2015.

FERREIRA, C. I. L. (2012), *Stalking pós-rutura: Das características aos significados das mulheres vítimas*. Tese de Doutoramento em Psicologia, Especialidade em Psicologia da Justiça – Universidade do Minho, Braga.

FERREIRA, C. & MATOS, M. (2012). "Violência doméstica e *stalking* pós-rutura: dinâmicas, *coping* e impacto psicossocial da vítima". *Psicologia*, vol. XXVII(2), Lisboa: Edições Colibri, 81-106. Disponível em: http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?pid=S0874--20492013000200004&script=sci_arttext. Acesso: março de 2015.

GOMES, L. F. (2012), "Criminalização do *stalking*: perseguição obsessiva pode se tornar novo tipo penal". Publicado em 4 de junho de 2012. *ConJur.* Disponível em: http://www.conjur.com.br/2012-jun-04/perseguicao-obsessiva-chamada-stalking-tornar-tipo-penal. Acesso: junho de 2015.

GOMES, T. R. S. (2010), *Stalking: O efeito da severidade da conduta e do tipo de relação nas percepções de razoabilidade dos profissionais de apoio a vítimas*. Dissertação de Mestrado Integrado em Psicologia, Área de Conhecimento em Psicologia Clínica – Universidade do Minho, Braga.

LIMA, A. L. C. (2010), *Razoabilidade das percepções de stalking: O efeito da severidade da conduta e do tipo de relação entre alvo-perpetrador nas perceções dos profissionais da saúde*. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Justiça – Universidade do Minho, Braga.

LUZ, N. M. L. (2012), *Tipificação do crime de stalking no Código Penal português. Introdução ao problema. Análise e proposta de lei criminalizadora*. Faculdade de Direito – Universidade Católica Portuguesa, Lisboa. Disponível em: http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8952/1/TESE.pdf. Acesso: março de 2015.

MATOS, M. (coord.); GRANGEIA, H.; FERREIRA, C. & AZEVEDO, V. (2011), *Inquérito de Vitimação por Stalking: Relatório de Investigação*. Grupo de Investigação sobre Stalking em Portugal. Escola de Psicologia, Universidade do Minho, Braga.

MATOS, M.; GRANGEIA, H.; FERREIRA, C. & AZEVEDO, V. (2011). *Stalking: Boas práticas no apoio à vítima, Manual para profissionais*. Porto: Comissão para Cidadania e Igualdade de Género. Disponível em: http://www.igualdade.gov.pt/IMAGES/STORIES/DOCUMENTOS/DOCUMENTACAO/PUBLICACOES/STALKING.PDF. Acesso: março de 2015.

MATOS, M.; GRANGEIA, H.; FERREIRA, C. & AZEVEDO, V. (2012), "Vitimação por stalking: preditores do medo". *Análise Psicológica*, XXX (1-2): 161-176. Disponível em: http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S0870-82312012000100013&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso: março de 2015.

MOTA, D. A. M. T. (2010), *Stalking: prevalência na população homossexual*. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Justiça – Universidade do Minho, Braga.

MODENA GROUP ON STALKING (2007). *Protecting women from the new crime of stalking: a comparison of legislative approaches within the European Union. Daphne Project 05-1/125/W*. Disponível em: http://stalking.medlegmo.unimo.it/RAPPORTO_versione_finale_011007.pdf. Acesso: abril de 2015.

PEREIRA, V. S. & LAFAYETTE, A. (2008), *Código Penal Anotado e Comentado: Legislação conexa e complementar*. Lisboa: Sociedade Editora.

PINHAL, D. C. M. (2013), *Stalking: um "crime" de assédio persistente?* Dissertação de Mestrado em Direito, Área de Ciências Jurídico-Forenses da Faculdade de Direito – Universidade de Coimbra, Coimbra.

ROSA, A. M. (2012). *Stalking e a Criminalização do Cotidiano*. Rio de Janeiro: R. EMERJ, 15 (60): 72-79. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista60/revista60_72.pdf. Acesso: junho de 2015.

LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E PARECERES

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). Parecer da APAV sobre as implicações legislativas da Convenção de Istambul do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra Mulheres e a Violência Doméstica. Parecer de 6 de junho de 2014. Relator, Lisboa, 1-14. Disponível em: http://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Parecer_da_APAV_relativo_as_implicacoeslegislativas_da_Convencao_de_Istambul.pdf. Acesso: agosto de 2015.

Convenção de Istambul. *Diário da República*, Resolução da AR, 4/2013 de 21 de janeiro de 2013. Disponível em: https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2013/01/01400/0038500427.pdf. Acesso: maio de 2015.

Diretiva n.º 1/2014 de 24 de janeiro. *Diário da República, 2.ª série* – N.º 17 Ministério Público: a Procuradoria-Geral da República. Disponível em: https://dre.pt/application/dir/pdf2sdip/2014/01/017000000/0254202548.pdf. Acesso: junho de 2015.

Lei n.º 89/2015 de 5 de agosto. *Diário da República, 1.ª série*. Aditamento do Código Penal. Disponível em: https://dre.pt/application/conteudo/69951093. Acesso: agosto de 2015.

Projeto de Lei n.º 647/XII. *Partido Social Democrata e CDS-Partido Popular.* Altera o Código Penal, criminalizando a perseguição e o casamento forçado. Disponível em: http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c3246795a5868774d546f334e7a67774c336470626d6c7561574e7059585270646d467a4c31684a535339305a5868306233 4d76634770734e6a51334c56684a5353356b62324d3d&fich=pjl647-XII.doc&Inline=true. Acesso: maio de 2015.

Projeto de Lei n.º 659/XII/4.ª. *Partido Socialista*. Cria o tipo legal de perseguição no código penal. Disponível em: http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c3246795a5868774d546f334e7a67774c336470626d6c7561574e7059585270646d467a4c31684a535339305a58683062334d76634770734e6a55354c56684a5353356b62324d3d&fich=pjl659-XII.doc&Inline=true. Acesso: março de 2015.

Projeto de Lei n.º 663/XII/4ª. *Bloco de Esquerda, Grupo Parlamentar.* Cria o tipo legal de perseguição no código penal. Disponível em: http://app.parlamento.pt/DARPages/DAR_FS.aspx?Tipo=DAR+II+s%C3%A9rie+A&tp=A&Numero=5&Legislatura=XII&SessaoLegislativa=4&Data=2014-09-19&Paginas=46-48&PagIni=0&PagFim=0&Observacoes=&Suplemento=.&PagActual=0&pagFinalDiarioSupl=&idpag=700638&idint=&idact=&iddeb. Acesso: março de 2015.

Résolution 1962 de 22 de novembro de 2013 du Conseil de L'Europe – Le harcèlement. *Assemblée Parlamentaire*. Disponível em: http://assembly.coe.int/nw/xml/XRef/X2H-Xref-ViewPDF.asp?FileID=20299&lang=fr. Acesso: junho de 2015.

JURISPRUDÊNCIAS

COIMBRA. Tribunal da Relação de Coimbra. Novos factos, alteração substancial dos factos, alteração não substancial dos factos, alteração da qualificação jurídica, violência doméstica, perturbação, vida privada. Processo n.º 60/12.4PCLRA.C1. Relatora desembargadora Maria José Nogueira. 21 de janeiro de 2015.

ÉVORA. Tribunal da Relação de Évora. Injúrias, stalking, nulidade, princípio da investigação, impugnação da matéria de facto, indemnização. Processo n.º 741/06.9TA.ABF.E1. Relator desembargador Fernando Ribeiro Cardoso. 18 de março de 2010.

ÉVORA. Tribunal da Relação de Évora. Violência doméstica. Processo n.º 113/10.0TAVVC.E1. Relator desembargador João Gomes de Sousa. 08 de janeiro de 2013.

PORTO. Tribunal da Relação do Porto. Crime de violência doméstica, prova documental, SMS (short message service). Processo n.º 956/10.5PJPRT.P1. Relator desembargador Moreira Ramos. 08 de outubro de 2012.

PORTO. Tribunal da Relação do Porto. Crime de perturbação da paz e do sossego, mensagens escritas. Processo n.º 765/08.1PRPRT.P2. Relator desembargador Pedro Vaz Pato. 07 de novembro de 2012.

PORTO. Tribunal da Relação do Porto. Violência doméstica, stalking. Processo n.º 91/14.7PCMTS.P1. Relator desembargador Pedro Vaz Pato. 11 de março de 2015.

PORTO. Tribunal da Relação do Porto. Transcrição no Registo Criminal Pena Suspensa. Processo n.º 43/12.1GCOVR-A.P1. Relatora desembargadora Lígia Figueiredo. 06 de maio de 2015.

Gil, Ana Paula; Santos, Ana João; Nicolau, Rita; Santos, César – Fatores de risco de violência contra as pessoas idosas: consensos e controvérsias em estudos de prevalência.
Configurações, vol. 16, 2015, pp. 75-95

Fatores de risco de violência contra as pessoas idosas: consensos e controvérsias em estudos de prevalência

ANA PAULA GIL*
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

ANA JOÃO SANTOS**
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

RITA NICOLAU**
Direção-Geral do Território

CÉSAR SANTOS****
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

Resumo

O presente artigo discute os fatores de risco associados às condições de ocorrência da violência contra as pessoas idosas em contexto familiar, abordando os modelos teóricos que fundamentam a sua génese. Com base numa revisão da literatura, destacam-se os fatores de risco identificados por estudos de base populacional desenvolvidos nas três últimas décadas, especialmente na Europa e nos países anglo-saxónicos. O restrito número de casos de violência diferenciados a partir de amostras de base populacional tem repercussões na determinação dos fatores de risco e nas metodologias adotadas para a sua estimação. Nos estudos analisados os potenciais fatores de risco descritos resultam na sua maioria da análise de frequências aplicada às características de vítimas e agressores e aos aspetos contextuais e/ou socioculturais. Os modelos teórico-conceptuais subjacentes raramente são abordados.

Palavras-chave: envelhecimento, violência, pessoas idosas, família, fatores de risco.

* Doutorada, investigadora no Departamento de Epidemiologia do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e docente no Departamento de Sociologia da FCSH-UNL. E-mail: ana.gil@insa.min-saude.pt; anapgil@fcsh.unl.pt.
** Mestre, investigadora no Departamento de Epidemiologia do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA). E-mail: ana.carvalho@insa.min-saude.pt.
*** Doutorada, investigadora na Direção-Geral do Território. E-mail: rnicolau@dgterritorio.pt.
**** Mestre em Medicina, Médico Forense no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP. E-mail: cesar.santos@dcinml.mj.pt.

Abstract
Risk factors for violence against older adults: consensus and controversies in prevalence studies
This paper presents a literature review on risk factors associated with violence against community-dwelling older adults. The approach also considers the theoretical models that underlying the identification of risk factors. The literature review highlights risk factors identified by population-based studies developed in the past three decades, especially in Europe and Anglo-Saxon countries. The restricted number of violence cases obtained by population-based studies impacts the identification of risk factors and the methodologies adopted for their estimation. The analysis of the potential risk factors described results, for the most part, of frequency analysis applied to the victims' and aggressors' characteristics, as well as contextual and socio-cultural aspects. The theoretical and conceptual models are rarely addressed.

Keywords: aging, violence, older adults, family, risk factors.

Résumé
Les facteurs de risque de violence contre les personnes âgées : les consensus et les différends dans les études de la prévalence
Cet article aborde les facteurs de risque associes aux conditions d'apparition de la violence à l'égard des personnes âgées dans un contexte familial, en abordant les modèles théoriques qui soutiennent sa genèse. À l'aide de la littérature, il met en évidence les facteurs de risque identifiés par les études populationnelles développées au cours des trois dernières décennies, notamment en Europe et dans les pays anglo-saxons. Le nombre limité de différents cas de violence, compte tenu des échantillons représentatifs de la population, a une répercussion sur la détermination des facteurs de risque et sur les méthodologies adoptées pour leur estimation. Suivant les études analysées, les facteurs de risque potentiels adviennent principalement de l'analyse de la fréquence appliquée aux caractéristiques des victimes, des agresseurs et aux aspects contextuels et/ou socio-culturelles. Les modèles théoriques et conceptuels sous-jacents sont rarement pris en compte.

Mots-clés: vieillissement, violence, personnes âgées, famille, facteurs de risque.

Introdução

A violência contra as pessoas idosas não constitui um problema recente, mas adquire hoje maior visibilidade com o aumento absoluto e relativo do número de pessoas idosas e da sua longevidade. A designada crise da família, relacionada com a perda de valores ditos tradicionais e práticas sociais no seu seio, é um dos argumentos invocados para a construção social do abandono das pessoas idosas pelos seus familiares. No entanto, nas últimas décadas, inúmeros trabalhos científicos vieram realçar a importância da família nas trocas intergeracionais (Coenen-Huther, Kellerhals e Allmen, 1994; Fernandes, 1997; Gil,

2010). Se a família é representada como um espaço de afetos e reciprocidades, pode simultaneamente constituir um lugar de omissões e de violência.

É o olhar sobre a violência em contexto familiar que aqui se aborda. Os primeiros trabalhos desenvolvidos para explicar este fenómeno assentavam em explicações individuais, inserindo-se nos modelos psicológico e sociológico, este último assente em fatores sociossituacionais (Burnight e Mosqueda, 2011). O stress de quem cuida, o isolamento social, as condições socioeconómicas, a incapacidade física e mental da pessoa idosa, os problemas de saúde mental e os problemas aditivos dos agressores são algumas das causas apontadas (Tortosa, 2004).

O artigo revê criticamente os modelos teóricos sobre a violência contra as pessoas idosas, desenvolvidos na última década e analisa os fatores de risco (individuais, contextuais e estruturais) associados às condições da sua ocorrência. Destacam-se os fatores de risco identificados por estudos de prevalência, relativamente aos quais se explicitam os métodos estatísticos utilizados.

1. Método

A identificação de estudos de interesse fundamentou-se numa revisão crítica da literatura sobre os fatores de risco em estudos de prevalência de base populacional sobre a violência contra as pessoas idosas, que foi publicada nas três últimas décadas. A Biblioteca do Conhecimento Online (B-On) foi privilegiada como principal meio de pesquisa desenvolvida com recurso a palavras-chave da temática em inglês e em português: *violência em contexto familiar*, *pessoas idosas*, *fatores de risco*, *estudos de prevalência de base populacional*.

Dos estudos publicados no período 1990-2012, excluíram-se os meramente descritivos, os qualitativos, os quantitativos baseados em amostras de conveniência e os estudos sobre violência institucional. Os critérios de seleção utilizados foram: utilização de amostras representativas das populações visadas, dando preferência a estudos de âmbito nacional; documentação dos métodos, instrumentos de recolha e da análise estatística dos dados.

Os critérios descritos conduziram à seleção de nove estudos (Quadro 1) representativos de sete países europeus e anglo-saxónicos, em que o objetivo principal foi a estimação da prevalência do fenómeno da violência contra pessoas idosas, sendo a identificação dos principais fatores de risco um objetivo secundário viabilizado pela existência de amostras representativas da população em geral.

Nos estudos epidemiológicos propõe-se a designação "definição de caso", elemento central que tem como objetivo estimar a prevalência, terminologia com pouca tradição na área das ciências sociais e humanas. A taxa de prevalência (TP) corresponde à razão entre o número total de casos (novos e antigos) de um determinado evento (por exemplo, doença, comportamento, ou

qualquer outra característica individual ou de relevo para a saúde do indivíduo ou da população) ocorridos numa região ou país, num determinado período de tempo, relativamente à população total dessa região ou país, no mesmo período. Geralmente é expressa por 100 habitantes.

Contrariamente ao objeto da Epidemiologia, não estamos perante uma doença, mas sim uma ocorrência de vitimação com frequência variável e um dano que pode ser de natureza física, psicológica, financeira, sexual e negligente.

2. Resultados e discussão

2.1. Modelos teóricos explicativos da violência contra as pessoas idosas

A primeira dificuldade no estudo da violência diz respeito às definições de violência, abuso e maus-tratos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) adota a definição da violência contra as pessoas idosas da *Action on Elder Abuse* (1995): "um ato único ou repetido, ou a falta de uma ação apropriada, que ocorre no âmbito de qualquer relacionamento onde haja uma expectativa de confiança, que cause mal ou aflição a uma pessoa mais velha" (OMS/INPEA, 2002: 3).

Três das dimensões centrais na definição adotada apresentam especificidades ao nível da sua operacionalização:

- *Adulto idoso* – a faixa etária adotada não é unânime. Os estudos de prevalência incluem, maioritariamente, indivíduos com 60 e mais anos ou com 65 e mais anos (Grande *et al*., 2000; Lowenstein, Eisikovits e Band-WWinterstein, 2009; Marmolejo, 2008; Naughton *et al*., 2012; Pillemer e Finkelhor, 1988; Podnieks, 1993).
- *Relação interpessoal de confiança* – pode incluir membros da família, amigos, vizinhos ou mesmo cuidadores formais (profissionais remunerados). Alguns autores (Naughton *et al*., 2012; O'Keefe *et al*., 2007) só contemplam agressores conhecidos ou do círculo de relações da vítima.
- *Conduta ou ato,* variável de acordo com o tipo (física, psicológica, financeira, sexual e negligência) – provoca um efeito, traduzido num dano físico e/ou mental.

Apesar de a definição adotada pela OMS ter alcançado grande popularidade, esta tem sido operacionalizada diferenciadamente entre estudos nas dimensões da análise, teorias explicativas e fatores de risco.

As abordagens teóricas explicativas são diversas, dando maior ou menor enfoque a fatores psicológicos e sociais. Se, por um lado, grande parte dos modelos provém dos maus-tratos infantis e da violência conjugal (Burnight

e Mosqueda, 2011), por outro lado, a multiplicidade de teorias será também influenciada pela heterogeneidade de fatores de risco apontados pela investigação (Schiamberg e Gans, 1999).

De facto, algumas das teorias centram-se em fatores de risco identificados na literatura, podendo ser agrupadas em quatro abordagens: interpessoal, intrapessoal, multissistémica e sociocultural (Burnight e Mosqueda, 2011).

Na abordagem interpessoal três teorias focam a relação entre vítima e agressor: *stress* do cuidador, troca social e díade de discórdia. A teoria do stress do cuidador preconiza a origem da violência numa sobrecarga do cuidador, incapaz de responder às necessidades da pessoa cuidada (Burnight e Mosqueda, 2011). Os cuidados familiares são concebidos como uma experiência negativa (Zarit, Reever e Bach-Peterson, 1980) e como espaço propício à emergência de violência. Seria um fenómeno situacional que ocorreria pelo isolamento social e condições socioeconómicas adversas, associadas ao longo período de prestação de cuidados (Lachs *et al*., 1997; Paveza *et al*., 1992). Apesar de as práticas de cuidados poderem ser geradoras de situações de esgotamento físico e mental, estabelecer uma relação unívoca entre a violência/negligência e o stress do cuidador parece-nos uma arriscada análise de causalidade (Gil, 2010).

Os estudos de prevalência indicam que só uma minoria de pessoas idosas que necessita de algum tipo de cuidados é de facto vítima (Pillemer, 2005). Nos estudos revistos por Pillemer (2005) não houve evidência de diferenças significativas no nível de *stress* entre cuidadores abusivos e não abusivos.

A teoria da troca social explica as interações entre os indivíduos como um processo de trocas negociadas, onde circulam apoios recíprocos (domésticos, materiais, financeiros, ajudas na habitação, serviços), que são indissociáveis das normas de obrigação e de reciprocidade familiar (Bengston, 2001) e implicam relações ambivalentes de desigualdade, poder e dependência (Luescher e Pillemer, 1998).

O envelhecimento e a situação de dependência e/ou o baixo estatuto social percecionado implicariam uma alteração de poder na relação e reciprocidade da contribuição de cada elemento (Burnight e Mosqueda, 2011). Um cuidador poderá sentir maior poder, mas, simultaneamente, menor recompensa na relação, emergindo a relação abusiva. Uma das críticas dirigidas à teoria da troca social reside na exclusão dos determinantes macrossociais e na posição social desigual e de dependência atribuída à pessoa idosa (Sever, 2009), como se a dependência marcasse a dissolução da relação familiar e o fim da reciprocidade social (Lavoie, 2000). Além disso, alguns estudos apontam para a dependência (emocional e financeira) do cuidador face à vítima enquanto fator de risco da violência (Pillemer e Finkelhor, 1988).

A teoria da díade da discórdia, também denominada de "violência bidirecional", assenta no pressuposto que a reciprocidade da violência faz dos próprios cuidadores, também vítimas, sendo a violência, por isso, bilateral e resultante

da interação social. Paveza e colaboradores (1992) demonstram que as famílias com doentes de Alzheimer estão mais vulneráveis a episódios comportamentais violentos, tanto por parte de quem é cuidado, como por quem cuida.

Na abordagem intrapessoal, focada no desenvolvimento individual, destaca-se a teoria da aprendizagem social desenvolvida por Bandura (1973). Sob a nomenclatura de teoria do ciclo da violência familiar ou da transmissão transgeracional, esta perspetiva parte do pressuposto de que a "violência é um comportamento aprendido ao longo do ciclo de vida e transmitido entre as diferentes gerações" (Burnight e Mosqueda, 2011: 9). Os indivíduos que, durante a infância, foram sujeitos ou que observaram comportamentos violentos por parte dos pais ou de outros modelos de referência tendem a integrar a violência no seu reportório comportamental e, deste modo, têm maior probabilidade de se comportarem de forma violenta. Pillemer (2005) refere que esta variável não apresenta ainda um nível suficiente de evidência enquanto fator de risco, mas, dada a importância deste aspeto noutras formas de violência interpessoal, deverá continuar a ser investigada.

Da abordagem sociocultural destaca-se a teoria de poder e controlo, desenvolvida inicialmente no âmbito da violência conjugal e enquadrada na perspetiva feminista. A violência conjugal emerge de uma relação de poder desigual e opressiva entre homens e mulheres (Burnight e Mosqueda, 2011). Na população idosa, tal derivaria do *idadismo*, enquanto discriminação com base na idade, que explicita a tendência para desvalorizar competências e capacidades das pessoas mais velhas. A violência não resulta assim de um aumento das necessidades da vítima, mas do desvio e dependência dos abusadores (Burnight e Mosqueda, 2011; Pillemer e Finkelhor, 1988) que utilizam estratégias coercivas para manter o controlo e o poder na relação.

Das abordagens multissistémicas, salienta-se a teoria ecológica (Bronfenbrenner, 1979), adotada por investigadores da violência conjugal (Burnight e Mosqueda, 2011). O modelo sócio-ecológico deriva da teoria ecológica aliada à perspetiva do ciclo de vida, que enfatiza a importância da variável temporal no contexto da vida familiar. O processo de desenvolvimento humano ao longo do ciclo de vida é condicionado pelas mudanças que configuram os contextos sociais e culturais onde os indivíduos se inserem e estabelecem relações sociais. Procura-se explicar o fenómeno por uma multiplicidade de causas, agrupadas em subsistemas: o macro (sistema de crenças e atitudes sociais), o exo e o meso (sistema de relações de trabalho, educação, família, entre outros) e o microssistema (relações entre pais e filhos).

Este modelo utiliza uma visão multidimensional da violência interpessoal, como resultante da interação entre o indivíduo, suas relações interpessoais, comunidade e traços societais. Combina diversos fatores de risco a partir das diferentes abordagens sobre o problema e agrega vários contributos teóricos (Burnight e Mosqueda, 2011). Schiamberg e Gans (1999) propõem uma

matriz conceptual para descrever os fatores de risco, distribuídos em três níveis distintos.

O *nível micro* contempla as características individuais que podem potenciar o risco de um indivíduo se tornar vítima ou agressor e o modelo tem subjacente uma relação de reciprocidade entre um e outro. No agressor destacam-se os fatores de risco de ordem psicológica (traços de personalidade, problemas de saúde mental e problemas aditivos) e de ordem social (stress derivado dos cuidados, sentimento de sobrecarga e falta de apoio social). Como fatores de risco da vítima identificam-se o sexo, a idade, o estado civil, a situação de incapacidade, o comportamento agressivo e o isolamento social. O nível micro é influenciado, por sua vez, pelas condições sociais (*nível meso*), incluindo a composição do agregado doméstico (coabitação), os laços e redes sociais (vizinhança, amizade), os fatores socioeconómicos (desemprego, instabilidade laboral, recursos financeiros) e os apoios sociais existentes na comunidade (serviços de apoio social) (Schiamberg e Gans, 1999). Estes fatores funcionarão como aceleradores ou inibidores sociais da vulnerabilidade à violência.

O *nível macro* refere-se aos determinantes estruturais, incluindo as normas culturais e atitudes sociais (que englobam o *idadismo*, o sexismo e as atitudes face à violência), assim como as políticas sociais públicas.

O modelo sócio-ecológico não é determinístico, nem causal. Os fatores de risco são tidos na sua interação conjunta entre os três níveis descritos; ou seja, os determinantes individuais da vítima e do agressor constituem fatores de risco que são moldados pela estrutura social. As condições sociais podem aumentar o risco de violência, e os traços societais, como o quadro jurídico-legal de proteção à pessoa idosa ou as políticas de família e velhice, podem condicionar os cenários sociais onde a violência ocorre, prevenindo ou respondendo aos determinantes individuais e sociais.

Os fatores de risco mais investigados na literatura sobre a prevalência do fenómeno inserem-se, maioritariamente, nos níveis micro e meso e incluem variáveis respeitantes quer à vítima, quer ao agressor, embora a conceptualização incida, usualmente, numa perspetiva unidirecional, reduzida à relação de dependência entre vítima e agressor.

Nos estudos de prevalência de base populacional que estimaram o risco relativo de diferentes fatores, a explicitação dos modelos teórico-conceptuais de partida é quase sempre omissa. No entanto, a identificação dos fatores de risco, ou seja, das variáveis que incrementam ou diminuem a probabilidade de ocorrência da violência decorre das perspetivas teóricas analisadas. O foco de explicação baseia-se nas características individuais da vítima (teorias intrapessoais), na natureza da relação entre vítima e agressor (teorias interpessoais), nas normas e valores culturais e sociais (teorias socioculturais) ou nas interações e impacto dos diferentes sistemas (exo e meso) nos determinantes individuais da vítima e do agressor (teoria multissistémica).

2.2 Fatores de risco de violência contra as pessoas idosas

A investigação nas últimas décadas tem indicado um conjunto diversificado de fatores de risco (Pillemer, 2005) ou de determinantes que podem assumir um carácter potenciador ou protetor da violência.

No contexto dos estudos epidemiológicos, a identificação de fatores de risco associados à ocorrência de determinado evento pode ser realizada através de estudos transversais ou longitudinais. A maioria dos estudos revistos no presente artigo (Quadro 1) são estudos epidemiológicos transversais, com exceção do trabalho de Lachs e colaboradores (1997). Tratou-se do único estudo prospetivo, que se baseou numa coorte de pessoas com 65+ anos seguidas durante nove anos.

A identificação dos fatores de risco nem sempre foi explicitamente mencionada nos estudos, cuja principal finalidade foi a estimação da prevalência da violência. Consequentemente, os potenciais fatores de risco identificados em alguns dos estudos (Grande *et al*., 2000; Marmolejo, 2008; Naughton *et al*., 2012) resultam da análise de frequências aplicada às características de vítimas e agressores e a aspetos contextuais e/ou socioculturais. Dado que a análise de frequências só disponibiliza informação descritiva, é também usual o desenvolvimento de testes estatísticos para comparação de médias ou de proporções da característica observada em vítimas e não vítimas.

Esta abordagem apenas permite evidenciar as características ou situações mais frequentes na amostra ou em categorias (tais como vítimas e não vítimas), mas não identifica fatores presentes antes da ocorrência do fenómeno. Pillemer (2005) refere serem escassos os estudos que utilizam o método de estudo caso-controlo, que permite comparar a frequência das variáveis que são potenciais fatores de risco em dois grupos: casos (vítimas) e controlos (não vítimas).

Para identificar fatores de risco, ou seja, para avaliar se determinadas características são determinantes da violência, é necessário comprovar a existência de uma associação entre a ocorrência de violência e as características individuais e os aspetos contextuais e/ou socioculturais de interesse, com controlo de aspetos adicionais que podem confundir e/ou modificar tal associação. Neste sentido, é usual o recurso à análise de regressão logística multivariada, que avalia a significância da associação entre a probabilidade de ocorrência de violência e fatores de risco, estimando o respetivo efeito protetor/potenciador. Somente cinco dos estudos revistos (Acierno *et al*.,2010; Lachs *et al*., 1997; Laumann, Leitsch e Waite, 2008; Lowenstein, Eisikovits e Band-WWinterstein, 2009; O'Keefe *et al*., 2007) aplicaram a regressão logística na identificação de fatores de risco e na quantificação do risco relativo. Porque resultantes da comprovação de associações estatisticamente significativas, os fatores de risco evidenciados pelos cinco estudos citados (Quadro 1) devem ser valorizados face aos descritos pelos restantes, que serão fatores potencialmente influentes.

2.2.1 Potenciais fatores de risco das vítimas

A nível micro, enquanto fatores de risco da vítima, têm sido analisadas características sociodemográficas (género, idade, estado civil), determinantes em saúde (autoperceção do estado de saúde, doenças crónicas, capacidade funcional, depressão, capacidade cognitiva, entre outros) e aspetos socioeconómicos (rendimento, situação perante o trabalho, habilitações literárias e utilização de serviços de âmbito social), sintetizados no Quadro 1 (páginas seguintes).

Relativamente às características sociodemográficas, a vítima-tipo foi inicialmente descrita como uma mulher de 75 ou mais anos (Wolf, 1992). De facto, metade dos estudos reportou que as mulheres estavam potencialmente em maior risco de serem vítimas de violência global (Marmolejo, 2008) ou de tipos específicos de violência (Laumann, Leitsch e Waite, 2008; O'Keefe *et al.*, 2007; Podnieks, 1993). Contudo, os dados não permitem falar do género enquanto fator de risco consistente. A desproporção demográfica entre homens e mulheres, particularmente nos grupos etários mais envelhecidos pela sobremortalidade masculina, pode constituir um argumento explicativo (Crichton, 1999). Além disso, muitas vezes os estudos não diferenciam o contexto e o tipo de violência, o que poderá também explicar a variabilidade dos resultados.

O estado civil parece estar associado ao género, sobretudo na violência conjugal. Alguns investigadores (Laumann, Leitsch e Waite, 2008; Lowenstein, Eisikovits e Band-WWinterstein, 2009) verificaram que a violência física e sexual foi sobretudo cometida pelos parceiros, tendo os casados, em comparação com os não casados, evidenciado um risco acrescido. Alguns autores sustentam que género e estado civil são fatores de risco da violência conjugal, a qual não é distinguida nos diferentes estudos da violência exercida em idades mais avançadas (Desmarais, Reeves e Gray, 2007). Os contornos da violência conjugal fazem parte de uma história de vida de agressões, muito pouco associada à questão da idade (Gil, 2010). As dinâmicas da relação estarão presentes desde a formação da violência conjugal, pelo que alguns dos seus fatores de risco se encontram ao longo do ciclo vital e poderão, em idades mais avançadas, aumentar o risco de violência (Desmarais, Reeves e Gray, 2007). Nos estudos revistos, o estado civil parece estar mais consistentemente associado à violência financeira, sendo as pessoas idosas que vivem sozinhas (solteiras, separadas ou divorciadas) mais vulneráveis (Acierno *et al.*, 2010; Podnieks, 1993; O'Keefe *et al.*, 2007).

A idade da vítima poderá não ser em si um fator de risco, mas pode assumir um papel relevante quando associada à deterioração do estado de saúde e aumento da incapacidade funcional. Dois estudos concluem que a idade mais avançada (85+ anos) é um potencial fator de risco da violência psicológica, financeira ou de negligência enquanto noutros dois estudos os grupos etários mais jovens apresentavam maior vulnerabilidade à violência psicológica, física e sexual (Acierno *et al.*, 2010; Podnieks, 1993).

	Estudos de prevalência: Autor, Ano (País)								
Principais determinantes das vítimas	**Acierno *et al.*, 2010 (EUA)**	**Naughton *et al.*, 2012 (Irlanda)**	**Lowenstein *et al.*, 2009 (Israel)**	**Marmolejo, 2008 (Espanha)**	**Laumann *et al.*, 2008 (EUA)**	**O'Keefe *et al.*, 2007 (Reino Unido)**	**Grande *et al.*, 2000 (Austrália)**	**Podnieks, 1993 (Canadá)**	**Lachs *et al.*, 1997 (EUA)**
Género	–	–	**V. financeira** ↑ mulheres	**V. global** ↑ mulheres	**V. psicológica**[b] ↑ mulheres	**Negligência e V. interpessoal**[a] ↑ mulheres	–	–	–
Idade	**V. psicológica e física** ↑ idosos < 70 anos	–	–	–	**V. psicológica**[b] **e financeira** ↓ em idosos > 85 anos	**Negligência** ↑ mulheres com 85+ anos **V. interpessoal**[a] ↑ mulheres entre 66 e 74 anos **V. financeira** ↑ homens de idade mais avançada	–	–	–
Estado civil/ Coabitação	–	**V. global** ↑ idosos que coabitam com um filho adulto	**V. psicológica**[b]**, física e sexual** ↑ casados	–	**V. financeira** ↓ casados e com companheiro(a)	**V. interpessoal**[a] **e financeira** ↑ idosos que vivem sós e mulheres que estão separadas/ divorciadas	–	**V. financeira** ↑ viúvos divorciados ou solteiros **Negligência** ↑ em viúvos **V. psicológica**[b] **e física** ↑ casados	**V. global** ↓ idosos que vivem sós
Saúde	**Negligência** ↑ idosos com pior estado de saúde	**V. global** ↑ idosos que percecionam a sua saúde física ou mental abaixo da média	**V. psicológica**[b] ↑ idosos que efetuam maior número de contactos com serviços médicos	**V. global** ↑ idosos com transtornos psicológicos ou depressão	**V. financeira** ↓ idosos que percecionam a sua saúde como boa ou muito boa	**V. interpessoal**[a] ↑ idosos com depressão **V. financeira e negligência** ↑ idosos que percecionam o seu estado de saúde como mau ou muito mau	**V. global** ↑ idosos com problemas de saúde física e mental	**V. financeira e negligência** ↑ idosos que percecionam o estado de saúde como mau **V. financeira, física e negligência** ↑ idosos com mal-estar psicológico **V. financeira, física e psicológica**[b] ↑ idosos com sintomas depressivos	**V. global** ↓ idosos com maior número de doenças crónicas

Capacidade funcional	**V. psicológica e financeira** ↑ em idosos que necessitam de ajuda e assistência nas AVD*	–	**Negligência** ↑ idosos com maior necessidade de apoio nas AVD*	**V. global** ↑ idosos dependentes	**V. psicológica**[b] ↑ idosos com uma ou mais vulnerabilidades físicas	–	–	**Negligência** ↑ idosos com incapacidade funcional e dependência nas AVD*	**V. global** ↓ idosos com maior incapacidade e dependência nas AVD*
Rendimento económico	**Negligência** ↑ idosos com rendimentos mais baixos	**V. global** ↑ idosos com baixo rendimento, reduzido nível de escolaridade e uma ocupação manual	**V. psicológica**[b] ↑ idosos com rendimentos mais elevados **Negligência** ↑ idosos com maior necessidade de assistência financeira	–	–	–	**V. global** ↑ idosos com escassez de rendimentos	–	–
Situação perante o trabalho	**V. psicológica** ↑ idosos desempregados		–	–	–	**V. global** ↑ idosos com atividades de rotina ou semimanuais	–	–	–
Escolaridade	–		**V. física e psicológica**[b] ↑ idosos com baixos níveis de escolaridade	–	**V. psicológica**[b] ↑ idosos com escolaridade igual ou superior ao ensino secundário	–	–	–	–

↑ Efeito potenciador do risco (aumento)
[a] Violência interpessoal (inclui a violência psicológica, a violência física e a violência sexual)

↓ Efeito protetor do risco (decréscimo)
[a] Violência psicológica avaliada através da avaliação verbal

* AVD Atividades da Vida Diária

Principais determinantes das vítimas	Acierno *et al.*, 2010 (EUA)	Naughton *et al.*, 2012 (Irlanda)	Lowenstein *et al.*, 2009 (Israel)	Marmolejo, 2008 (Espanha)	Laumann *et al.*, 2008 (EUA)	O'Keefe *et al.*, 2007 (Reino Unido)	Grande *et al.*, 2000 (Austrália)	Podnieks, 1993 (Canadá)	Lachs *et al.*, 1997 (EUA)
Utilização de serviços sociais/ suporte social	**V. psicológica, física, sexual e negligência** ↑ idosos com perceção de um reduzido suporte social **V. financeira** ↑ idosos com menor utilização de serviços	**V. global** ↑ idosos com menor suporte social **V. interpessoal** ↑ idosos com menor suporte social na comunidade **V. financeira** ↑ idosos com menor suporte familiar	–	–	–	**Negligência e V. financeira** ↑ idosos que utilizam serviços de apoio domiciliário e/ou contactam profissionais	–	**V. financeira e psicológica**[b] ↑ idosos que percecionam não ter alguém em quem confiar **V. financeira** ↑ idosos que percecionam não ter quem os apoie se adoecerem	–
Outros determinantes	**V. psicológica e sexual** ↑ idosos com anteriores experiências de eventos traumáticos (incluindo violência doméstica)	–	**V. psicológica**[b] **e financeira** ↑ idosos que percecionam ser negligenciados **V. psicológica**[b] ↑ idosos que percecionam a solidão	–	–	**V. interpessoal**[a] ↑ homens que percecionam a solidão	**V. global** ↑ idosos que se sentem isolados	–	**V. global** ↑ idosos com incapacidade cognitiva

↑ Efeito potenciador do risco (aumento)
[a] Violência interpessoal (inclui a violência psicológica, a violência física e a violência sexual)

↓ Efeito protetor do risco (decréscimo)
[a] Violência psicológica avaliada através da avaliação verbal

* AVD Atividades da Vida Diária

Os determinantes de saúde da vítima são amplamente estudados e englobam um conjunto heterogéneo de variáveis que incluem a autoperceção do estado de saúde, a capacidade funcional (usualmente avaliada através das Atividades de Vida Diária – AVD), a morbilidade e o número de contactos com serviços de saúde.

A negligência surge como o tipo de violência que de forma mais consistente se associa a estes determinantes. Um pior (mau ou muito mau) estado de saúde (Acierno *et al*., 2010; Podnieks, 1993; O'Keefe *et al*., 2007) e um grau de incapacidade funcional mais elevado nas AVD (Lowenstein, Eisikovits e Band-WWinterstein, 2009; Podnieks, 1993) foram identificados como potenciais fatores de risco para a negligência. No entanto, não é evidente a relação entre o estado de saúde e a incapacidade funcional: constituirá o estado de saúde isoladamente um fator de risco, ou será o aumento da incapacidade funcional consequência de um pior estado de saúde, que poderá aumentar o risco face à violência?

O único estudo que analisou esta relação (Lachs *et al*., 1997) apresentou resultados contraditórios. A incapacidade funcional nas AVD aumenta a possibilidade de se ser vítima de violência em geral, mas o maior número de doenças crónicas constitui um fator protetor daquele risco; talvez pelo maior número de contactos com profissionais.

No estudo de Acierno e colaboradores (2010), a autoperceção negativa do estado de saúde foi um fator duplicador do risco de negligência. Já na violência psicológica e financeira, esta variável só constituía um fator de risco quando associada à incapacidade funcional e, consequentemente, às maiores necessidades de apoio nas AVD. A causalidade reversa surge aqui como uma via de explicação da associação entre estas dimensões, apenas acessível a estudos epidemiológicos com desenhos longitudinais prospetivos.

Em suma, não é evidente o papel que estado de saúde e grau de incapacidade funcional terão, isoladamente ou em associação, na explicação da maior vulnerabilidade à violência.

A saúde mental tem sido igualmente abordada como fator de risco, contemplando a avaliação da capacidade cognitiva e da depressão ou sintomatologia depressiva. Alguns estudos, ao avaliar a existência de patologia mental, observaram uma maior percentagem de vítimas de violência com problemas de saúde mental (Grande *et al*., 2000).

Os sintomas depressivos, enquanto fator de risco, foram analisados em três estudos. No Reino Unido (O'Keefe *et al*., 2007), a sintomatologia depressiva foi entendida como um fator precipitante da violência em geral, enquanto no Canadá (Podnieks, 1993) esta variável aumentou a vulnerabilidade à violência financeira, física e psicológica. No único estudo prospetivo revisto (Lachs *et al*., 1997), esta variável não demostrou ser significativa na explicação da ocorrência de violência. A sintomatologia depressiva, embora pareça ser relevante, e deva ser explorada, é de difícil valorização como fator de risco, pois

não é possível concluir se os sintomas depressivos constituem a causa ou são a consequência do próprio processo de vitimação.

O fenómeno da violência também parece estar associado à demência. No entanto, nos estudos analisados, a incapacidade cognitiva não é avaliada através de um instrumento estandardizado e, quando considerada, a demência constitui, por vezes, um critério de exclusão (Acierno *et al*., 2010; Laumann, Leitsch e Waite, 2008; Marmolejo, 2008; Podnieks, 1993). A não avaliação da capacidade cognitiva pode constituir uma limitação dos estudos, ainda que a própria natureza e a extensão dos questionários excluam pessoas com défices cognitivos moderados ou severos. Dos dois estudos (Lachs *et al*., 1997; Laumann, Leitsch e Waite, 2008) que avaliaram o défice cognitivo, apenas um apresentou resultados significativos. Tratou-se do único estudo prospetivo (Lachs *et al*., 1997) que concluiu que as pessoas com incapacidade cognitiva apresentavam três vezes mais probabilidade de virem a ser vítimas de violência.

Quando a população-alvo inclui pessoas idosas com diagnóstico de demência, esta variável tem sido associada ao aumento do risco de violência (Lachs *et al*., 1997), particularmente quando as vítimas sofrem de Alzheimer, doença descrita como fator de risco na violência física (Lachs *et al*., 1997).

Os determinantes socioeconómicos que mais frequentemente integram inquéritos de prevalência referem-se à situação económica, à condição perante o trabalho e às habilitações literárias. A informação apresentada no Quadro 1 permite concluir que os rendimentos mais baixos e as necessidades económicas são potenciadores da negligência (Acierno *et al*., 2010; Lowenstein, Eisikovits e Band-WWinterstein, 2009), enquanto os rendimentos mais elevados surgem mais associados à violência psicológica (Lowenstein, Eisikovits e Band-WWinterstein, 2009).

Quanto à escolaridade, os estudos apresentam resultados contraditórios (Acierno *et al*., 2010; Lowenstein, Eisikovits e Band-WWinterstein, 2009). No estudo irlandês (Naughton *et al*., 2012) foi identificada uma associação entre a violência e a classe social resultante da agregação do rendimento, habilitações literárias e situação profissional. Este estudo concluiu que pessoas oriundas de profissões operárias, com parcos rendimentos e baixa escolaridade, tinham maior possibilidade de serem vítimas de violência.

2.2.2 Potenciais fatores de risco dos agressores

A nível micro e de acordo com o modelo sócio-ecológico, as características do agressor tendem a ser mais relevantes para a ocorrência da violência do que as da vítima (Marmolejo, 2008). Apesar de contemplarem variáveis sociodemográficas, os fatores de risco do agressor relacionam-se mais com traços de personalidade, problemas de saúde mental, *stress* do cuidador, competências de *coping* e exposição à violência na infância ou adolescência (Quadro 2, v. pp. 90-91).

Os agressores são maioritariamente familiares diretos, particularmente parceiros e filhos. No Canadá (Podnieks, 1993), Reino Unido (O'Keefe *et al*., 2007) e Austrália (Grande *et al*., 2010), identificaram-se os parceiros como os principais responsáveis pela violência. Em Espanha (Marmolejo, 2008), quando os cuidadores foram questionados, os filhos constituíam a maioria dos agressores. Os idosos irlandeses (Naughton *et al*., 2012) também identificaram, como principais agressores, os filhos, seguidos de outros familiares e parceiros.

A violência física e sexual foi sobretudo exercida pelos parceiros do sexo masculino (Lowenstein, Eisikovits e Band-WWinterstein, 2009; O'Keefe *et al*., 2007), enquanto a violência financeira foi, maioritariamente, cometida pelos filhos e outros familiares (Naughton *et al*., 2012; Laumann, Leitsch e Waite, 2008). Vários estudos têm também reportado que, ainda que com menor prevalência, os amigos, vizinhos, conhecidos (não familiares) e cuidadores formais também são agressores (Marmolejo, 2008; O'Keefe *et al*., 2007; Podnieks, 1993).

O género e a idade do agressor parecem não ser determinantes inequívocos. Nos estudos em que os agressores eram sobretudo os parceiros, as mulheres reportaram mais frequentemente terem sido vítimas, exceto na violência financeira e negligência, motivo pelo qual os homens com mais de 64 anos predominavam no grupo dos agressores (Grande *et al*., 2010; Marmolejo, 2008; Podnieks, 1993).

No estudo irlandês (Naughton *et al*., 2012) os filhos, com idades compreendidas entre 31 e 64 anos, foram identificados como os principais agressores, independentemente do género.

Em Espanha, quando se questionaram as pessoas idosas (Marmolejo, 2008), os agressores indicados eram maioritariamente parceiros, sendo quase metade do género masculino. Mas, no inquérito dirigido aos cuidadores (Marmolejo, 2008), a maioria dos agressores eram as filhas (82% dos cuidadores inquiridos eram mulheres). Em suma, provavelmente, o género e a idade são características associadas a outras variáveis, como a relação do agressor com a vítima e o tipo de violência.

Os determinantes sociossituacionais do agressor, mais concretamente a situação perante o trabalho e a situação económica, foram avaliados em seis países. No Reino Unido (O'Keefe *et al*., 2007), 2% dos agressores estavam desempregados, enquanto na Irlanda (Naughton *et al*., 2012) se verificou o mesmo em 50% dos agressores. Em Israel (Lowenstein, Eisikovits e Band-WWinterstein, 2009), com exceção da negligência, quando os agressores eram os filhos, um elevado número encontrava-se desempregado. Na Austrália (Grande *et al*., 2010), 8,8% dos agressores tinham dificuldades económicas, enquanto no Canadá (Podnieks, 1993) se observou que a dependência financeira do agressor face à pessoa idosa fomentava a ocorrência de violência física.

	Estudos de prevalência: Autor, Ano (País)					
Principais determinantes dos agressores	Naughton *et al.*, 2012 (Irlanda)	Lowenstein *et al.*, 2009 (Israel)	Marmolejo, 2008 (Espanha)	O'Keefe *et al.*, 2007 (Reino Unido)	Grande *et al.*, 2000 (Austrália)	Podnieks, 1993 (Canadá)
Género	–	**Negligência , V. física e sexual** ↑ homens agressores	**V. global** ↑ mulheres agressoras	**V. global** ↑ homens agressores	–	**V. física** ↑ mulheres agressoras
Idade	**V. global** ↑ agressores entre 31 e 64 anos	–	–	–	–	–
Estado civil/ Coabitação	**V. global** ↑ agressores que coabitam com vítimas e ↑ agressores casados	**Negligência , V. física e sexual** ↑ agressores cônjuges/ parceiros	–	**Negligência e V. interpessoal**[a] ↑ agressores cônjuges/ parceiros **V. global e interpessoal**[a] ↑ agressores que coabitam com as vítimas	**V. global** ↑ agressores cônjuges/ parceiros	**V. psicológica**[b] **e física** ↑ agressores casados (cônjuges)
Doença/ Incapacidade mental	–	**Negligência , V. financeira, psicológica e física** ↑ agressores com problemas de saúde mental	**V. global** ↑ agressores com transtornos psicológicos; stress	**V. interpessoal**[a] ↑ agressores com problemas de saúde físicos e mentais	**V. global** ↑ agressores com problemas de saúde físicos e mentais	**V. financeira** ↑ agressores com problemas físicos, mentais e emocionais **V. psicológica**[b] ↑ agressores com stress **V. física** ↑ agressores com problemas físicos e emocionais

Comportamentos aditivos	**V. global** ↑ agressores consumidores de álcool	**Negligência , V. financeira, psicológica[b] e física** ↑ agressores consumidores de álcool e/ou drogas	**V. global** ↑ agressores consumidores de substâncias tóxicas	**V. financeira** ↑ agressores consumidores de álcool e/ou jogadores compulsivos	**V. global** ↑ agressores consumidores de álcool e/ou jogadores compulsivos	**V. financeira** ↑ agressores consumidores de álcool e/ou drogas **V. física** ↑ agressores consumidores de álcool
Rendimento económico	–	–	–	**V. financeira** ↑ agressores com problemas financeiros	–	**V. física** ↑ dependência financeira do agressor face à vítima
Situação perante o trabalho	**V. global** ↑ agressores desempregados	**Negligência , V. financeira, psicológica[b] e física** ↑ agressores desempregados	–	–	–	–
Isolamento social	–	–	**V. global** ↑ agressores com poucas relações sociais e familiares	**V. global** ↑ agressores com problemas de relacionamento	–	–
Outros	**V. interpessoal[a] e financeira** ↑ filhos agressores	–	**V. global** ↑ filhos e cônjuges agressores	–	**V. global** ↑ agressores que foram vítimas de violência	**V. financeira** ↑ agressores amigos, vizinhos e conhecidos

↑ Efeito potenciador do risco (aumento)
[a] Violência interpessoal (inclui a violência psicológica, a violência física e a violência sexual)

↓ Efeito protetor do risco (decréscimo)
[a] Violência psicológica avaliada através da avaliação verbal

* AVD Atividades da Vida Diária

Em Espanha (Marmolejo, 2008), 47,4% das pessoas idosas relataram que o seu rendimento era a única fonte de receita do agregado.

Os problemas de saúde mental do agressor, o abuso do álcool e de drogas e os problemas associados ao jogo constituem importantes fatores de risco, igualmente identificados pelos diferentes estudos (Grande *et al*., 2010; Lowenstein, Eisikovits e Band-WWinterstein, 2009; Marmolejo, 2008; Naughton *et al*., 2012; O'Keefe *et al*., 2007; Podnieks, 1993). Menos consensuais são os problemas comportamentais ao nível das relações interpessoais e/ou isolamento social, apesar de evidências em alguns estudos (Marmolejo, 2008; Podnieks, 1993).

No que concerne a exposição do agressor à violência na sua infância ou adolescência, como vítima ou mera testemunha, esta variável não foi avaliada por nenhum dos estudos revistos (Pillemer, 2005).

2.2.3 Potenciais fatores de risco contextuais

A coabitação é um dos fatores de risco mais referidos na literatura (Lachs *et al*., 1997; Pillemer, 2005; Wolf, 1992); contudo, dos estudos revistos, apenas um (O'Keefe *et al*., 2007) indicou a coabitação com descendentes como fator de risco putativo.

A rede social de suporte tem sido associada à ocorrência da violência, muitas vezes entrelaçada com o conceito de isolamento social, enquanto sistema de relações sociais que o indivíduo estabelece na esfera social, desempenhando duas funções: de sociabilidade e de suporte social. O suporte social "inscreve-se num sistema mais amplo das relações sociais, incluindo um número de atividades que podem ir, desde o apoio emocional, instrumental, económico" (Gil, 2010: 310). Podem distinguir-se duas fontes de suporte social: a informal, que inclui indivíduos das relações familiares, de amizade e de vizinhança, e a formal, que abrange os serviços de saúde ou de âmbito social.

Alguns estudos têm evidenciado que o isolamento social da pessoa idosa potencia a vitimação, nomeadamente quando a rede social de suporte é frágil ou inexistente (Pillemer, 2005). Os estudos revistos indicam que a ausência de uma rede de suporte constitui um potencial fator de risco, em geral ou na violência psicológica, financeira e negligência.

No caso irlandês (Naughton *et al*., 2012), o suporte social foi definido como o número de pessoas disponíveis para prestar apoio emocional, instrumental e pessoal. As pessoas idosas com uma rede de suporte diminuta tinham três a quatro vezes mais possibilidades de serem vítimas. Também Lachs e colaboradores (1997) confirmaram que um apoio social diminuto incrementava significativamente o risco de vitimação, enquanto Acierno e colaboradores (2010) observaram que o suporte social fraco quadruplicava o risco de negligência.

3. Considerações finais

Ao longo das últimas décadas, a investigação sobre a prevalência da violência na população idosa tem originado uma vasta e heterogénea evidência ao nível dos seus fatores de risco.

A revisão efetuada fundamentou-se em resultados de estudos de prevalência de base populacional. Os estudos diferem entre si em múltiplos aspetos: conceitos operatórios; desenhos de estudo e métodos estatísticos utilizados. O pequeno número de casos de violência identificados e os diferentes métodos de análise usados na identificação dos fatores mais associados ao fenómeno requerem investigação adicional dos fatores de risco, designadamente da sua sustentabilidade do ponto de vista epidemiológico e estatístico. Como refere Pillemer (2005), é necessária uma leitura crítica destas variáveis, uma vez que a investigação desenvolvida também se caracteriza: por uma definição pouco clara do objeto, nem sempre diferenciada por tipos de violência; pela utilização de diferentes critérios de determinação da população em risco; pelo emprego de diferentes desenhos de estudo, onde escasseiam os estudos de caso-controle e os estudos prospetivos; e pela utilização de diferentes métodos de mensuração dos fatores de risco.

Face a este panorama, Lachs e Pillemer (2004) propõem a diferenciação dos fatores de risco de acordo com a evidência empírica, agrupando-os em duas grandes categorias: plausíveis e consubstanciados. Estes últimos apresentam consistência empírica em termos de investigação. Alguns determinantes da vítima, do agressor e do contexto familiar parecem ser fatores plausíveis de potenciar o risco. A incapacidade funcional, a demência e a depressão, bem como o contexto socioeconómico, constituem fatores plausíveis, que necessitam de maior investigação. No que respeita à vítima, o sexo, a idade, o estado de saúde e o isolamento social surgem, frequentemente, como fatores de risco já consubstanciados.

No caso do agressor, os problemas de saúde mental, a dependência económica e a coabitação com a vítima são também fatores de risco consubstanciados, enquanto os plausíveis abrangem os problemas de relacionamento interpessoal, o stress do cuidador e a transmissão geracional de comportamentos violentos.

Como se concluiu dos estudos revistos, a ocorrência da violência varia de acordo com o tipo de agressão, as características da vítima e o tipo de relação desta com o agressor, bem como com variáveis contextuais. Estes resultados remetem-nos para o quadro teórico que alia, de forma mais integrada, as condições de ocorrência da violência e os fatores associados, ou seja, o modelo sócio-ecológico, quase sempre omisso nos estudos analisados.

Relativamente à vítima, as características sociodemográficas, como o sexo, a idade, a escolaridade e o estado de saúde (a doença e a incapacidade), são variáveis que influenciam consensualmente a ocorrência da violência. Em contrapartida, os traços do agressor variam de acordo com o tipo de violência

e, apesar de os estudos revistos identificarem problemáticas associadas aos agressores (problemas de saúde mental, de consumos, dependência económica, problemas de relacionamento interpessoal), estes aspetos necessitam de investigação adicional.

A revisão efetuada revelou a necessidade de investigação adicional sobre os fatores de risco e de proteção e a insuficiente explicitação dos modelos teóricos conceptuais. A coerência entre fatores de risco e as perspetivas teóricas sobre a violência nem sempre surge de forma articulada e carece de relevância interpretativa das estimativas obtidas.

Atendendo a que os nove estudos de prevalência revistos utilizaram diferentes critérios de determinação da população em risco e distintas abordagens metodológicas na identificação dos fatores associados a tipos de violência, nem sempre concordantes, a maior limitação do presente estudo reside na comparabilidade dos resultados.

Procurou-se identificar os principais fatores que potenciam ou reduzem o risco de vitimação das pessoas idosas, em contexto familiar, na convicção de que uma compreensão mais apurada da interação entre aqueles fatores contribui para a reflexão sobre as formas mais eficazes para promover a prevenção e o combate deste problema.

Bibliografia

ACIERNO, R. *et al.* (2010), "Prevalence and correlates of emotional, physical, sexual, and financial abuse and potential neglect in the United States: the national elder mistreatment study". *American Journal of Public Health*, 2: 292-297.

ATTIAS-DONFUT, C. (directeur) (1995), *Les Solidarités entre générations. Vieillesse, familles, État*. Paris: Nathan.

BENGSTON, V. L. (2001), "Beyond the nuclear family: the increasing importance of multigenerational bonds". *Journal of Marriage and the Family*, 63: 1-16.

BRONFENBRENNER, U. (1979), *The Ecology of Human Development: Experiments by nature and design*. Cambridge, MA: Harvard University Press.

BURNIGHT, K.; MOSQUEDA, L. (2011) *Theoretical Model Development in Elder Mistreatment*. California: University of California, Irvine, School of Medicine, Program in Geriatrics.

CRICHTON, S. J. *et al.* (1999), "Elder abuse: feminist and ageist perspectives", *Journal of Elder Abuse & Neglect*, 10(3-4): 115-130.

COENEN-HUTHER, J.; KELLERHALS, J.; ALLMEN, M. (1994), *Les R*éseaux de solidarité dans la famille. Suisse: Réalités Sociales.

DESCMARAIS, S. L.; REEVES, K. A. (2007), "Gray, black, & blue: The state of research and intervention for intimate partner abuse among elders". *Behavioral Sciences & the Law*, 25: 377-391.

FERNANDES, A. A. (1997), *Velhice e Sociedade: Demografia, família e políticas sociais em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.

FERREIRA-ALVES J. (2005), "Abuso e negligência de pessoas idosas: contributos para a sistematização de uma visão forense de maus-tratos", in R. A. Gonçalves e C. Machado (editores), *Psicologia Forense*. Coimbra: Quarteto Editora.

GIL, A. P. M. (2010), *Heróis do Quotidiano: dinâmicas familiares na dependência*. Lisboa: Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

GRANDE, E. D. *et al.* (2000), *Interpersonal Violence and Abuse Survey*. South Australia: South Australian Department of Human Services.

LACHS, M. S. *et al.* (1997), "Risk factors for reported elder abuse and neglect: a nine-year observational cohort study", *The Gerontologist*, 37(4): 469-474.

LACHS, M. S. & PILLEMER, K. (2004), "Elder abuse". *Lancet*, 364(2): 1263-1272.

LAUMANN, E. O.; LEITSCH, S.A. & WAITE, L. J. (2008), "Elder mistreatment in the United States: prevalence estimates from a nationally representative study", *Journals of Gerontology: Social Sciences*, 63(4): 248-254.

LAVOIE, J. P. (2000), *Familles et soutien aux parents âgés dépendants*. Paris: L'Harmattan.

LOWENSTEIN, A. *et al.* (2009), "Is elder abuse and neglect a social phenomenon? Data from the first national prevalence survey in Israel", *Journal of Elder Abuse and Neglect*, 21: 253-277.

LUESCHNER, K. & PILLEMER, K. (1998), "Intergenerational ambivalence: A new approach to the study of parent-child relations in later life", *Journal of Marriage and the Family*, 60: 413-445.

MARMOLEJO, I. M. (2008), *Maltrato de personas mayores en la família en España*. Valencia: Fundación de la Comunitat Valenciana para el estúdio de la Violencia.

NAUGHTON, C.; DRENNAN, J.; LYONS, I.; LAFFERTY, A.; TREACY, M. P.; PHELAN, A.; O'LOUGHLIN, A. & DELANEY, L. (2012), "Elder abuse and neglect in Ireland: Results from a national prevalence survey". *Age and Ageing*, 41(1): 98-103. doi: 10.1093/ageing/afr107.

O'KEEFE, M. *et al.* (2007), *UK Study of Abuse and Neglect of Older People: Prevalence survey report*. London: National Centre for Social Research and King's College.

PAVEZA, G. P. *et al.* (1992), "Severe family violence and Alzheimer's disease: prevalence and risk factors", *The Gerontologist*, 32(4): 493-497.

PEREL-LEVIN, S. (2008), *Discussing Screening for Elder Abuse at Primary Health Care Level*. Geneva: World Health Organization Press.

PILLEMER, K. & FINKELHOR, D. (1988), "The prevalence of elder abuse: a random sample survey", *The Gerontologist*, 28: 51-57.

PILLEMER, K. (2005) "Factores de riesgo del maltrato de mayores", in Marmolejo II (editora), *Violencia contra personas mayores*. Barcelona: Coleccíon Estudios sobre Violencia, 18-28.

PODNIEKS, E. (1993), "National survey on abuse of the elderly in Canada", *Journal of Elder Abuse and Neglect*, 4: 55-58.

SCHIAMBERG, L. B. & GANS, D. (1999), "An ecological framework for contextual risk factors in elder abuse by adult children", *Journal of Elder Abuse and Neglect*, 1(1): 79-103.

SEVER, A. (2009), "More than wife abuse that has gone old: a conceptual model for violence against the aged in Canada and the US", *Journal of Comparative Family Studies*, 22: 279-292.

WOLF, R. S. (1992), "Victimization of the elderly: elder abuse and neglect", *Clinical Gerontology*, 2: 269-272.

WORLD HEALTH ORGANISATION (OMS)/ International Network for the Prevention of Elder Abuse (INPEA) (2002), *Missing Voices: Views of older persons on elder abuse*. Geneva: World Health Organization.

TORTOSA, J. M. (2004), *Personas Mayores y Malos Tratos*. Madrid: Psicología Pirámide.

ZARIT, S. H.; REEVER, K. E. & BACH-PETERSON, J. (1980), "Relatives of the impaired elderly: correlates of feelings of burden", *The Gerontologist*, 20(6): 649-655.

Caldeira, Suzana Nunes; Silva, Osvaldo; Sousa, Áurea; Martins, Maria José D.; Mendes, Maria; Botelho, Susana Pinho – Estudantes do ensino superior, praxe académica e satisfação com a vida. *Configurações*, vol. 16, 2015, pp. 97-112

Estudantes do ensino superior, praxe académica e satisfação com a vida

SUZANA NUNES CALDEIRA*
Universidade dos Açores

OSVALDO SILVA*
Universidade dos Açores

ÁUREA SOUSA**
Universidade dos Açores

MARIA JOSÉ D. MARTINS***
Instituto Politécnico de Portalegre

MARIA MENDES****
Universidade dos Açores

SUSANA PINHO BOTELHO****
Universidade dos Açores

Resumo
Estudam-se perceções dos estudantes do ensino superior relativamente à existência ou não de violência nas praxes e relacionam-se essas perceções com níveis de satisfação com a vida. A amostra foi constituída por 585 estudantes de duas instituições do ensino superior português e os dados recolhidos através de um processo de inquérito por questionário. Globalmente, os resultados indicam que entre 10% e 11% dos estudantes apontam as praxes como contendo alguma violência. Indicam, ainda, que os níveis de satisfação com a vida apresentam correlação negativa, mas muito baixa, com a perceção dos estudantes sobre a violência nas praxes.

Palavras-chave: ensino superior, praxe académica, violência, satisfação com a vida.

* Doutorados, Universidade dos Açores, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – CICS.UAc/CICS.NOVA.UAc. Email: suzana.n.caldeira@uac.pt | osvaldo.dl.silva@uac.pt.
** Doutorada, Universidade dos Açores, CEEAplA. Email: aurea.st.sousa@uac.pt.
*** Doutorada, Instituto Politécnico de Portalegre; UIDEF – IEUL; CIEP, Portugal. Email: mariajmartins@esep.pt.
**** Licenciadas, Universidade dos Açores. Email: macmendes1@hotmail.com | susanapinhobotelho@hotmail.com.

Abstract

Higher Education Students, Hazing and Satisfaction with Life

This study is focused on how students from higher education perceive hazing practices (as violent/non-violent practices) and the relationship between hazing and the levels of satisfaction with life. The sample was comprised by 585 students from two Portuguese higher education institutions and the data was collect through a questionnaire. The results show that 10%-11% of the students describe hazing as an occurrence with some violence. Overall, the results show that the levels of satisfaction with life are related in a negative, but very low, way with the perceptions of violence at hazing practices.

Keywords: higher education, hazing, violence, satisfaction with life.

Résumé

Étudiants de l'enseignement supérieur, bizutage et satisfactions dans la vie en général

Cette étude vise à analyser les perceptions des étudiants de l'enseignement supérieur concernant l'existence de la violence dans le bizutage ainsi que la relation de ces perceptions avec les niveaux de satisfaction à l'égard de la vie. Nous avons travaillé avec 585 étudiants de deux établissements d'enseignement supérieur au Portugal. Les données ont été collectées sur base d'un questionnaire. Les résultats de l'étude démontrent que 10 à 11 % des étudiants affirment que le bizutage est caractérisé par une certaine violence. Les résultats de l'étude démontrent, de même, une relation négative, mais très faible, entre les niveaux de satisfaction à l'égard de la vie et la perception des étudiants à propos de la violence dans le bizutage.

Mots-clés: enseignement supérieur, bizutage, violence, satisfaction avec la vie.

Introdução

Nos dias que correm o termo "violência interpessoal" parece já ser de uso comum. Se, por um lado, esta naturalização do uso do termo pode corresponder a uma maior desocultação de toda a problemática da violência praticada por pessoas contra outras pessoas, também pode significar a existência de uma maior proliferação de casos violentos.

Este problema, cujas manifestações vão ressurgindo sob novas formas e roupagens, bem como atingindo indivíduos de diferentes gerações, grupos sociais e contextos ambientais, tem vindo a ser alvo de atenção por parte de investigadores (e.g., Cocco e Lopes, 2010; Mendes, Duarte, Araújo e Lopes, 2013) e de organismos internacionais e nacionais. Os primeiros têm procurado conhecer e caracterizar o fenómeno, no domínio do abuso físico, psicológico ou emocional, sexual, financeiro e, ainda, enquanto resultado de negligência intencional ou não intencional (WHO, 2002), praticado sobre seres humanos mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, mulheres e/ou idosos (Zanatta, 2013), em cenários diversos, como escolas, famílias, serviços de saúde, lares residenciais ou centros de dia (Mysyuk, Westendorpa e Lindenberg, 2013;

Ruotti, 2010), sobretudo com vista a facilitar, às vítimas, uma atitude de proteção e/ou delação da violência. Os segundos têm afirmado a necessidade prioritária da prevenção, tanto em termos de prevenção primária da violência, como em termos de prevenção secundária e terciária (V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017; WHO, 2002).

Um dos contextos mais descrito na literatura em termos de ocorrência de diferentes formas de violência é o escolar (Martins, 2007; Ruotti, 2010). Essas vivências, diretas ou vicariantes, de violência fazem perigar, entre outros aspetos, a produção académica dos alunos pelo clima de angústia e medo que se vai instaurando nas organizações educativas. O relato de situações de agressão física entre alunos e entre alunos e professores, a destruição do património, o consumo e tráfico de drogas e até, embora casos isolados, a prática de homicídios (Ferro, 2013) e massacres não configuram elementos encorajadores da adesão à instituição escolar e restringem a tarefa de processamento cognitivo, por a atividade cerebral estar mobilizada para o evitamento de fontes de perigo.

O ambiente universitário começa, também, a ser alvo de atenção no respeitante à violência, essencialmente por via das praxes académicas. Embora haja alguma alusão, na literatura, a praxes de índole solidária voltadas para a comunidade envolvente das instituições de ensino superior (Mascarenhas e col., s/d), as praxes académicas tendem a ser descritas principalmente como ações ou situações hegemónicas que ocorrem entre estudantes experientes e recém-chegados. Estes, atendendo à falta de familiarização com a nova instituição e respetivos reptos académicos, assim como ao provável afastamento de laços sociais que até então serviam de suporte social informal, entre outros fatores, tendem a encontrar-se mais vulneráveis neste período de iniciação e, por isso, mais suscetíveis de serem sujeitos ao exercício de poder e controlo dos estudantes veteranos. Para além disso, "o espaço de socialização nesses primeiros dias é monopolizado pela praxe e são imensos os mecanismos de persuasão para quem tenha alguma reticência em participar" (Cabral e Mineiro, 2015: 16).

Se bem que o ritual praxista possa ser anunciado como um procedimento para acolher e integrar os caloiros, nem sempre as atividades empreendidas parecem poder classificar-se como promotoras do desenvolvimento das pessoas, capazes de contribuir para a curiosidade intelectual, para a sã convivência e para a construção de pertenças identitárias. Muitas vezes tal ritual é traduzido em atividades ultrajantes e violentas como o forçar ao consumo de bebidas alcoólicas ou outras substâncias tóxicas, sujeitar os recém-chegados a agressões diversas ou obrigar a atos sexuais simulados ou reais (Nirth, 2014); ou, num plano mais organizacional, por exemplo a entoação de cânticos ou ladainhas, muitas vezes acompanhados de coreografias burlescas, que colocam em confronto diferentes cursos e estabelecimentos de ensino, sobressaindo uma lógica de competição, com a valorização de uns e a menorização de outros (Cabral e Mineiro, 2015).

Contudo, os jovens são conscientes de que a violência em geral e na praxe em particular, ao interferir na sua corporeidade e ao modificar o seu modo de pensar e de interagir com o mundo, compromete o bem-estar e a felicidade (Zanatta, 2013). Compromete igualmente o bem-estar e a felicidade das famílias e da sociedade, designadamente quando sucedem incidentes de extrema violência e/ou de particular incúria, como o que retirou a vida a sete jovens da Universidade Lusófona, em 2013 (*Diário de Notícias*, 15/12/2013).

Em Portugal, começa a haver um conjunto de investigações em torno do tópico "praxe académica", procurando-se descrever os acontecimentos iniciáticos, compreender o modo como os estudantes percecionam esses acontecimentos e questionar a legitimidade de muitas das práticas adotadas (e.g., Dias e Sá, 2013; Pimentel, Mata e Pereira, 2012; Vieira, 2013; Silva, Caldeira, Mendes e Botelho, 2014; Cabral e Mineiro, 2015; Caldeira, Silva, Mendes e Botelho, 2015). Este estudo vem nessa continuidade e procura contribuir para a discussão desta problemática com dados de duas instituições portuguesas de ensino superior. Mais em concreto, configura uma tentativa de relacionar as perceções dos estudantes sobre a existência ou não de violência nas praxes com os seus níveis de satisfação com a vida.

1. Metodologia

Os dados são relativos a 585 estudantes, 199 (34%) do sexo masculino e 386 (66%) do feminino, de duas instituições portuguesas do ensino superior, a Universidade dos Açores (UAc, n=431, 73,7%) e a Escola Superior de Enfermagem de Portalegre (ESEP, n=154, 26,3%), e foram recolhidos através de um processo de inquérito por questionário (amostragem não probabilística).

O questionário contém variáveis de caracterização da amostra (por exemplo, sexo, instituição, ano frequentado), a Escala de Avaliação das Situações de *Bullying* nas Praxes do Ensino Superior (*EASBPES*), de Matos, Jesus, Simões e Nave (2010), a Escala Abreviada de Satisfação com a Vida dos Estudantes (*EASVE*), de Marques e Ribeiro (2006), e uma questão aberta, onde os estudantes são convidados a escrever dois adjetivos que, na sua perspetiva, melhor traduzam o seu pensamento sobre as praxes.

A EASBPES é um instrumento constituído por 15 itens de autorresposta, numa escala Likert, de 1 – *Discordo totalmente* (DT) a 5 – *Concordo totalmente* (CT) e com a posição intermédia 3 – *Não concordo nem discordo* (NCND). Neste estudo tomam-se para análise apenas os itens 11 "As praxes continham alguma violência" e 12 "Eu fui agredido(a) por atos ou palavras", os quais são de leitura invertida.

A *EASVE* é constituída por sete itens de autorresposta, apresentados na Tabela 1, numa escala tipo Likert de 1 – *Discordo totalmente* (DT) a 6 – *Concordo totalmente* (CT), com as posições intermédias definidas por 3

Tabela 1.
Descrição dos itens da EASVE

Itens
V1 A minha vida está a correr bem
V2 A minha vida é perfeita
V3 Eu gostaria de mudar muitas coisas na minha vida
V4 Eu desejava ter uma vida diferente
V5 Eu tenho uma vida boa
V6 Eu tenho na vida o que quero
V7 A minha vida é melhor do que a vida da maioria das outras pessoas da minha idade

– *Discordo Pouco* (DP) e 4 – *Concordo Pouco* (CP). Nesta escala os itens 3 e 4 são de leitura invertida.

Os dados foram analisados utilizando diversos métodos estatísticos, de onde se destacam os gráficos paralelos a duas dimensões (2D), a análise de respostas múltiplas, testes de hipóteses não paramétricos (testes de: independência do qui-quadrado, Kolmogorov-Smirnov com a correção de Lilliefors, Mann-Whitney, Kruskal-Wallis, Dunn), a Análise em Componentes Principais Categórica (ACPCat) e a Análise Classificatória Hierárquica Ascendente (ACHA).

As respostas dadas à questão aberta, referente aos adjetivos redigidos pelos estudantes para caracterizar as praxes, foram submetidas a uma análise de respostas múltiplas e a uma análise de conteúdo, da qual resultou a recodificação dessas respostas em três categorias que refletem a opinião dos estudantes sobre as praxes (1 – Negativa (N), 2 – Ambivalente (A), 3 – Positiva (P)). Essa categorização, que originou uma nova variável – "*Opinião relativa às praxes*" –, foi efetuada por dois juízes independentes, com base no seguinte critério: dois adjetivos de conteúdo/teor desfavorável/negativo (por exemplo, "*desnecessárias*", "*humilhantes*") refletem uma opinião negativa; um adjetivo favorável e outro desfavorável refletem, no seu conjunto, uma opinião ambivalente; dois adjetivos de conteúdo favorável/positivo (por exemplo, "*engraçadas*", "*divertidas*") refletem uma opinião positiva. O acordo interjuízes na categorização dos adjetivos foi de 96,44%.

No respeitante à *EASBPES*, foi calculada a percentagem de respostas aos dois itens tomados para análise, tendo em conta o grau de acordo expresso pelos respondentes.

Em relação à *EASVE*, foi calculada a pontuação total (soma das pontuações obtidas nos sete itens) para cada um dos indivíduos, com vista a averiguar a existência ou não de diferenças significativas a nível das pontuações obtidas:

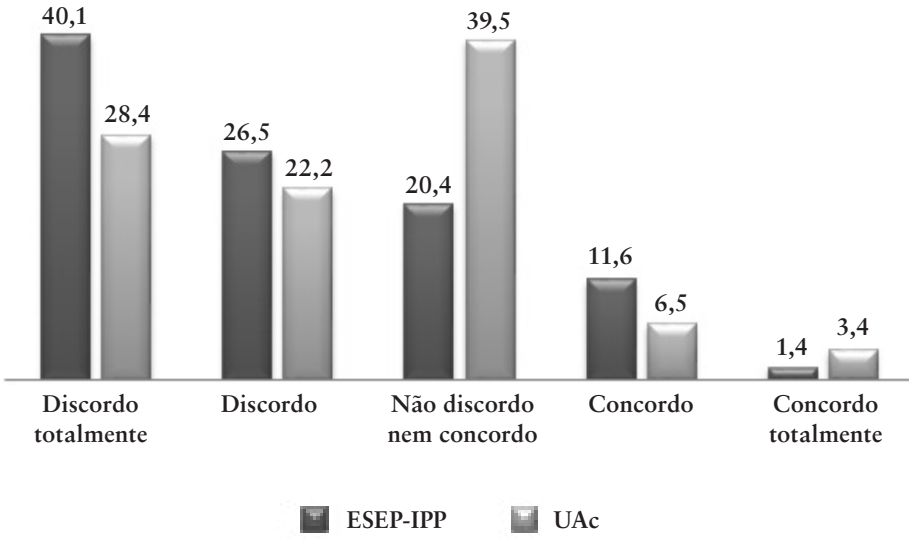
entre os estudantes dos dois sexos, entre os estudantes das duas instituições, entre os estudantes inscritos nos diversos anos dos cursos, entre os grupos de estudantes definidos pela categorização dos adjetivos, referidos por estes, que refletem a opinião sobre as praxes (1 – *negativa*, 2 – *ambivalente*, 3 – *positiva*).

A ACHA dos itens da *EASVE* foi efetuada com base no coeficiente de afinidade (Bacelar-Nicolau, 1980, 1988) e em cinco critérios de agregação, dois clássicos (o da ligação simples e o da ligação completa) e três probabilísticos (*AVL*, *AV1* e *AVB*), que pertencem a uma família paramétrica de métodos no contexto da metodologia *VL* (e.g., Nicolau, 1983; Bacelar-Nicolau, 1988; Nicolau e Bacelar-Nicolau, 1998; Lerman, 1972, 1981). A seleção da partição mais significativa ("melhor partição") foi efetuada com base na estatística global de níveis, STAT (e. g., Lerman, 1970, 1981; Bacelar-Nicolau, 1980, 1985).

2. Apresentação e análise de resultados

Globalmente, dos 585 alunos, 10,7% concordaram que as praxes continham alguma violência (afirmação referente ao item 11 da *EASBPES*). Numa posição de acordo com essa afirmação, encontram-se 13% dos estudantes da ESEP e 9,9% dos estudantes da UAc, conforme pode ser verificado pela observação da Figura 1, depreendendo-se, assim, que a percentagem de estudantes de Portalegre que perspetivaram, explicitamente, as praxes como "algo violento"

Figura 1.
Respostas (%) relativas ao item 11, segundo a instituição.



é superior à dos Açores. Constatou-se ainda que 66,6% dos estudantes da ESEP discordam, pelo menos em parte, com esta afirmação comparativamente a 50,6% dos estudantes da UAc. É de realçar, ainda, que 20,4% dos estudantes da ESEP e 39,5% dos da UAc não manifestaram uma opinião definida neste contexto, já que responderam "*Não discordo nem concordo*" (polo neutro).

Numa posição concordante com a afirmação associada ao item 12 ("*Eu fui agredido(a) por atos ou palavras*"), encontram-se 11% dos 585 inquiridos, sendo de referir que 19,5% dos estudantes da ESEP e 7,7% dos estudantes da UAc concordam com essa afirmação, conforme é ilustrado na Figura 2. Assim, no caso dos dados recolhidos, a percentagem de estudantes da ESEP que se sentiu agredida no decurso das praxes é superior à dos da UAc, embora seja de salientar que, também neste caso, a percentagem de estudantes que respondeu "*Não discordo nem concordo*" foi superior na UAc comparativamente à ESEP (34,1% versus 27,1%).

As linhas contínua e a tracejado apresentadas na Figura 3 ligam as categorias mais frequentes das cinco variáveis nela apresentadas, sendo notória a distinção entre as duas linhas no que se refere ao item 11, em que as respostas mais frequentes dos estudantes da UAc se enquadram na categoria "*NDNC*", enquanto as dos estudantes da ESEP se enquadram maioritariamente na categoria "*DT*". Salienta-se ainda que, tanto na UAc como na ESEP, a opinião/perceção predominante relativamente às praxes foi a de que estas são positivas,

Figura 2.
Respostas (%) relativas ao item 12, segundo a instituição.

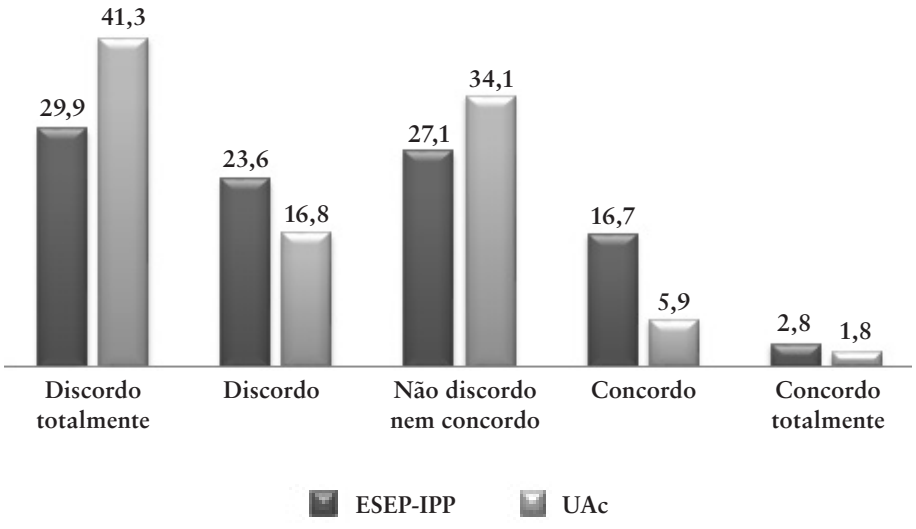
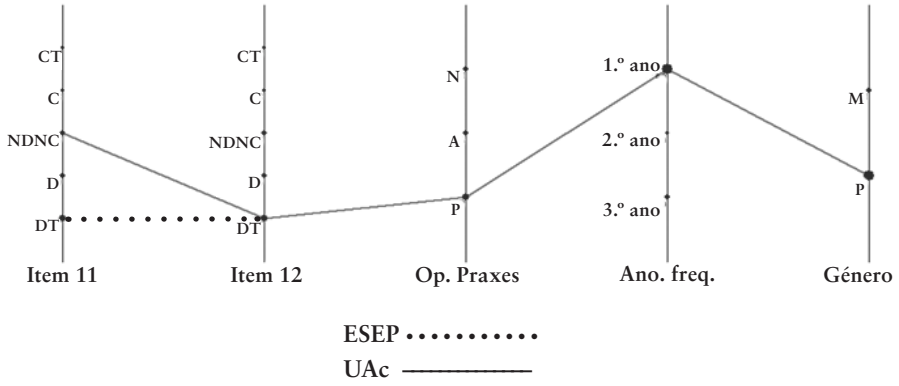


Figura 3.
Gráficos Paralelos (2D).



sendo essa a perceção de 51,9% dos inquiridos da ESEP e de 59,5% dos da UAc. Esta perceção foi também a de 57,4% do total dos inquiridos (amostra global), embora 25,1% dos estudantes tenham uma perceção negativa e 17,4% uma opinião ambivalente relativamente às praxes.

O adjetivo mais verbalizado para caracterizar as praxes, "*integradoras*", foi referido por 35,3% dos inquiridos e corresponde a 18,4% do total de respostas. O segundo adjetivo mais verbalizado, referido por 32,8% dos estudantes, foi "*divertidas*" e corresponde a 17,1% das respostas. O terceiro adjetivo mais verbalizado, "*desnecessárias*", foi referido por 3,8% dos estudantes e corresponde a 7,2% das respostas. Apenas 1,5% dos estudantes utilizaram o adjetivo "*violentas*" para descrever as praxes, o qual corresponde a 0,8% dos diferentes adjetivos listados. Este último foi referido por 2,5% dos estudantes da ESEP e por 1,1% dos estudantes da UAc.

A consistência interna dos itens da *EASVE*, considerando a amostra global, é satisfatória, dado o valor obtido para o coeficiente alfa de Cronbach (0.760). As conclusões foram similares aquando da análise da consistência destes mesmos itens por instituição, tendo-se obtido para o coeficiente alfa de Cronbach os valores de 0.765 e 0.758, respetivamente, para a ESEP e para a UAc. No que se refere às pontuações totais obtidas na *EASVE*, a aplicação do teste de Kolmogorov-Smirnov permitiu-nos rejeitar a hipótese nula de que estas seguem a distribuição normal, pelo que se recorreu a testes não paramétricos. A Tabela 2 apresenta os valores do coeficiente de correlação de Spearman entre: os itens 11 e 12 da *EASBPES*; o item 11 e a pontuação total da *EASVE*; o item 11 e a opinião relativa às praxes; o item 12 e a pontuação total da *EASVE*; o item 12 e a opinião relativa às praxes; a pontuação da *EASVE* e a opinião relativa às praxes.

Tabela 2.
Valores do coeficiente de correlação de Spearman e de *p* (*p-value*) referentes ao respetivo teste de significância.

	Amostra	*Género*		*Instituição*	
	Global	*Masculino*	*Feminino*	*UAc*	*ESEP*
Item 11 vs item 12	rs=0.470 p=0.000	rs=0.497 p=0.000	rs=0.461 p=0.000	rs=0.469 p=0.000	rs=0.516 p=0.000
Item 11 vs Pontuação da EASVE	rs=-0.056 p=0.200	rs=–0.102 p=0.172	rs=–0.030 p=0.578	rs=–0.012 p=0.823	rs=–0.116 p=0.162
Item 11 vs Opinião relativa às praxes	rs=0.244 p=0.000	rs=0.226 p=0.006	rs=0.250 p=0.000	rs=0.026 p=0.000	rs=0.304 p=0.001
Item 12 vs Pontuação da EASVE	rs=–0.100 p=0.023	rs=–0.168 p=0.026	rs=–0.064 p=0.234	rs=–0.067 p=0.189	rs=–0.222 p=0.008
Item 12 vs Opinião relativa às praxes	rs=0.211 p=0.000	rs=0.272 p=0.001	rs=0.184 p=0.002	rs=0.191 p=0.001	rs=0.251 p=0.005
Pontuação da EASVE vs Opinião relativa às praxes	rs=–0.015 p=0.749	rs=–0.084 p=0.297	rs=0.033 p=0.562	rs=–0.018 p=0.748	rs=–0.047 p=0.599

Concluiu-se que, em geral, os valores do coeficiente de correlação de Spearman foram relativamente baixos, sendo de salientar, como era expectável, a existência de uma correlação positiva significativa ($p \leq 0.01$) entre os itens 11 e 12, a nível global, nos estudantes do sexo masculino, nos do sexo feminino, nos da UAc e nos da ESEP. É de realçar, ainda, a existência de uma correlação positiva, fraca mas estatisticamente significativa ($p \leq 0.01$), entre o item 12 e a opinião sobre as praxes. Note-se, finalmente, a existência de correlações negativas muito baixas entre o item 11 e a pontuação total da *EASVE*, e entre o item 12 e a pontuação total da *EASVE*.

Com o intuito de testar a existência de diferenças significativas a nível das respostas dadas aos itens 11 e 12 e das pontuações obtidas na *EASVE*, entre os géneros, entre as instituições e entre os estudantes dos três anos dos cursos do 1.º ciclo, foram utilizados os testes de Mann-Whitney e de Kruskal Wallis (testes não paramétricos), cujos valores observados das estatísticas de teste são representados, respetivamente, por U e H. No que se refere às pontuações obtidas na *EASVE*, não se verificaram diferenças significativas: entre os dois géneros (U=36000.5; p=0.614); entre as duas instituições (U=29778.5; p=0.179); entre os estudantes inscritos nos diversos anos dos cursos (H=2.575; p=0.276) e entre os grupos de estudantes definidos pelas categorias da variável opinião relativa às praxes (H=0.236; p=0889). Emboras as diferenças entre

as pontuações obtidas na *EASVE* não sejam estatisticamente significativas, verificou-se que as raparigas apresentaram níveis de satisfação com a vida mais elevados (*MR*=289.51) comparativamente aos dos rapazes (*MR*= 282.18); os estudantes da ESEP apresentaram pontuações mais elevadas (*MR*=302.37) comparativamente aos dos da UAc (*MR*=281.40); os alunos do 3.º ano apresentaram pontuações mais elevadas na *EASVE* (*MR*=277.38) comparativamente aos do 2.º (*MR*=271.66) e 1.º anos (*MR*=247.93); os estudantes que verbalizaram uma opinião positiva relativa às praxes foram os que apresentaram pontuações mais elevadas na *EASVE*.

No que respeita às respostas dadas às afirmações associadas ao item 11, obtiveram-se as seguintes conclusões:

- não se verificaram diferenças estatisticamente significativas entre os dois géneros (*U*=30683.5; *p*=0.349);
- existem diferenças significativas entre as duas instituições (*U*=24293.5; *p*=0.006), tendo-se verificado que a média das ordens referente aos alunos da ESEP (MR=295.74) foi maior do que a dos alunos da UAc (MR=256.77). Tal leva-nos a concluir que, embora, conforme já referimos, a percentagem de estudantes da ESEP que perspetivaram, explicitamente, as praxes como "algo violento" seja superior à dos da UAc, os da ESEP tenderam a pontuar mais alto na escala ((1 – *Concordo totalmente* (CT), …, 5 – *Discordo totalmente* (DT)), comparativamente aos da UAc, o que indica que no geral tendem a discordar mais com a afirmação referente ao item 11 (recorde-se que 66,6% dos estudantes da ESEP e 50,6% dos da UAc discordam, totalmente ou em parte, com a afirmação de que as praxes continham alguma violência);
- existem diferenças significativas entre os estudantes de pelo menos dois dos anos dos cursos do 1.º ciclo (*H*= 8.034; *p*=0.018). A aplicação do teste de Dunn permitiu-nos concluir que há diferenças significativas entre os alunos do 1.º e 3.ºanos (*p*=0.016);
- existem diferenças significativas entre pelo menos dois dos grupos de estudantes definidos pelas categorias da variável opinião relativa às praxes (1 – *negativa*, 2 – *ambivalente*, 3 – *positiva*) (*H*=32.364; *p*=0.000). O teste de Dunn permitiu-nos apurar que as diferenças estatisticamente significativas ocorreram entre os estudantes que consideram as praxes negativas e os que as consideram positivas (*p*=0.000), assim como entre os que as consideram positivas e os que manifestam uma opinião ambivalente (*p*=0.001).

No que concerne às respostas dadas às afirmações associadas ao item 12, obtiveram-se as seguintes conclusões:

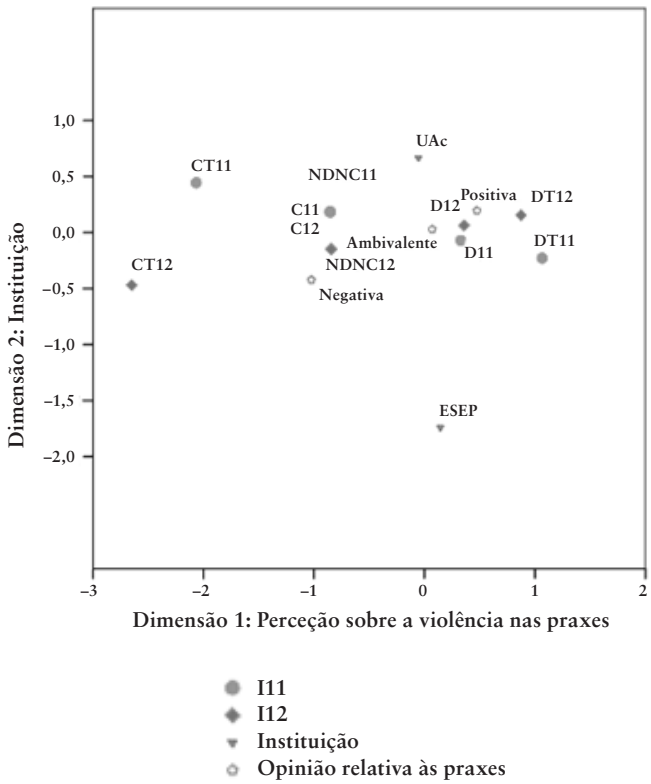
- não se verificaram diferenças estatisticamente significativas entre os dois géneros (U=31170; p=0.792);
- existem diferenças significativas entre as duas instituições (U=24016; p=0.010), sendo de salientar que os estudantes da ESEP tenderam a pontuar mais baixo (MR=239.28) na escala (1 – *Concordo totalmente* (CT), …, 5 – *Discordo totalmente* (DT)), comparativamente aos da UAc (MR=275,94), o que indica que, comparativamente aos da UAc, os alunos da ESEP tenderam a concordar mais (19,5% versus 7,7%) e a discordar menos (53,5% versus 58,1%) com afirmação de se sentiram agredidos no decurso das praxes (referente ao item 12);
- não existem diferenças significativas entre os estudantes dos três anos dos cursos do 1.º ciclo (H= 0.637; p=0.727);
- existem diferenças significativas entre pelo menos dois dos grupos de estudantes definidos pelas categorias da variável opinião relativa às praxes (1 – *negativa*, 2 – *ambivalente*, 3 – *positiva*) (H=21.634; p=0.000). O teste de Dunn permitiu-nos apurar que, também neste caso, as diferenças significativas registaram-se entre os estudantes que consideram as praxes negativas e os que as consideram positivas (p=0.000), e entre os que as consideram positivas e os que têm uma opinião ambivalente relativamente às mesmas (p=0.035).

Segundo o teste de independência do qui-quadrado, existem associações significativas entre: a opinião relativa às praxes e o ano do curso (χ^2=9.565; p=0.048); o item 11 e a instituição (χ^2=21.880; p=0.000); o item 12 e a instituição (χ^2=21.953; p=0.000). Cerca de 24,4% dos estudantes do 1.º ano, 28,3% do 2.º ano e 18,4% do 3.º ano verbalizaram uma opinião negativa sobre as praxes. Os estudantes dos 1.º (58,6%) e 3.º anos (71,1%) têm maioritariamente uma opinião positiva sobre as praxes, enquanto os do 2.º ano têm sobretudo uma opinião negativa (28,3%) ou ambivalente (30,4%).

Foi efetuada a Análise em Componentes Principais Categórica (ACPCat), considerando como variáveis ativas os itens 11, 12 e a instituição e como variável suplementar a opinião dos estudantes relativamente às praxes (1 – *negativa*, 2 – *ambivalente*, 3 – *positiva*).

A Figura 4 representa o plano que cruza as duas primeiras dimensões, as quais explicam cerca de 99,4% (58,3% + 41,1%) da variação dos dados. A primeira dimensão opõe, em geral, os estudantes que concordam totalmente com as afirmações relativas aos itens 11 e 12 aos estudantes que discordam totalmente com as afirmações referentes a esses itens. A segunda dimensão opõe os estudantes das duas instituições em estudo. Os itens 11 e 12 estão fortemente associados à dimensão 1. Por outro lado, a variável "Instituição" é

Figura 4.
Mapa percetual resultante da ACPCat (*Variable Principal Normalization*)

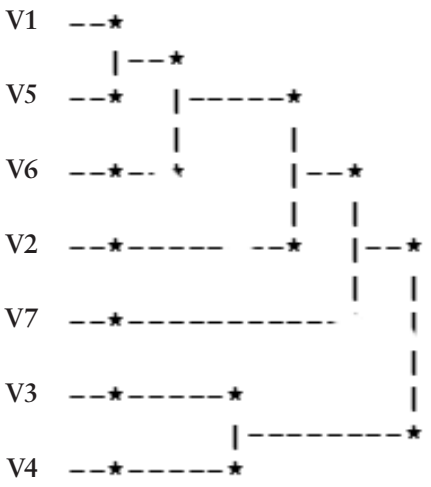


a que mais contribui para a dimensão 2. Note-se a elevada proximidade entre as categorias "*UAc*" e "*NDNC11*", o que reforça a ideia supracitada de que, comparativamente aos estudantes da ESEP, os da UAc tendem mais a responder "*Não concordo nem discordo*" relativamente à afirmação referente ao item 11. É de salientar ainda que os estudantes que não concordam nem discordam com a afirmação do item 12 tendem a ter uma opinião ambivalente ou negativa relativamente às praxes. Por outro lado, os que discordam no todo ou em parte com as afirmações referentes aos itens 11 e 12 tendem a ter uma opinião/perceção positiva sobre as praxes.

Com vista à identificação de uma tipologia de variáveis relativas à *EASVE*, foi efetuada a ACHA, apresentando-se na Figura 5 o dendrograma obtido por todos os métodos aplicados.

De acordo com o valor (3.7321) obtido para a estatística global de níveis, STAT, a partição mais significativa contém duas classes: C_1: {V1, V5, V6, V2,

Figura 5.
Dendrograma obtido pelos métodos SL, AVL, AVL, AV1 e AVB.



V7}; e C_2: {V3, V4}. É de salientar a elevada proximidade entre os itens V1 ("*A minha vida está a correr bem*") e V5 ("*Eu tenho uma vida boa*"), e entre a subclasse formada por estes dois itens e o item V6 ("*Eu tenho na vida o que quero*"). É também notória a elevada proximidade entre os itens V3 ("*Eu gostaria de mudar muitas coisas na minha* vida") e V4 ("*Eu desejava ter uma vida diferente*").

Em síntese, o valor obtido para o coeficiente de correlação de Spearman entre as respostas dadas aos itens 11 ("*As praxes continham alguma violência*") e 12 ("*Eu fui agredido(a) por atos ou palavras*"), da Escala de Avaliação das Situações de Bullying nas Praxes do Ensino Superior (*EASBPES*), mostram em geral que, quanto maior é o grau de concordância (e, respetivamente, de discordância) com a afirmação referente ao item 12, maior é o grau de concordância (e, respetivamente, de discordância) com a afirmação subjacente ao item 11. Esta constatação apoia a hipótese de que as experiências pessoais e, consequentemente, as emoções vividas durante as praxes influenciam a perceção dos estudantes relativamente às mesmas. É de salientar, ainda, a existência de associações significativas entre: a opinião relativa às praxes e o ano do curso, o item 11 e a instituição, o item 12 e a instituição. Conforme foi evidenciado pelo mapa percetual da Análise em Componentes Principais Categórica, os estudantes que não concordam nem discordam com a afirmação do item 12 tendem a ter uma opinião ambivalente ou negativa relativamente às praxes. Por outro lado, os que discordam no todo ou em parte com as afirmações referentes aos itens 11 e 12 tendem a ter uma opinião/perceção positiva sobre as praxes.

Embora os níveis de satisfação com a vida, avaliados pelas pontuações obtidas na *EASVE*, não estejam fortemente correlacionadas com as perceções dos estudantes sobre a violência das praxes (itens 11 e 12), verificou-se a existência de correlações negativas muito baixas entre o item 11 e a pontuação total da *EASVE*, e entre o item 12 e a pontuação total da *EASVE*, quer considerando a amostra global, quer considerando de forma isolada os estudantes do sexo masculino, os do sexo feminino, os da Universidade dos Açores e os da Escola Superior de Enfermagem de Portalegre.

Considerações finais

Este trabalho procurou conhecer as perceções de estudantes sobre a existência ou não de violência nas praxes e relacionar essas perceções com os seus níveis de satisfação com a vida.

Foram inquiridos estudantes de duas instituições de ensino superior situadas em zonas do país relativamente afastadas dos grandes centros urbanos, nomeadamente, da Escola Superior de Enfermagem de Portalegre e da Universidade dos Açores, através de um processo de inquérito, contendo duas escalas de resposta fechada e um item onde os estudantes deveriam adjetivar livremente a praxe.

Em termos de perceção sobre a existência de violência nas praxes, os resultados globais das respostas aos itens 11 e 12 da *EASBPES*, cujos enunciados são, respetivamente, "*As praxes continham alguma violência*" e "*Eu fui agredido(a) por palavras ou atos*", indicam que cerca de 10% dos estudantes inquiridos perspetivaram os rituais iniciáticos como um acontecimento violento, sendo essa perceção relativamente mais expressiva em Portalegre. Neste último contexto, a sensação de abuso e subjugação indicada por alguns estudantes parece persistir no tempo, já que em 2009 aqueles haviam denunciado a violência na praxe durante um "tribunal de praxe" (Cabral e Mineiro, 2015).

Apesar de alguns estudantes perceberem a praxe como algo negativo, como se acabou de mencionar, a análise dos dois itens da *EASBPES* indica que a opinião predominante dos inquiridos é positiva e de diversão estudantil, sendo esta conclusão de certa forma corroborada pela expressão livre daqueles que as apelidam de "integradoras" e "divertidas". Não obstante, não é de descurar que, nessa expressão livre acerca da praxe, surge, na terceira posição, a ideia de ela ser "desnecessária". Este aspeto pode alertar para a necessidade de fortalecer a criação de alternativas no acolhimento e integração dos novos estudantes numa lógica de respeito mútuo, de equidade e paridade nas relações, e em harmonia com os princípios de uma sociedade contra-hegemónica.

No respeitante aos níveis de satisfação com a vida, avaliados pelas pontuações obtidas na *EASVE*, regista-se que não estão fortemente correlacionados com as perceções dos estudantes sobre a violência das praxes (itens 11 e 12 da

EASBPES), podendo significar que este acontecimento, apesar de poder ter correspondido, para alguns estudantes, a um tempo de humilhação e violência, não constrange significativamente o sentido e o projeto de vida de cada um.

Importa, contudo, não menosprezar a influência perniciosa de alguns grupos organizados de praxistas, lembrando que têm ocorrido situações extremas que levaram à morte de estudantes. Importa igualmente reter que outros autores, do campo da sociologia e da antropologia, como por exemplo Dias e Sá (2013) ou Mendes e colaboradores (2013), utilizando outro tipo de metodologias, nomeadamente métodos qualitativos tais como entrevistas e *focus* grupos, também identificaram algumas manifestações de sexismo, machismo e violência nas praxes, bem como alguma ambivalência na vivência da praxe académica, e uma divisão entre os estudantes no que respeita às opiniões e modos como vivem a praxe.

Assim, apesar de os resultados obtidos nas duas instituições estudadas serem relativamente encorajadores no que respeita à forma como os estudantes se sentem acolhidos, os resultados obtidos, ainda indiciadores de alguma existência de práticas ofensivas, sugerem que o estudo da transição do ensino secundário para o superior, do fenómeno da vivência da praxe e da ativação de alternativas à praxe carecem de maior atenção e mais investigação.

Referências bibliográficas

BACELAR-NICOLAU, H. (1980), "Contributions to the study of comparison coefficients in cluster analysis", Dissertação de Doutoramento (in Portuguese). Lisboa: Universidade de Lisboa.

BACELAR-NICOLAU, H. (1985), "The affinity coefficient in cluster analysis", *Methods of Operations Research*, vol. 53, M. J. Beckmann, K.-W. Gaede, K. Ritter, & H. Schneeweiss (Eds.), Verlag Anton Hain, Munchen: 507-512.

BACELAR-NICOLAU, H. (1988), "Two probabilistic models for classification of variables in frequency tables", in H.-H. Bock, *Classification and Related Methods of Data Analysis* Ed. North Holland: Elsevier Sciences Publishers B.V.: 181-186.

CABRAL, B. M. & MINEIRO, J. (2015), *Desobedecer à Praxe*. Porto: Deriva Editores.

CALDEIRA, S. N.; SILVA, O.; MENDES, M., & BOTELHO, S. (2015), "Hazing Practices in Higher Education: a study with Portuguese students". *International Journal of Current Research*, 7(04): 15444-15447.

COCCO M.; LOPES M. J. M. (2010), "Violência entre jovens: dinâmicas sociais e situações de vulnerabilidade". *Revista Gaúcha Enfermagem*, 31(1): 151-159.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS (15 de dezembro de 2013), *Sete jovens desaparecidos na praia do Meco*. Acedido a 27 de junho de 2015 em http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=3588892.

DIAS, D. & SÁ, M. (2013), "Rituais de transição no ensino superior português: A praxe enquanto processo de reconfiguração identitária". *Revista Galego-Portuguesa de Psicoloxía e Educación,* 21(1). Disponível em http://ruc.udc.es/bitstream/2183/12618/1/RGP_21_2013_art_2.pdf.

FERRO, J. P. (2013), *Violência escolar em foco: percepções e encaminhamentos de professores e gestores*, Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação. Paranaíba: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

LERMAN, I.C. (1981), *Classification et analyse ordinale des données*. Paris: Dunod.

LERMAN, I.C. (1972), Étude *distributionnelle de statistiques de proximité entre structures algébriques finies du même type – Application à la Classification Automatique*, Cahiers du B.U.R.O., Paris, No. 19, 1972.

MARQUES, S. & PAIS RIBEIRO, J. L. (2006), "Contribuição para o estudo psicométrico e estrutural da escala abreviada de satisfação com a vida para estudantes: estudo preliminar", in C. Machado, C. Almeida, M. A. Guisande, M. Gonçalves & V. Ramalho (Eds.), *Actas da XI Conferência Internacional de Avaliação Psicológica: Formas e contextos*. Lisboa: Edições Psiquilibrios: 536-543.

MARTINS, M. J. D. (2007), "Violência interpessoal e maus-tratos entre pares, em contexto escolar". *Revista de Educação*, XV, 2: 51-78, disponível em http://revista.educ.fc.ul.pt/.

MASCARENHAS, S.; MATOS, F.; JESUS, S., & GALDINO, Z. (n.d.), *Diagnóstico e avaliação das praxes ou trotes – Um estudo transcultural com universitários de Portugal e do Brasil*. Acedido em abril 2014: http://portal.metodista.br/metodista.br/ev/psicologia-da-saude/anais1/2011/comunicacaooral/co22/TEXTO%20INTEGRAL%20%20Escala%20Para%20Avaliacao%20Das%20Situacoes%20De%20Bullying%20Nos%20Trotes%20Do%20Ensino%20Superior%20Ap.pdf/view.

MENDES, J. M.; DUARTE, M.; ARAÚJO, P., & LOPES, R. (2013), "Violência e relações de intimidade no ensino superior em Portugal: representações e práticas". *Teoria e Sociedade*, 21 (2): 87-112.

MYSYUK, Y.; WESTENDORPA, R. G. J. & LINDENBERG, J. (2013), "Added value of elder abuse definitions: A review". *Ageing Research Reviews*, 12(1): 50-57.

NICOLAU, F. C. & H. BACELAR-NICOLAU, H. (1998), "Some trends in the classification of variables", in Hayashi et al., *Data Science, Classification and Related Methods*. Ed. Springer: 89-98.

NICOLAU, F. C. (1983), "Cluster analysis and distribution function", *Methods of Operations Research*, vol. 45: 431-433.

NIRH, J. (2014), *Explanations of college students for engaging in hazing*. Dissertação para o grau de Doutor em Filosofia com especialização em Ensino Superior. Arizona: Universidade do Arizona.

PIMENTEL, M.; MATA, M. & PEREIRA, F. (2012), "Práticas iniciáticas de integração no ensino superior. Um ritual institucionalizado ou um processo de (des)integração?", in *Atas do V Encontro do CIED – Escola e Comunidade*. Lisboa: Escola Superior de Educação de Lisboa: 393-401.

RUOTTI, C. (2010), "Violência em meio escolar: fatos e representações na produção da realidade", *Educação e Pesquisa*, São Paulo, 36(1): 339-355, disponível em http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n1/a10v36n1.pdf.

SILVA, O.; CALDEIRA, S. N.; MENDES, M. & BOTELHO, S. (2014), "Bullying in hazing practices: a study on higher education". In *Proceeedings do 7th International Conference of Education, Research and Innovation*. ICERI, Seville, Spain, 17-19 de novembro 2014: 784-791.

V PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO, 2014-2017, disponível em http://www.portugal.gov.pt/media/1250632/V%20PNPCVDG%20%20Consulta%20publica.pdf.

VIEIRA, P. (2013), *Vivências da praxe académica: percepção de integração e ansiedade na transição para o ensino superior*. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Aconselhamento. Coimbra: Universidade de Coimbra.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. (2002), *Toronto Declaration on the Global Prevention of Elderly Abuse*, disponível em http://www.who.int/ageing/projects/elder_abuse/alc_toronto_declaration_en.pdf.

ZANATTA, E. A. (2013). *Compreensão de jovens universitários sobre a violência – Sob o olhar da corporeidade, da vulnerabilidade e do cuidado*. Tese de Pós-Graduação em Enfermagem. Porto Alegre, Universidade Federal de Rio Grande do Sul, disponível em http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/87247/000911360.pdf?sequence=1.

Vária

Sá, Marcio – Construtivismo bourdieusiano como linguagem: uma interpretação pragmática.
Configurações, vol. 16, 2015, pp. 115-128

Construtivismo bourdieusiano como linguagem: uma interpretação pragmática*

MARCIO SÁ**
Universidade Federal de Pernambuco

Resumo
Pierre Bourdieu consagrou lugar privilegiado à construção do objeto em seu *modus operandi*. Este não surgiu antes nem somente depois do contato com o campo, mas sim enquanto suas pesquisas eram feitas e aperfeiçoadas. Neste ensaio são resgatados aspectos centrais da evolução de sua epistemologia relacionados à construção do objeto de pesquisa e uma visão de sua teoria como uma prática social como as demais, para então chegar ao seu principal objetivo: expor uma interpretação pragmática do construtivismo bourdieusiano como linguagem a partir do segundo Wittgenstein. Ao final são apresentadas algumas considerações sobre e para a prática do investigador social.

Palavras-chave: epistemologia; construtivismo; linguagem; Bourdieu; Wittgenstein.

Abstract
Bourdieusian constructivism as a language: a pragmatic interpretation
Pierre Bourdieu devoted a privileged place to the construction of the object in his modus operandi. This did not arise before nor after getting in contact with the field, but while his research was being made and refined. In this essay, core aspects of the evolution of his epistemology, related to the construction of the research object, and a vision of his theory as a social practice like others are retrieved. It then proceeds to reach its main goal: to expose a pragmatic interpretation, from the second Wittgenstein, of

* Este trabalho é uma síntese de aspectos teórico-epistemológicos tratados em Sá (2015). Registro meus agradecimentos ao Professor Pedro Lincoln C. L. de Mattos (UFPE-Brasil), não somente pela introdução em leituras da filosofia pragmática da linguagem, mas também pelas conversas por meio das quais pude chegar a esta interpretação. Também agradeço ao Prof. Virgílio Borges Pereira, tanto pela leitura atenta da sinopse deste artigo quanto pela sugestão de sua submissão para publicação em *Configurações*.
** Doutorado em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco. Email: marciodesa@gmail.com.

Bourdieusian constructivism as a language. Finally, some considerations are presented about and addressed to the social researcher's practice.

Keywords: epistemology; constructivism; language; Bourdieu; Wittgenstein.

Résumé
Le constructivisme bourdieusien en tant que langage : Une interprétation pragmatique
Pierre Bourdieu a consacré dans son modus operandi une place privilégiée à la construction de l'objet. Celui-ci ne surgit pas avant ou uniquement après le contact avec le terrain, mais tout au long du déroulement et du perfectionnement de la recherche. Dans cet essai, nous avons repris des aspects fondamentaux de l'évolution de son épistémologie liés à la construction de l'objet de recherche, ainsi qu'une vision de sa théorie en tant que pratique sociale comme les autres, pour ensuite atteindre son principal objectif : présenter une interprétation pragmatique du constructivisme bourdieusien comme un langage à partir du second Wittgenstein. À la fin, quelques considérations à propos de et pour la pratique du chercheur en sciences sociales sont présentées.

Mots-clés: épistémologie; constructivisme; langage; Bourdieu; Wittgenstein.

> "The fundamental scientific act is the construction of the object" (Bourdieu)
>
> "Pronunciar uma palavra é como tocar uma tecla do piano da imaginação" (Wittgenstein)

Introdução

Pierre Bourdieu não seguia manuais de metodologia, mas era rigoroso no modo como pesquisava e nas operações específicas que procedia em seu ofício. Não foi à toa que consagrou lugar privilegiado à construção do objeto em sua epistemologia. Esta atividade é a pedra angular de um modo de produção científica que não surgiu antes nem somente depois do contato com o campo, mas sim enquanto as pesquisas eram feitas e aperfeiçoadas por ele próprio. Um dos seus mais proeminentes herdeiros científicos afirma ser justamente em tal *modus operandi* (e não no *opus operatum*) do seu mestre que se encontra a melhor definição de sua originalidade (Wacquant, 1992). O próprio Bourdieu (1989a: 22) explicitou o que teria de ser ensinado sobre o ofício, para ele, "essencialmente, um *modus operandi*, um modo de produção científico [...] cuja única maneira de o adquirir é o de ver operar praticamente ou observar o modo como este *habitus* científico[1]

1 Segundo Bourdieu (1989a: 23): "O *habitus* científico é uma regra feita homem ou, melhor, um *modus operandi* científico que funciona em estado prático segundo as normas da ciência sem ter estas normas na sua origem: é esta espécie de sentido do jogo científico que faz com que se faça o que é preciso fazer

– é bem este o seu nome –, sem necessariamente se tornar explícito em preceitos formais, 'reage' perante opções práticas".

Considerando que o sociólogo francês consagrou à construção do objeto a condição de "ato científico fundamental", uma vez interpretado em termos pragmáticos, é possível apontar que ele criou e praticou uma linguagem sobre o mundo social. É a riqueza e abertura de tal criação que vai além da contingência das opções teórico-epistemológicas que tomou na França do século passado e torna sua obra tão inspiradora. Neste ensaio são resgatados (1) aspectos centrais da evolução de sua epistemologia relacionados à construção do objeto de pesquisa e (2) uma visão de sua teoria como uma prática social como as demais, para então chegar ao seu principal objetivo: (3) expor uma interpretação pragmática do construtivismo bourdieusiano como linguagem a partir do segundo Wittgenstein. Ao final são apresentadas breves considerações sobre e para a prática do investigador social.

1. Epistemologia e método de construção do objeto

1.1 Origens das concepções epistêmicas

Falar sobre a construção de objetos no trabalho de Bourdieu é inevitavelmente recuperar alguns aspectos centrais de sua epistemologia. O meio no qual foi formado lhe propiciou contato íntimo com a tradição epistemológica da filosofia e história das ciências francesa, e a epistemologia que toma para si está bem fincada neste território. Recuperar as concepções epistêmicas fundamentais para que ele desenvolvesse um *modus operandi* original, que toma a construção do objeto como ato fundamental, é observar a incontornável influência *sui generis* que recebeu de Gaston Bachelard, principalmente se comparado a outros autores dos quais se municiou. Enquanto se apoiava e "corrigia criticamente" clássicos, ou seja, pensava com e contra autores como Durkheim, Marx, Weber e Althusser (Vandenberghe, 1999), Bourdieu seguia Bachelard de tal modo que sua teoria social "pode ser mais bem entendida como uma tentativa de transpor, de modo sistemático, o 'racionalismo aplicado' de Bachelard do reino das ciências naturais para o domínio das ciências humanas" (Vandenberghe, 1999: 2). Além disso, as ideias de Cassirer e Saussure também devem ser destacadas numa epistemologia que muito deve "às análises proto-estruturalistas do princípio relacional nas ciências modernas (da matemática à física e à linguística) realizadas por Ernst Cassirer. De fato, o 'núcleo duro' (Lakatos) meta-científico e não-falseável do programa progressivo de pesquisa de Bourdieu é formado por uma sofisticada síntese entre o racionalismo de Bachelard e o relacionismo de Cassirer" (Vandenberghe, 1999: 3). Ou seja, tal racionalismo

no momento próprio, sem ter havido necessidade de tematizar o que havia que fazer, e menos ainda a regra que permite gerar a conduta adequada."

aplicado bachelardiano é articulado com aspectos tomados de Cassirer, em particular a ideia de que "o real é relacional", e de Saussure: "Embora o objeto pareça preceder o ponto de vista, Bourdieu compartilha da pressuposição construtivista de Saussure segundo a qual, na verdade, é 'o ponto de vista que cria o objeto'" (Vandenberghe, 1999: 20).

De volta ao âmbito da herança bachelardiana, um olhar mais atento para a própria estrutura e partes de O ofício de sociólogo (Bourdieu *et al*., 1991) aponta que "nenhum leitor de Bachelard pode deixar de reconhecer sua influência decisiva na arquitetura do texto, cujas três partes se apresentam sob rubricas cuja denominação é inconfundível: 'a ruptura', 'a construção do objeto', e 'o racionalismo aplicado'" (Baranger, 2012: 70)[2]. Também vale a pena ter em mente que aquele livro (em coautoria) representou apenas um primeiro estágio evolutivo das concepções epistemológicas de Bourdieu, um ponto de partida no qual se encontra uma primeira apresentação extensa de suas idéias epistemológicas e metodológicas (Baranger, 2012: 59). Apesar desta importante ressalva, no livro é possível observar os "preliminares epistemológicos" presentes em lições de sua maturidade (cf. 1.3).

Dentre tais preliminares é possível destacar princípios epistemológicos como: a "ruptura epistemológica" (Bachelard, 1996), o princípio da não consciência e o princípio da primazia das relações. Quanto ao primeiro, este trecho do próprio Bachelard (1996: 18) ilustra a ideia da ruptura: "quando o espírito se apresenta à cultura científica, nunca é jovem. Aliás, é bem velho, porque tem a idade de seus preconceitos." O seu argumento é que, para fazer ciência, é preciso dar um "salto epistemológico" da sua condição prévia de vida e das visões (preconceitos) para a construção do próprio espírito científico, liberto de tais pré-noções. Já o segundo, que tem origem durkheimiana, justifica a sociologia como campo de conhecimento, afinal "a vida social tem de ser explicada não pelas concepções de seus participantes, mas por causas estruturais que escapam à sua consciência" (Vandenberghe, 1999: 16). O terceiro decorre do seu modo de pensar relacional (decorrente de Cassirer, como visto acima) que se contrapõe a uma perspectiva substancialista.

A segunda parte da obra recebeu o título "Construindo o objeto" (Bourdieu *et al*., 1991: 33-55). Para avançar neste sentido, seria necessário romper com a visão do senso comum – ou, nos termos de Bachelard, dar tal "salto epistemológico" – e procurar construir o "fato social" como objeto científico. Para isso seriam sociologicamente elaboradas denominações específicas para fenômenos (re)construídos como fatos sociais, denominações estas que também configurariam indicativo de uma primeira ruptura com as pré-noções da "sociologia

2 Neste texto, sempre que é citada em português uma obra referenciada em edição em língua estrangeira, a tradução foi feita por mim. A única exceção é Vandenberghe (1999), conforme indico nas referências. Em tempo, as citações de obras publicadas em Portugal ou no Brasil foram mantidas conforme suas ortografias originais.

espontânea" (Bourdieu *et al*., 1991: 35). Entre outros temas, sublinho que o papel da analogia neste processo é um dos tópicos especificamente tratados (Bourdieu *et al*., 1991: 49-52) e que é também possível observar, mesmo que neste caso implicitamente, uma "indemonstrável influência" da ideia popperiana de que o trabalho do cientista sempre começa com problemas e termina com problemas (Baranger, 2012: 74-76). Não somente uma constante vigilância reflexiva (uma vez que nossa condição de seres sociais nos faz, de modo simultâneo e inevitável, pesquisadores e pesquisados) como demais aspectos destas suas concepções preliminares permanecerão em sua maturidade, mesmo que com diferentes intensidades.

1.2 Das classes sociais na Argélia ao espaço social como metaobjeto

Para um entendimento apropriado acerca de como Bourdieu construía seus objetos de pesquisa, em particular a noção de espaço social que recorrentemente o guiará neste processo, é preciso retornar ao palco das suas primeiras investigações empíricas. Foi a partir da conjunção do que aprendeu na Argélia de meados do século passado, pesquisando a realidade subalterna da então colônia, com sua bagagem teórico-filosófica, que ele deu início tanto a sua empresa científica como a sua evolução como pesquisador. Wacquant (2006: 16) relembra que os estudos etnográficos de Bourdieu do início dos anos 60 revelam "a forma como as suas inovações conceituais foram guiadas pelas questões práticas da pesquisa de campo". Naquela conjuntura o país era submetido ao que Bourdieu (1979), inspirado em Weber, chamou de "cosmos capitalista". Em meio ao choque entre processos civilizatórios distintos no qual se apercebeu, ele procurou investigar de modo original dimensões íntimas da vida daquelas pessoas, suas condições objetivas de trabalho, as relações que aquela gente reproduzia ou (re)configurava entre economia e tempo, bem como as projeções de futuro dos trabalhadores argelinos.

Baranger (2012: 119-141) se propõe a mostrar o caminho por meio do qual foi sendo construído o objeto de pesquisa de *A distinção* (Bourdieu, 2007), fazendo um resgate a partir de *Trabalho e trabalhadores na Argélia* – e assim demonstrando que é dali que Bourdieu começa a evoluir da ideia de "classe" para a de "espaço social", a qual chegará na sua problematização em *A distinção* e seguirá adiante. Foi na Argélia que Bourdieu elaborou critérios para a definição de classes naquela sociedade e, partindo deles, concebeu suas categorias. Sobre isso, "ainda que tendo presentes as categorias da sociologia clássica, tanto marxista como weberiana, *Bourdieu seguiu gerando um esquema de classes sociais a partir dos dados*", sendo também importante destacar: "o notável é como Bourdieu, antes de aplicar um esquema teórico pré-concebido, *procede em um sentido indutivo para gerar suas categorias*" (Baranger, 2012: 120-122, grifos meus). Ou seja, as classes sociais argelinas foram formuladas por meio de um procedimento que lhe permitiu reunir casos individuais em

cada uma das categorias criadas. Mesmo considerando a sociologia clássica e as nomenclaturas francesas das categorias profissionais de 1954, "*a definição das classes aparece como o resultado de um procedimento empírico* que, praticamente por ensaio e erro, vai agrupando os entrevistados em categorias internamente homogêneas" (Baranger, 2012: 123, grifos meus).

Se já no início Bourdieu inovou ao construir classes a partir dos dados que gerava e analisava, nos anos seguintes avançou no sentido da construção de uma noção de espaço social multidimensional, ou seja, como uma "estrutura de estruturas" composta de campos, que permite deslocamentos e conversões de capitais entre campos. Baranger (2012: 123-131) recupera como se deu tal construção e como ela desembocou na atividade fundamental de sua composição científica. Construir um objeto ao seu modo passaria então pela elaboração do que Bourdieu chamou de "sistema de significações" como uma topologia ou espaço social "composto pela justaposição de campos, que será fundamental ao seu programa de investigação" (Baranger, 2012: 126). Sobre o que aponto ser seu metaobjeto – uma vez que este será o termo da metalinguagem teórica, criada e articulada por Bourdieu, que norteará a construção dos seus objetos empíricos após a sistematização do seu pensamento –, disse Bourdieu (1996: 27): "o que existe é um espaço social, um espaço de diferenças [...] o espaço social é a realidade primeira e última já que comanda até as representações que os agentes sociais podem ter dele."

Aos meus olhos, o que se evidencia aqui é esta atitude de construção de um metaobjeto denominado de espaço social. Tal atividade se dará tendo em vista a criação de um sistema coerente de relações, sendo deste modo geradora de linguagem própria sobre os fenômenos sociais.

1.3 Lição da maturidade

Quer seja em seu primeiro texto epistemológico (Bourdieu *et al*., 1991), na apresentação de um dos seus livros (Bourdieu, 2011: 26-44), num curso ministrado na maturidade (Bourdieu, 1989a), ou na entrevista na qual comentou seu primeiro trabalho epistemológico (Bourdieu, 1991: 248, 252-253), a construção do objeto é tema ao qual Bourdieu sempre atribuiu importância crucial. Para ele: "*o que conta, na realidade, é a construção do objeto*, a eficácia de um método de pensar nunca se manifesta tão bem como na sua capacidade de constituir objetos socialmente insignificantes em objetos científicos ou, o que é o mesmo, na sua *capacidade de reconstruir cientificamente os grandes objetos socialmente importantes, apreendendo-os de um ângulo imprevisto*" (Bourdieu, 1989a: 20, grifos meus)[3].

Acredito que seja em sua maturidade, após a realização de uma série de estudos consagrados, que ele melhor consegue significar o lugar da construção

3 Todas as demais citações neste tópico, somente acompanhadas de número de página, são referentes a Bourdieu (1989a).

do objeto em sua epistemologia. No âmbito de um seminário introdutório à sua sociologia reflexiva, Bourdieu discorreu sobre como se dava a construção do objeto em sua prática de pesquisa, tendo como objetivo oferecer direcionamentos para a audiência. A título ilustrativo, a seguir recupero dois dos princípios práticos então professados.

O primeiro, pensar o mundo em termos relacionais, é operacionalizado por meio da noção de campo enquanto modo de denominar sinteticamente e conduzir o processo de construção do objeto. Por meio desta noção, "torna-se presente o primeiro preceito do método, que impõe que se lute por todos os meios contra a inclinação primária para pensar o mundo social de uma maneira realista ou, para dizer como Cassirer, substancialista: é preciso pensar relacionalmente" (27). E como neste tipo de análise relacional não é "possível apreender os espaços sociais de outra forma que não seja a de distribuições de propriedades entre indivíduos" (29), Bourdieu sugere um instrumento metodológico para a construção do objeto por meio da comparação de características de um conjunto de agentes ou de instituições. Diante disso, é possível dizer que, para construir o objeto em termos bourdieusianos, é necessário criar ou recorrer a instrumentos que impulsionem e mesmo obriguem o pesquisador a "pensar relacionalmente". Tais recursos precisariam ser apropriados à análise relacional, tal qual o quadro que ele sugere (29), e deste modo possibilitariam a construção do espaço social.

A epistemologia de Bourdieu evolui no sentido de estabelecer relações entre posições e seus significados num campo ou espaço social, aqui entendido como metaobjeto recorrente nas pesquisas de sua fase mais madura. Neste sentido, outro elemento que terá papel crucial neste processo será o raciocínio por meio de analogias (32). Bourdieu usa e sugere a analogia como forma legítima de comparação e princípio de elaboração das relações entre as relações. Se voltarmos ao que foi professado em *O ofício*, nos reencontraremos com o princípio da primazia das relações, agora elaborado com uma maior ênfase metodológica e indicações práticas, ou seja, numa linguagem menos professoral, com mais exemplos de boas práticas e soluções de problemas de pesquisa, enfim, mais próxima do que ele declarou que faria se tivesse de escrever novamente aquele primeiro livro (Bourdieu, 1991: 256).

O segundo princípio está relacionado à "ruptura", outro princípio de *O ofício* que se mantém presente em sua maturidade[4]. Disse Bourdieu que, "construir um objecto científico é, antes de mais e sobretudo, romper com o senso comum, afinal, o pré-construído está por toda parte" (34), para ele, seria preciso atentar ao objeto pré-construído, realizar o salto epistemológico e se manter sujeito a ajustes a partir da postura reflexiva do pesquisador no curso da

4 Mesmo que com intensidade distinta, como pode ser visto em um dos últimos trabalhos que coordenou (Bourdieu, 2003).

investigação. Dentro desta perspectiva, professa-se uma atitude de "vigilância epistêmica" que implica em "tomar para o objecto o trabalho social de construção do objeto pré-construído: é aí que está o verdadeiro ponto de ruptura" (28). Um caminho que ele apresenta para que o pesquisador possa superar tal barreira é investir no resgate e na elaboração da história social da emergência do problema e de sua constituição progressiva. Este seria um "instrumento poderoso" para reduzir os riscos de vir a se tornar "objecto dos problemas que toma como objecto" (37), justamente por propiciar o questionamento de pré-noções do senso comum e de sua área científica.

2. Teoria como prática

Na visão bourdieusiana, teoria tem um caráter indissociavelmente prático. Tal concepção lhe serviu para se posicionar antagonicamente aos adversários por ele apontados como adeptos do que chamava de "teoria teórica". Contra esta, o significado que Bourdieu (1989b: 59-60) atribui ao termo é prático e estratégico: "a teoria científica apresenta-se como um programa de percepção e de acção só revelado no trabalho empírico em que se realiza. [...] Tratar da teoria como um *modus operandi* que orienta e organiza praticamente a prática científica é, evidentemente, romper com a complacência um pouco feiticista que os 'teóricos' costumam ter para com ela."

Brubaker (1993: 213, grifos meus) opina sobre a concepção bourdieusiana de teoria do seguinte modo: "a eficácia prática de teoria, penso eu, é melhor capturada nos termos sociológicos sugeridos por Bourdieu. *Como uma prática social como outras*, a pesquisa social é dirigida e instruída por disposições internalizadas, não por proposições codificadas, pela lógica prática do *habitus*, não pela lógica teórica estabelecida em tratados e manuais". Aceito, como Brubaker (1993: 212), o convite do próprio Bourdieu para "tratar teoria como *habitus*" e compreender devidamente seu significado prático, seu valor de uso investigativo, ou seja, sua serventia ao que se quer estudar de modo reflexivo.

A partir disso, é também possível pensar teoria como conhecimento conjectural (Popper, 2006) de partida do qual um pesquisador se arma para enfrentar a investigação empírica. A teoria assim está condenada a somente funcionar como prática, a ser usada e fortalecida ou retocada, e até mesmo descartada, em decorrência desta.

Para avançar neste sentido preciso recuperar três pontos. O primeiro nos oferece conceitos heurísticos e abertos (Santoro, 2011) que, por exemplo, em texto de análise retrospectiva de sua principal obra, Bourdieu (1996) também chama de noções. Tais noções seriam instrumentos criados e propostos por ele para a prática da sua sociologia reflexiva, mas que, por inerente característica constitutiva, estão abertas a ressignificações a partir de novos usos. É a prática

científica rigorosa que comanda seus significados, e não o contrário. Deste modo, fazer sociologia bourdieusiana é fazer aberto e bom uso de tais noções a partir dos desafios impostos pelos novos problemas que emergem e tomam a atenção e o interesse do pesquisador. Assim, definições tendem a não fazer muito sentido, uma vez que sempre estaremos lidando com usos circunstanciais dos termos, ou seja, partindo das regras do "jogo de linguagem" (Wittgenstein, 1999) no qual se dá cada uso.

O segundo ponto é encontrado na consideração de Robbins (2000: 25) sobre a posição bourdieusiana em relação ao significado de conceitos. Estes seriam instrumentos "por meio dos quais nós definimos e classificamos fenômenos. Eles não têm um significado intrínseco. Não representam coisas reais, mas adquirem realidade objetiva enquanto funcionam nos ajudando a dar sentido às coisas e objetos. Seus usos são transitórios. Eles nunca são destruídos, mas sempre são superados. Trazem em sua constituição uma obsolescência funcional". Bourdieu entendia o significado dos conceitos que usava não como designadores das "coisas do real", mas sim como uma realidade objetiva criada (Robbins, 2000: 35). Tal entendimento reforça o caráter contingente e conjectural da teoria neste modo de fazer sociologia necessariamente teórica e empírica.

O terceiro e último ponto recupero de Vandenberghe (1999: 21). As noções de campo (ou espaço social), capital (ou poder) e *habitus* (ou disposições) não podem ser definidas separadamente. De modo geral, tais noções precisam umas das outras para se sustentarem ou mesmo serem expostas de modo apropriado e "podem ser definidas, mas somente dentro do sistema teórico que constituem" (Bourdieu e Wacquant, 1992: 96); afinal, servem para o estudo de aspectos específicos dos fenômenos sociais tomados como objetos de pesquisa e reconstruídos como tais nos termos bourdieusianos.

3. Uma interpretação a partir do segundo Wittgenstein

Acredito que um modo apropriado de interpretar e fazer uso da prática teórica bourdieusiana é encará-la como uma linguagem que, em sua contingência como tal, sempre está sujeita a ressignificações decorrentes da construção e estudo de cada novo objeto. Ou seja, deste modo é possível pensar a sociologia bourdieusiana como uma linguagem originalmente elaborada por meio de um processo centrado no que ele denominava de "construção do objeto". Ao avançar neste sentido, Bourdieu significava sobre o que observava no cotidiano e (re)configurava como problema de pesquisa.

A fertilidade do seu legado está justamente no potencial criativo inerente ao modo como foram elaboradas suas convicções. Sua concepção de sociologia se oferta e, ao mesmo tempo, desafia a própria reconstrução crítica. Pensar com Bourdieu é também pensar contra ele (Wacquant, 1992); afinal,

seu *modus operandi* autoriza a construção adaptativa-reflexiva a partir dele. Mais que isso, acredito que agir deste modo é ser o mais fiel possível ao seu legado. Com consciência do que gostaria de transmitir a partir dos seus trabalhos, ele recorre a uma bela alegoria musical para explicitar suas intenções neste sentido:

> se é permitida esta analogia, diria que trabalhos científicos são parecidos com uma música que fosse feita não para ser mais ou menos passivamente escutada, ou mesmo executada, mas sim para *fornecer princípios de composição*. Compreender trabalhos científicos que, diferentemente dos textos teóricos, exigem não a contemplação mas a aplicação prática **é fazer funcionar praticamente, a respeito de um obje***cto diferente, o modo de pensamento que nele se exprime*, é reactivá-lo num novo acto de produção tão inventivo e original como o acto inicial. (Bourdieu, 1989b: 63-64, grifos meus)

A força do pensamento analógico na prática científica é reconhecida, utilizada e sublinhada repetidas vezes por Bourdieu. Foi este o modo que ele escolheu para insinuar que seu trabalho oferecia "princípios de composição" e não uma "ópera" pronta a ser executada repetidamente, mesmo que com perfeição. O desafio que nos deixou foi o de praticar seu modo de pensar, sua linguagem, recriando-o nos próximos atos de produção científica.

Foi com isso em mente que me dediquei à leitura do segundo Wittgenstein (W. II), mais especificamente, de suas *Investigações filosóficas*. Ele foi um dos filósofos dos quais Bourdieu mais se serviu. Perguntado porque o citava recorrentemente, respondeu do seguinte modo: "Wittgenstein é sem dúvida o filósofo que me tem sido mais útil em tempos difíceis. É uma espécie de salvador para tempos de grande dificuldade intelectual: quando se trata de questionar as coisas tão óbvias como 'obedecer a uma regra'. Ou quando você tenta dizer coisas tão simples (e, ao mesmo tempo, quase inefáveis) como praticar uma prática" (Bourdieu, 1990: 21-22).

Se Wittgenstein funcionava, nas palavras do próprio Bourdieu, como seu "salvador" em situações difíceis, gostaria de me nutrir da principal obra da fase madura deste filósofo para interpretar pragmaticamente o *modus operandi* bourdieusiano como uma linguagem. Para tal, avanço a partir da visão de Brubaker (1993). Se teoria e prática de pesquisa social bourdieusiana podem ser vistas como uma prática social como as demais, também podem ser interpretadas a partir dos termos que W. II utilizou para analisar radicalmente a linguagem cotidiana e ordinária. Entendo que tudo o que foi recuperado e colocado até aqui, direta ou indiretamente, são desdobramentos da linguagem criada por Bourdieu ao "pôr em jogo" seu *modus operandi*. Além disso, é justamente tal linguagem que o gerou, e que foi por meio dele gerada, que hoje nos é possível acessar do seu *habitus* científico. O que há de mais genuíno na sociologia bourdieusiana, seu modo de pensar-proceder, conceber-praticar,

foi e é a linguagem elaborada a partir de outras (1.1), que evoluiu ao longo de sua prática investigativa e por meio desta ganhou novos termos (1.2), foi professada (1.3) e se consubstanciou em sua concepção-prática de teoria sociológica (2).

Em termos gerais, *Investigações filosóficas* (IF) é um livro no qual Wittgenstein (2009) se volta contra a lógica, incluindo aí seu *Tractatus* (2011), e o essencialismo filosófico. Para ele, a linguagem apresenta muito mais possibilidades que apenas a de designar coisas. É assim que propõe outra perspectiva na qual a linguagem será analisada de forma radical em seu uso. Tal uso que fazemos das palavras é tomado por W. II como ponto de partida e de reflexão por meio da análise de atuações em cenas do cotidiano social em sua condição de "jogo de linguagem". É esta ideia de jogo que estará no cerne de sua concepção radical (pragmática e descritiva do "em uso" linguístico).

A linguagem nesta perspectiva não é vista como estática, plenamente estruturada antes de tudo, mas sim como uma ação inerente ao pensar humano e a sua ação criativa. Além disso, ela também é concebida como condição de possibilidade para a própria constituição do conhecimento. Como disse W. II, "'o sentido da palavra é aquilo que a explicação do sentido explica'. Isto é: se queres compreender o uso da palavra 'sentido', procura aquilo que se chama 'explicação do sentido'" (IF 560). Nesta busca interpretativa se estará sempre lidando com usos circunstanciais dos termos, com as regras do jogo de linguagem particular no qual tais termos se inserem e com as explicações contingentes às quais, a partir deles, é possível chegar.

Apresentar explicações sobre palavras, e demais coisas que acontecem entre pessoas no mundo, envolve uma prática social de investigação que se dá por meio da elaboração de linguagem sobre este mundo. Se, por um lado, W. II acreditava que era na descrição minuciosa das interações cotidianas que poderíamos observar como, de modo geral, operamos a partir de interpretações tomadas como certas para gerar entendimento numa interação, por outro, Bourdieu se propunha a elaborar explicações rigorosas e empiricamente ancoradas sobre o que investigava e, consequentemente, apresentá-las nos mais diversos tipos de texto. Os termos que usava e consagrou em seu jargão foram criados neste processo e, ao mesmo tempo, criaram seus objetos, suas pesquisas e os resultados apresentados.

Bourdieu manipulou seus objetos por meio dos instrumentos de pensamento que ele próprio ressignificou e fez evoluir. Sua terminologia foi precisa o suficiente para dar coerência ao sistema teórico de termos-noções que orientou suas pesquisas, e ao mesmo tempo aberta para que ele pudesse enfatizá-los e usá-los de modos diferentes em razão dos seus interesses investigativos em questão. A seguir recupero um bom exemplo do modo como ele praticava uma sociologia atenta à linguagem, quando assim criava e jogava bem esclarecidamente seu próprio jogo:

> O essencial é que, ao serem percebidas por meio dessas categorias sociais de percepção, desses princípios de visão e de divisão, as diferenças nas práticas, nos bens possuídos, nas opiniões expressas tornam-se diferenças simbólicas e constituem uma verdadeira *linguagem*. As diferenças associadas a posições diferentes, isto é, os bens, as práticas e sobretudo as *maneiras*, funcionam, em cada sociedade, como as diferenças constitutivas de sistemas simbólicos, ***como o conjunto de fonemas de uma língua ou o conjunto de traços distintivos e separações diferenciais constitutivas de um sistema mítico, isto é, como signos distintivos***. (Bourdieu, 1996: 22, grifos meus).

A partir de IF é possível observar a prática social e o *modus operandi* bourdieusiano como uma prática sociológica que se configura numa linguagem por ela criada e utilizada ao longo de e para tal prática. Se para W. II não nos é possível pensar sem linguagem, creio não ser possível fazer sociologia bourdieusiana sem a referência da linguagem criada por Bourdieu sobre o mundo. Na prática do pesquisador, a metalinguagem bourdieusiana se torna a forma de pensamento, os termos dos quais ele se serve para construir o seu particular objeto de pesquisa. É assim que pode vir a compor uma linguagem específica sobre o seu tema de estudo, a partir dos princípios de composição daquela metalinguagem inspiradora.

O que está no cerne desta interpretação é o *status* epistêmico do *modus operandi*, entendido quase que como o *habitus* metodológico do próprio Bourdieu. Seu significado não está fora da ação criativa-investigativa geradora de linguagem, cabendo ou não em maior ou menor grau àquela ação. Significa-se com e pela prática. Esta tem o primado epistemológico – isso é, o pragmatismo – e tal só se entende, inclusive no caso de Bourdieu, quando a linguagem, *locus* do conhecimento objetivo, também for tida como uma prática, justamente a tal ação criativa-investigativa. Mais especificamente, esta ação se configuraria em dois aspectos somente separáveis em termos analíticos: (1) na construção do objeto como prática linguística, uma vez que esta atividade é, como vimos, o cerne do *modus operandi* bourdieusiano e (2) na linguagem que se gerou por meio disso, ou seja, na sua teorização sociológica que visa oferecer noções-instrumentos a serem utilizados noutras investigações.

Em síntese, acredito que Bourdieu criou e praticou uma linguagem sobre o mundo social. São a riqueza e a abertura de tal criação que ultrapassam a contingência das opções teórico-epistemológicas que tomou na França do século passado e torna seu trabalho ainda tão inspirador.

Por fim, vale a pena registrar que não era apenas uma visão do mundo pragmática que o aproximava do autor de IF. Assim como Bourdieu, W. II também encontrou na música "imagens mentais" para pronunciar palavras e assim desafiar nossa imaginação. A sensibilidade necessária à devida escuta de um tema musical é comparada por ele ao entendimento de nossa linguagem: "compreender a frase da nossa linguagem está mais perto do que é compreender

um tema em Música do que se pensa" (IF 527). Se, em sua própria analogia, Bourdieu registrou que um trabalho científico deve oferecer princípios de composição, acredito que seja na sutileza de uma alegoria como esta que podemos ser tocados por seu signo mais distintivo.

Considerações finais sobre e para a prática do investigador social

Muito embora o trabalho investigativo que se deu a partir desta interpretação não deva ser tomado como exemplar, ao interpretar o legado bourdieusiano deste modo me foi possível desenvolver uma tese na qual se procurou compor uma interpretação sociológica inspirada e nutrida pelo trabalho do sociólogo francês (Sá, 2015). Nela, é evidente a influência da referência original, a presença marcante daquele estilo. Ao mesmo tempo, a tese resultou de outro ato criador, orquestrado por instrumentos desenvolvidos sob medida para outro contexto investigativo.

Acredito que tal leitura da epistemologia de Bourdieu, a partir dos esclarecimentos do segundo Wittgenstein, pode ser também útil para outros investigadores interessados em fazer uso reflexivo e crítico desta abordagem sociológica, uma vez que seus conceitos-instrumentos podem ser vistos como uma linguagem objetiva criada e aberta para ressignificações. Direcionar o reconhecimento dos seus limites e possibilidades também neste sentido pode viabilizar tanto uma prática de pesquisa mais consciente, como levar cada pesquisador ao desafio de compor sua própria linguagem a partir do *modus operandi* de um autor como Pierre Bourdieu. O desafio da criação científica nestes termos é o de uma construção que se reporta à experiência de cada investigação. Neste sentido, o trabalho de Bourdieu oferece "princípios de composição".

Referências

BACHELARD, G. (1996 [1938]), *A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento*. Rio de Janeiro: Contraponto.

BARANGER, D. (2012), *Epistemología y metodología en la obra de Pierre Bourdieu*. Posadas, 2ª edición (1ª electrónica).

BOURDIEU, P. (1979 [1963]), *O desencantamento do mundo: estruturas econômicas e estruturas temporais*. São Paulo: Perspectiva.

BOURDIEU, P. (1989a), "Introdução a uma sociologia reflexiva", in Pierre Bourdieu, *Poder simbólico*. Portugal/Brasil: Difel/Bertrand: 17-58.

BOURDIEU, P. (1989b [1984]), "A gênese dos conceitos de *habitus* e campo", in Pierre Bourdieu, *Poder simbólico*. Portugal/Brasil: Difel/Bertrand: 59-73.

BOURDIEU, P. (1990). "Fieldwork in Philosophy (Interview)", in Pierre Bourdieu, *Other Words: Towards a Reflexive Sociology*. Stanford: Stanford University Press: 3-33.

BOURDIEU, P. (1991), "Meanwhile, I have come to know all the diseases of sociological understanding" (An interview with Pierre Bourdieu, by Beate Krais), in Pierre Bourdieu *et al.*, *The Craft of Sociology*: *Epistemological Preliminaries*. Berlin-New York: Walter de Gruyter.

BOURDIEU, P. (1996 [1994]), "Espaço social e espaço simbólico", in Pierre Bourdieu *Razões práticas*: *Sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus: 13-33.

BOURDIEU, P. (org.) (2003 [1993]), *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes.

BOURDIEU, P. (2007 [1979]), *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo/Porto Alegre: Edusp/Editora Zouk.

BOURDIEU, P. (2011 [1984]), *Homo Academicus*. Florianópolis: Ed. da UFSC.

BOURDIEU, P. *et al*. (1991 [1968]), *The Craft of Sociology: Epistemological Preliminaries*. Berlin-New York: Walter de Gruyter.

BOURDIEU, P. & WACQUANT, L. (1992), *An Invitation to Reflexive Sociology*. Chicago: The University of Chicago Press.

BRUBAKER, R. (1993), "Social theory as *habitus*", in Craig Calhoun *et al*. (org.), *Bourdieu: Critical perspectives*. Cambridge: Polity Press: 212-234.

POPPER, K. (2006 [1963]), *Conjecturas e refutações: O desenvolvimento do conhecimento científico*. Coimbra: Almedina.

ROBBINS, D. (2000), "The socio-genesis of the thinking instruments", in Derek Robbins, *Bourdieu and culture*. Londres: Sage: 25-41.

SÁ, M. (2015). *Os filhos das feiras e o campo de negócios agreste*. Tese de Doutoramento em Sociologia. Braga: Universidade do Minho. Disponível em: http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/35680. Acesso em: 24/07/2015.

SANTORO, M. (2011), "From Bourdieu to cultural sociology". *Cultural Sociology*, *5*(1): 3-23.

VANDENBERGHE, F. (1999), "'The real is relational': an epistemological analysis of Pierre Bourdieu's generative structuralism", *Sociological Theory*, 17 (1): 32-67 [as páginas indicadas nas citações são referentes à tradução de Gabriel Peters, sem data, disponível em: https://www.academia.edu/859739/O_Real_e_relacional_uma_analise_epistemologica_do_estruturalismo_gerativo_de_Pierre_Bourdieu. Acesso em: 12.09.14].

WACQUANT, L. (1992), "Preface", in Pierre Bourdieu; Loïc Wacquant (orgs.), *An Invitation to Reflexive Sociology*. Chicago: The University of Chicago Press: ix-xiv.

WACQUANT, L. (2006), "Seguindo Bourdieu no campo", *Revista Sociologia e Política*, Curitiba, 26: 13-29.

WITTGENSTEIN, L. (1999 [1953]), *Investigações filosóficas*. São Paulo: Editora Nova Cultural.

WITTGENSTEIN, L. (2011), *Tratado lógico-filosófico e Investigações filosóficas*, 5.ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Recensões

Ribeiro, Fernando Bessa; Silva, Manuel Carlos – Francisco Louçã, João Teixeira Lopes e Jorge Costa (2014). *Os Burgueses: quem são, como vivem, como mandam*. *Configurações*, vol. 16, 2015, pp. 131-135

Francisco Louçã, João Teixeira Lopes e Jorge Costa (2014), *Os burgueses: quem são, como vivem, como mandam*. Lisboa: Bertrand Editora

FERNANDO BESSA RIBEIRO*
Universidade do Minho

MANUEL CARLOS SILVA**
Universidade do Minho

Ao longo de mais de meio milhar de páginas, o leitor é confrontado com uma discussão aprofundada sobre a burguesia portuguesa: quem são, como vivem, como mandam, enfim, como se reproduzem social e politicamente. Apresentando um conceito da classe burguesa não fixista nem unidimensional, mas conjugando o marxismo com elementos de inspiração weberiana, os autores trabalham os mecanismos e formas de construção e reprodução das frações da classe burguesa em termos basicamente económicos, mas articulados com a dominação política e ideológica, evidenciando-se esta como uma classe organizada e mobilizada para a preservação de privilégios, rendas e lucros, assim como para a acumulação de capital em grande parte graças ao papel mediador e protetor do Estado ao seu serviço ao longo do tempo: desde a exploração colonial e agrícola, passando pela mediação comercial do *import-export* e do condicionamento industrial, até às rendas de monopólio (rendas fundiárias, privatizações, parcerias público-privadas, benefícios fiscais, fraude e evasão fiscais, transferências *offshore*, dívida pública). A imbricação e a promiscuidade dos interesses económicos com a política, nomeadamente nos cargos governamentais, ramificamse nas empresas e sectores-chave da economia, indo assim ao encontro, na esteira de Silva (2009), da tese weberiana e bourdieusiana da convertibilidade de recursos, passando os seus protagonistas do económico para o político e do político para o económico e financeiro.

Escrevendo os autores a partir de uma posição teórica e política claramente assumida de esquerda mas não dogmática, o livro permite-nos compreender as "artes" da burguesia, nomeadamente em Portugal, em dominar, cooptar, sobreviver e produzir consentimento pela força ideológica dos discursos dominantes e tornados lugares comuns e/ou senso comum veiculados pelos *media* e absorvidos e interiorizados por cidadãos despolitizados ou menos politizados e críticos.

* Doutorado, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, polo Universidade do Minho. Email: fbessa@vodafone.pt.
** Doutorado, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, polo Universidade do Minho. Email: mcsilva2008@gmail.com.

Como bem se pode constatar em Costa *et al*. (2010), a grande burguesia não viu beliscados pela atual crise a sua posição social e seus privilégios. Não obstante os problemas que atingiram algumas das suas principais famílias, com destaque para a Espírito Santo, severamente atingida pelo colapso do BES, em momento algum a crise colocou em causa a sua hegemonia política e ideológica.

Muito mais há a dizer sobre o livro. Observando a história dos processos de constituição e reprodução da burguesia, talvez se justifique sublinhar que, ao contrário do que a ideologia dominante burguesa nos quer fazer crer, empresa e parentesco, capital e família são indissociáveis. Prosseguindo com a análise já empreendida em *Os donos de Portugal*, obra acima citada, os autores mostram-nos que a reprodução do capital não se faz à margem das relações familiares, não se podendo ver esta fusão entre propriedade e parentesco como um mero vestígio de estádios anteriores ao capitalismo, mesmo quando a formação social portuguesa apresente, no nosso entender, a imbricação do dominante modo de produção com outros modos de produção não capitalistas. Este é um mecanismo central da continuidade geracional, constituindo-se como um elemento decisivo para manter uma certa estabilidade da estrutura de classes, em especial dos grupos dominantes, no atual capitalismo. Assim, o estudo aprofundado do binómio economia-política, bem como do par empresaparentesco na sociedade portuguesa – que ora nos aparecem como fazendo parte de campos separados, ora como algo da esfera estrita da pequena empresa familiar, muito por força dos discursos meritocráticos da ideologia liberal e até de certa social-democracia –, é essencial para a compreensão das formas de reprodução social da grande burguesia e do controlo por ela exercido sobre a economia e a política. Se estudado a partir de um posicionamento crítico, tal permite interpelar e desfazer um dos pilares mais fortes da ideologia burguesia, o da meritocracia veiculada por teóricos estruturo-funcionalistas (cf. Parsons 1967; Davis e Moore, 1976), cujos propósitos políticos têm sido defendidos em todas as instâncias e por todas as formas, mormente pela economia, justamente designada por Pierre Bourdieu (2000: 11) como a ciência do Estado.

Formatados nas escolas de economia e gestão dominadas pela ortodoxia do pensamento teórico liberal, os mais novos, sobretudo os que, devido às disposições familiares, foram destinados para a seu tempo ocuparem o comando das empresas, incorporam com convicção os princípios económicos e, logo, políticos que servem cabalmente os seus interesses sociais, nomeadamente aqueles que são diretamente decorrentes da continuidade das suas empresas. Neste sentido, o livro permite evidenciar a aparente contradição entre os discursos de muitos dos membros destas famílias e as suas práticas. Defensores do liberalismo económico e da ideologia meritocrática – que, aplicada até às últimas consequências, deveria implicar a recusa da herança, isto é, da transmissão do património às gerações mais novas –, as suas práticas estão marcadas pela defesa de outros valores e capitais que escapam ao campo estritamente económico. Tal como

referimos, uns e outros recursos são transferíveis e convertíveis entre si e, como tal, não podem ser separados. Por outras palavras, ao mesmo tempo que enaltecem o liberalismo económico nas empresas e no país, para si próprios colocam em prática sofisticados mecanismos, baseados no parentesco e em teias densas de relacionamento social, que mais não visam do que os preservar a si e às suas famílias dos efeitos destrutivos das lógicas mercantis.

A complexidade crescente dos negócios, combinada com a dificuldade de encontrar em cada nova geração os indivíduos com o perfil adequado à gestão de grandes grupos empresariais, pode forçar o recurso a gestores profissionais. Entram assim em cena os gestores, enquanto classe-apoio aliada da burguesia, referida pelos autores, aliás na esteira da distinção marxista e weberiana entre proprietários e gestores na nova fase do capitalismo. Não descartando que tal gera uma tensão evidente entre detentores do património e detentores da gestão, não deixa de ser certo que, mesmo nos casos em que a gestão está entregue a profissionais, a família não perde o controlo sobre aquilo que é efetivamente decisivo nos destinos da empresa: a sua viabilidade económica, a sua perenidade debaixo do controlo da família que a fundou. Obviamente, não se está perante uma exceção portuguesa, mas face à regra que prevalece em muitas empresas, incluindo algumas das maiores multinacionais, como é o caso, referindo apenas o setor automóvel, das famílias Quandt, na Alemanha, e Agnelli, em Itália, respetivamente principais acionistas da BMW e da FIAT. Ainda que a gestão destes grupos empresariais esteja nas mãos de gestores profissionais, tal não impede que a geração de turno no comando intervenha na gestão sempre que tal seja considerado necessário. Ou mesmo ter o controlo direto, como aconteceu com Ferdinand Piëch, neto do fundador da VW, primeiro responsável da empresa nos últimos 22 anos, até à sua demissão, em abril de 2015, em luta com o outro ramo da família, o Porsche.

Para a burguesia, as práticas de consumo ocupam um lugar fundamental no seu quotidiano. Através dela é organizada uma determinada estilização do modo de viver, de forma a tornar visível (e consolidar) a sua posição de classe, como nos revela de modo fascinante a segunda parte do livro, ao descrever e analisar os autofechados condomínios de luxo, as escolas que frequentam, as suas práticas de lazer e preferências de consumos conspícuos, servindo-nos do conceito de Veblen [1970 (1899)], amiúde presente no livro. Reconhece-se e compreende-se, pois, que à burguesia está associada uma cultura, ou seja, um conjunto de normas e práticas que condicionam e estruturam a existência dos seus membros e se exprimem em modos de comportamentos – comer, beber, vestir, lazer e outros – socialmente reconhecidos e reproduzíveis em qualquer contexto, quer esperado, quer imprevisto, como diria Pierre Bourdieu.

Compreendendo a burguesia, suas lógicas e modos de ação fora do quadro fechado e estreito da argumentação pretensamente meritocrática, celebrada pela ideologia dominante, os autores, aliás na esteira do que fizeram Francisco

Louçã e José Castro Caldas em *Economia(s)*, oferecem-nos um livro altamente desestabilizador. Questionando a burguesia como ela é, a obra inscreve-se claramente no trabalho de desconstrução do mundo como ele é, tendo em vista alargar as alternativas possíveis de onde sairá, se formos capazes de nos mobilizar através da ação coletiva organizada, uma outra sociedade, mais igualitária, mais justa e, porque não, mais fraterna e solidária, palavras hoje tão desprezadas pela burguesia, justamente porque elas são incompatíveis com o individualismo que organiza as nossas vidas e tudo corrói, replicando aqui a tese de Sennett (2001), aliás justamente citado pelos autores.

Aqui chegados, resta-nos lembrar que vezes sem conta a leitura deste livro poderoso e estimulante foi agitada pelo poema cantado por um dos maiores da música brasileira, Cazuza, infelizmente já não entre nós:

> A burguesia não repara na dor
> Da vendedora de chicletes
> A burguesia só olha pra si
> A burguesia só olha pra si
> A burguesia é a direita, é a guerra
> A burguesia fede
> A burguesia quer ficar rica
> Enquanto houver burguesia
> Não vai haver poesia

Como certamente o poeta e cantor não deixaria de concordar, o confronto prossegue, hoje, em torno da austeridade e das políticas de saída para a crise. De um lado está o milhar de burgueses que dominam o país (0,01% da população portuguesa), auxiliados pela classe-apoio aliada de gestores e administradores – composta, segundo os autores, por 300 000 indivíduos (3,3%), numa interpretação que assumem como mais restrita face a outras –; do outro, a esmagadora maioria dos que vivem do seu trabalho e não abdicam de lutar por uma outra vida, menos desigual e mais feliz. Permanece todavia um desafio para os autores, para os cientistas sociais e para os próprios cidadãos: porque é que os 96,69% continuam subjugados a 3,31%? Tal nos conduziria a questionar a velha tese economicista e reificada da "classe em si" e a necessidade de convocar uma perspetiva multidimensional de classe, já seminalmente avançada por Marx [1975 (1895)], nomeadamente a necessidade da organização e da ideologia/utopia ("a classe para si") com base na articulação e aliança das classes exploradas, dominadas e subalternas. Os autores, embora tenham assinalado ao longo do texto mas não desenvolvido esta velha e nova questão teórica por não ser esse aliás o objetivo do livro, deram, do ponto de vista económico, sociológico e histórico, um excelente contributo histórico-empírico para um conhecimento aprofundado dos interesses económicos e financeiros da burguesia portuguesa, assim como das suas formas de exploração, dominação e distinção real e simbólica.

Bibliografia

BOURDIEU, P. (2000), *Les Structures sociales de l'économie*. Paris: Seuil.

COSTA, L. F.; HONÓRIO, C.; LOUÇÃ, F. & ROSAS, F. (2010), *Os donos de Portugal: cem anos de poder económico (1910-2010)*. Porto: Afrontamento.

DAVIS, K. & MOORE, W. [1976 (1945), "Algunos principios de estratificación", in O. Velho *et al*. (orgs.), *Estrutura de classes e estratificação social*. Rio de Janeiro: Zahar Editores: 115-132.

MARX, K. [1975 (1895)], *O 18 de Brumário de Louis Bonaparte*. Coimbra: Centelha.

PARSONS, T. [1967 (1940)], "Una revisión analítica de la teoría de la estratificación social", in *Ensayos de teoría sociológica*. Buenos Aires: Paidós: 333-378.

SENNET, R. (2001), *A corrosão de carácter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Lisboa: Terramar.

SILVA, M. C. (2009), *Classes sociais: condição objectiva, identidade e acção colectiva*. Vila Nova de Famalicão: Húmus.

VEBLEN, T. [1970 (1899)], *Théorie de la classe de loisir*. Paris: Galimard.

Gonçalves, Alda – Nicolas Pleace; Isabel Baptista; Lars Benjaminsen; Volker Busch-Geertsema (2013), The Costs of Homelessness in Europe, an assessment of the current evidence base.
Configurações, vol. 16, 2015, pp. 136-139

Nicolas Pleace; Isabel Baptista; Lars Benjaminsen; Volker Busch-Geertsema (2013), *The Costs of Homelessness in Europe, an assessment of the current evidence base*, EOH, Comparative Studies on Homelessness 3, Brussels: Feantsa (também acessível em http://www.feantsaresearch.org/spip.php?article260&lang=en)

ALDA GONÇALVES*
Instituto da Segurança Social

A importância de falar sobre custos

Este livro constitui o terceiro estudo comparativo promovido pelo *European Observatory on Homelessness (EOH)/FEANTSA* e foi realizado com recurso aos contributos de peritos de treze Estados-Membros da UE[1] (Áustria, República Checa, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Hungria, Irlanda, Holanda, Polónia, Portugal, Suécia e Reino Unido).

A FEANTSA considera que a luta contra as situações de sem-abrigo é uma luta pelos direitos humanos. "In modern-day Europe, we cannot accept that anybody should be forced to sleep rough or to stay long-term in homeless shelters. There are better alternatives" (Nicolas, Baptista, Benjaminsen, Busch-Geertsema, 2013: 5). Neste sentido, os estudos efetuados pelo EOH têm subjacente a perspetiva dos direitos humanos, cuja violação se tem agravado por via da crise económica, como salienta um relatório do Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa, Nils Muiznieks (dez. 2013).

Esta pesquisa centra-se num tema bastante pertinente e raramente abordado: os custos financeiros relativos a apoios, equipamentos e serviços prestados a pessoas em situação de sem-abrigo na Europa, tendo em conta contextos

* Socióloga, Técnica Superior no Instituto da Segurança Social, IP e Investigadora no DINÂMIA'CET-IUL. Email: ampt.goncalves@gmail.com.

1 Os estudos comparativos anteriores, realizados no âmbito do EOH, são os seguintes:
– Pleace, Nicholas; Teller, Nora; Quilgars, Deborah (2011), *Social Housing Allocattion and Homelessness*, EOH, Comparative Studies on Homelessness 1, Brussels: Feantsa. O principal objetivo era analisar a relação entre as políticas de habitação social e as situações de pessoas sem-abrigo, em treze Estados-Membros da UE. Foram analisadas as diferentes estratégias das políticas de habitação social e o impacto da sua utilização na redução das situações de sem-abrigo.
– Baptista, Isabel; Benjaminsen, Lars; Pleace, Nicholas; Busch-Geetsema, Volker (2012), *Counting Homeless People in the 2011, Housing and Population Census*, EOH, Comparative Studies on Homelessness 2, Brussels: Feantsa. Este estudo partiu dos resultados dos Censos Europeus de 2011 que, pela primeira vez, obrigaram os Estados-Membros a contabilizar as pessoas em situação de sem-abrigo, com o objetivo de obter dados comparáveis, quer em extensão, quer em termos de grupos de pessoas considerados como sem-abrigo pela tipologia ETHOS (ver http://www.feantsa.org/spip.php?article120), desenvolvida pela FEANSA e pelo EOH. O estudo focou-se nos dados de quinze países e constatou-se que não eram passíveis de comparação. Contudo, mas os autores salientaram, como nota positiva, o facto de em alguns países os censos terem sido utilizados, pela primeira vez, para produzir estatísticas sobre as pessoas em situação de sem-abrigo.

de emergência e prevenção. Encontra-se estruturada em seis partes, começando com uma síntese das principais questões analisadas; segue-se uma abordagem de enquadramento relativamente aos custos e aos cálculos dos custos das situações de sem-abrigo, enunciando-se as questões fulcrais da pesquisa e os métodos utilizados para lhes responder, nomeadamente o questionário; a terceira e quarta partes dão conta dos resultados obtidos, quer relativos aos custos com as pessoas sem-abrigo (fazendo o ponto da situação face ao conhecimento, bases de dados existentes e limitações), quer em relação aos custos-benefícios dos serviços para pessoas sem-abrigo nos países europeus participantes; a quinta parte permite uma leitura dos resultados dos custos dos serviços relativos a três casos de estudo hipotéticos, permitindo salientar sobretudo diferenças e limitações entre os treze países em estudo; na última parte, discutem-se os conhecimentos existentes e a necessidade de investigações futuras sobre o tema nos diferentes países da Europa, por forma a consolidar conhecimentos e a conseguir dados consistentes e fiáveis.

Como é sabido, se os custos individuais e familiares para as pessoas sem-abrigo se afiguram elevados, eles aumentam com a perda de produtividade para a economia e com os custos financeiros relativos a situações de emergência, a serviços de saúde mental e de justiça, sobretudo quando associados a situações crónicas de sem-abrigo.

A metodologia utilizada para dar conta de tais custos de forma comparativa consistiu na aplicação de um questionário por país. Este inquérito tinha uma estrutura interessante: a primeira parte procurava medir os custos financeiros associados às situações de pessoas sem-abrigo, em geral; a segunda focava-se especificamente nos custos dos serviços dirigidos às mesmas, explorando a relação custo-eficácia desses serviços, no sentido de melhor compreender quer os custos-benefícios (para outros serviços como a saúde e a justiça), quer o retorno social do investimento efetuado. A terceira parte centrava-se no contraste entre os custos financeiros das pessoas em situação de sem-abrigo que têm acesso a serviços e os custos das que não têm qualquer acesso a serviços ou outro tipo de apoio. Neste âmbito, os autores recorreram aos seguintes casos de estudo teóricos: *1)* a situação crónica de uma pessoa sem-abrigo, do sexo masculino; *2)* a situação de uma pessoa só, do sexo feminino, com duas crianças pequenas; *3)* a prevenção da situação de uma pessoa sem-abrigo com problemas de saúde mental.

Os custos com as pessoas em situação de sem-abrigo

Em termos de resultados relativamente à questão dos custos associados às pessoas em situação de sem-abrigo, observou-se que nenhum dos treze países participantes possuía informação de base extensiva e/ou qualitativa. Observou-se que oito países revelaram ter pouca ou nenhuma investigação nessa matéria.

Quanto às principais dificuldades para a realização de estudos longitudinais sobre pessoas em situação de sem-abrigo, elas relacionam-se, em geral,

com os contextos social e político e com a falta de recursos financeiros para investigações sobre a temática. Também quanto aos dados administrativos relativos a custos das diversas áreas sectoriais (ação social, saúde e justiça), os diferentes países revelaram ter pouca informação e a existente afigura-se pouco fiável, exceto no caso da Dinamarca, país que possui dados extensivos e de qualidade relativamente aos custos e à utilização dos serviços de proteção social dirigidos a pessoas em situação de sem-abrigo.

Do mesmo modo, os dados sobre "o custo-eficácia e retorno social do investimento dos serviços para pessoas em situação de sem-abrigo" foram classificados pelos peritos como escassos ou inexistentes. De facto, um grupo de países que incluiu a República Checa, a Hungria, a Irlanda, a Holanda, a Polónia, Portugal e a Suécia, revelou possuir "pouca ou nenhuma pesquisa" nesta matéria. A Áustria, a Dinamarca, a França e a Alemanha afirmaram ter uma "pesquisa limitada". Apenas a Finlândia e o Reino Unido revelaram ter "alguma" informação sobre "o custo-eficácia e o retorno social do investimento dos serviços para pessoas em situação de sem-abrigo", assinalando-se, nestes dois países, variações qualitativas e dados incompletos. Todos os peritos foram unânimes em assinalar a ausência de investigação experimental e "quasi-experimental" relativamente a esta matéria, nos treze países participantes (Nicolas, Baptista, Benjaminsen, Busch-Geertsema, 2013: 8, 9).

Boa parte dos peritos identificou ainda sérias barreiras à realização de novas pesquisas sobre o custo-eficácia e o retorno social do investimento dos serviços dirigidos a este grupo populacional, como sejam: ausência de dados com qualidade e acessíveis e falta de recolha de dados harmonizados, originando frequentemente dupla contagem de pessoas em situação de sem-abrigo, ou seja, contabilizando dados que acabam por não corresponder à realidade. Acresce ainda, em alguns países, a competição existente entre governo central e municipal como outra das barreiras assinaladas, fazendo com que os responsáveis pelos respetivos serviços não partilhem entre si dados estatísticos, resultados e/ou custos das atividades.

Também o interesse político na determinação dos custos das situações de pessoas sem-abrigo é bastante variável, pois apenas três peritos referiram que os responsáveis pelas políticas dos seus países consideram o custo-eficácia e o retorno social do investimento dos serviços "muito importantes".

Na sequência da análise efetuada aos três casos de estudo situação crónica de uma pessoa sem-abrigo do sexo masculino, situação de uma pessoa só, do sexo feminino, com duas crianças pequenas; e prevenção de uma pessoa sem-abrigo com problemas de saúde mental –, a principal conclusão avançada foi a seguinte: "homelessness services that prevent or reduced homlesseness did have a financial benefit for society" (*Ibidem*, 2013: 9). Neste sentido, e esta é uma das fortes conclusões do estudo, observou-se que os custos de prevenção se revelaram menores do que se as pessoas já se encontrassem em situação de sem-abrigo.

Não pode deixar de se referir que a análise dos dados recolhidos e explicitados ao longo da investigação são reveladores de variações nas situações de sem-abrigo, de diferenças consideráveis no tipo de apoios, equipamentos e serviços prestados e até nas áreas sectoriais mobilizadas (saúde, ação social, justiça, entre outras) em cada país, o que contribui para dificultar substancialmente a determinação dos custos financeiros de apoios e serviços prestados a este grupo populacional nos diferentes países (cf. *Ibidem*, 2013: 68, 69).

Os peritos consideram que a questão dos custos pode ser melhor compreendida, através de estudos aprofundados semelhantes aos que foram efetuados na Austrália e nos EUA, mas não deixando de referir que a questão é mais complexa nos países europeus. Como tal, a determinação dos custos financeiros constitui-se como um verdadeiro desafio que, levado a efeito, trará benefícios para a sociedade europeia, em matéria de planeamento estratégico, conceção de políticas e de serviços adequados, capazes de prevenir e reduzir eficazmente as situações de sem-abrigo. Por outro lado, se o objetivo último das políticas é o de prevenir e reduzir o número de pessoas em situação de sem-abrigo, importa que a avaliação quer das políticas, quer dos serviços, demonstre a eficácia do mesmo para atingir esse propósito.

Em síntese, os resultados obtidos, em matéria de custos, permitiram observar diferenças significativas entre os países participantes, reforçando, contudo, que o suporte a um rápido acesso à habitação, por parte das pessoas em situação de sem-abrigo, é uma solução mais eficaz e sustentável que as tradicionais intervenções de encaminhamento para soluções como os abrigos temporários.

Como sublinham os autores, "there are clearly arguments in favor of undertaking new, robust, research on the financial costs of homelessness and the cost effectiveness of homelessness services in Europe" (*Ibidem*, 2013: 75).

Saliente-se, por último, que seria interessante e útil que pesquisas deste tipo se pudessem replicar, focalizadas em apoios, equipamentos e serviços para outros públicos (pessoas e/ou grupos em situações de risco e de pobreza), no sentido de contribuir para a conceção e/ou adequação de políticas sociais mais eficientes e eficazes.

Referências bibliográficas

PLEACE, N.; BAPTISTA, I.; BENJAMINSE, L.; & BUSCH-GEERTSEMA, V. (2013), *The Costs of Homelessness in Europe. An assessment of the current evidence base*. EOH, Comparative Studies on Homelessness 3, Brussels: Feantsa.

PLEACE, N.; TELLER, N.; & QUILGARS, D. (2011), *Social Housing Allocation and Homelessness*. EOH, Comparative Studies on Homelessness 1, Brussels: Feantsa.

BAPTISTA, I.; BENJAMINSEN, L.; PLEACE, N. & BUSCH-GEETSEMA, V. (2012), *Counting Homeless People in the 2011, Housing and Population Census*. EOH, Comparative Studies on Homelessness 2, Brussels: Feantsa.

Normas para a apresentação de artigos
Indicações gerais

1. *Configurações – Revista de Sociologia* publica trabalhos académicos inéditos em ciências sociais, sob a forma de artigos e recensões de livros, que possam contribuir para enriquecer o conhecimento científico da realidade social, no plano nacional e internacional. Procura-se equilibrar a publicação de trabalhos de investigadores seniores com a disseminação de trabalhos de jovens investigadores, que apresentem qualidade e originalidade.

2. Trabalhos provenientes de áreas afins, considerados com interesse para as ciências sociais, mormente para a Sociologia, poderão ser considerados para publicação. A revista pode aceitar trabalhos já publicados em língua estrangeira, mas inéditos em português. Os trabalhos originais em língua estrangeira deverão ser traduzidos.

3. Seguindo critérios internacionais de excelência, os trabalhos propostos para publicação são submetidos a avaliação independente por especialistas, em regime de anonimato. Com base nos pareceres emitidos, o Conselho de Redação pode sugerir aos autores a revisão dos trabalhos.

4. O Conselho de Redação reserva-se o direito de não publicar os trabalhos recebidos, sendo a decisão comunicada por escrito aos autores e apoiada em pareceres de especialistas.

5. Os artigos propostos devem vir acompanhados de um *curriculum vitae* resumido do(s) autor(es), contendo: nome, situação profissional, instituição/organização onde desenvolve a sua atividade, endereço, telefone, fax, e-mail.

6. Os trabalhos devem ser remetidos, em duplicado, para a seguinte morada: Revista *Configurações* – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, Polo Universidade do Minho, A/c Dra. Liliana Teixeira, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Campus Gualtar, 4710-057 Braga – Portugal.

Os artigos devem obedecer às seguintes regras formais:

1. Datilografados em páginas A4, a espaço e meio e tamanho de caracteres 12, acompanhados de uma versão em suporte digital com o respetivo ficheiro em Word, com indicação da versão usada.
2. Poderão ter como limite máximo aconselhável cerca de 25 páginas, incluindo notas, bibliografia, quadro, gráficos e figuras. Deve também ser apresentado um resumo do artigo com um limite máximo de 500 caracteres, em português, inglês e francês.

3. As transcrições deverão ser colocadas entre aspas e os vocábulos em língua estrangeira deverão ser formatados em itálico.
4. Quadros, gráficos e figuras deverão ser numerados de forma contínua, com numeração árabe, para cada um dos elementos respetivos.
5. Os ficheiros originais dos quadros, gráficos e figuras devem ser enviados juntamente com o ficheiro do Word, quer sejam ficheiros de Excel, quer sejam ficheiros de outros programas (neste caso devem ser gravados na extensão JPG, GIP ou EPS).
6. As titulações deverão ser apresentadas em numeração árabe.
7. As notas de rodapé serão numeradas, sem parênteses, de forma contínua, do princípio ao fim do artigo.
8. A norma de citação adotada será a anglo-saxónica (autor-data).

   8.1 A bibliografia, apresentada de forma alfabeticamente ordenada e presente no final do artigo, obedecerá às seguintes regras:

   – Apelido, Nome próprio (ano), *Título do livro*, Local de edição, Editor

   – Apelido, Nome próprio (ano), "Título do texto", Nome da revista (em itálico), Volume, número, páginas

   – Apelido, Nome próprio (ano), Título do texto, Nome próprio

   – Apelido (org.), Título da Coletânea, Local de edição, Editor

   Para trabalhos individuais:

   – Autor/editor (ano), Título [Tipo de suporte], Protocolo disponível: Site//Path [data de acesso]

   Artigos de revistas:

   – Autor (ano, mês, dia), Título, Título da revista [Tipo de suporte], volume, páginas ou indicador de extensão, Disponível: Site//Path [data de acesso]

   8.2 Para os recursos eletrónicos, serão usadas as seguintes regras:

   Mensagens de Discussions lists:

   – Autor (ano, mês, dia), assunto da mensagem, Discussions List [Tipo de suporte], E-mail disponível: DISCUSSIONS-LIST@mail.endereço [data de acesso]